



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 26 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº117 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº36.679**, de 23 de junho de 2025.

**DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.019895/2025-54, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado(a) da função de Membro de equipe de apoio da Comissão Central de Avaliação 3 – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas vinculadas - CCA 3

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>A PARTIR DE</b>
ISABEL MARIA SILVA BRAGA	108.569-1-4	13/06/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.680**, de 23 de junho de 2025.

**DISPENSA E DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.019708/2025-32, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado(a) da função de Membro de Equipe de Apoio:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>A PARTIR DE</b>
CLOVES LEONEL DE ALENCAR NETO	088793-1-1	30/05/2025
MARCELO RIBEIRO ABREU	108105-1-5	16/04/2024
MARIA BETÂNIA SABÓIA COSTA	100399-2-4	01/09/2024

Art. 2º Fica dispensado(a) da função de Membro de Equipe de Apoio da Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações CCA 01 - SECRETARIA DA SAÚDE:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>A PARTIR DE</b>
MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	000609-1-7	Data de circulação no DOE

Art. 3º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>A PARTIR DE</b>
MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	000609-1-7	Data de circulação no DOE

Art. 4º Fica designado(a) para o exercício da função de Vice-Presidente/Agente de Contratação/Pregoeiro, conforme art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso I, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>A PARTIR DE</b>
ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	478698-1-1	Data de circulação no DOE

Art. 5º Fica dispensado(a), “post mortem”, da função de membro de equipe de apoio, nos termos abaixo especificado

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>A PARTIR DE</b>
JOSÉ OLAVO DE FREITAS	138036-1-7	07/05/2025

Art. 6º O Art. 1º do Decreto nº36.364 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. “Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>A PARTIR DE</b>
SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	159.830-1-9 e 120410-1-2	Data de circulação no DOE

Parágrafo único. A gratificação que trata este artigo será paga em somente 01(uma) matrícula” (NR).

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.681**, de 23 de junho de 2025.

**DESIGNA E DISPENSA AGENTE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.006260/2025-97, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Fica dispensado da função de Agente de Contratação/Pregoeiro na matrícula:

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>ÍCARO TAVARES BORGES, RESPONDENDO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
MARIA IRES OLIVEIRA GONÇALVES	111.074-1-9	05/05/2025

Art. 2º Fica designado para o exercício da função de Agente de Contratação/Pregoeiro, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
MARIA IRES OLIVEIRA GONÇALVES	300047-4-4	30/05/2025

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de junho de 2025.  
Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.682**, de 23 de junho de 2025.

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À GESTÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ – GIDE, NA FORMA DOS ARTS. 1º E 2º, DA LEI Nº19.177, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO teor do NUP 22001.077739/2025-07 e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.177, de 21 de fevereiro de 2025, que criou a Gratificação de Incentivo e Dedicação Exclusiva à Gestão das Escolas Indígenas – GIDE, devida aos titulares dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, integrantes do Núcleo Gestor das Escolas Indígenas Estaduais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Incentivo e Dedicação Exclusiva à Gestão das Escolas Indígenas – GIDE, aos titulares dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, indicados no Anexo Único deste Decreto, integrantes do Núcleo Gestor das Escolas Indígenas Estaduais, em razão da integral e exclusiva disponibilidade ao exercício dos referidos cargos, na forma dos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.177, de 21 de fevereiro de 2025, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº36.682, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA A PARTIR DE
1.	23282134 – ESCOLA INDÍGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	CAUCAIA	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANÇA	Diretor(a) Escolar	DNS-3	Data de publicação no DOE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº36.683, de 23 de junho de 2025.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CLÓVIS BEVILÁQUA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CLÓVIS BEVILÁQUA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CLÓVIS BEVILÁQUA, código Inep 23067268, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 25.783, de 18 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de fevereiro de 2000, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CLÓVIS BEVILÁQUA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº36.684, de 23 de junho de 2025.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, código Inep 23073527, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 22.905, de 22 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de novembro de 1993, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº36.865, de 23 de junho de 2025.

**ALTERA O DECRETO Nº27.439, DE 3 DE MAIO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº13.439, DE 16 DE JANEIRO DE 2004, QUE INSTITUIU O PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL – PDF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a ajustes na legislação que trata de gratificação devida no âmbito da Secretaria da Fazenda para disciplinar a situação relativa à cessão de servidores; DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 27.439, de 3 de maio de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 5º ...

... IX - estejam em exercício em cargo de provimento em comissão de Coordenador na Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, símbolo DNS-1, limitado a 1 (um) servidor cedido.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº36.686, de 23 de junho de 2025.

**CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 46001.003784/2025-85 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
DAYANA FRANCYS PESSOA MONTEIRO	SEPLAG	3000184-2	02/05/2025

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
DANIEL DE CARVALHO BENTES	SEPLAG	3000225-3	DATA DE CIRCULAÇÃO DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº36.687, de 23 de junho de 2025.

**CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Processo NUP 10051.016204/2025-87 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	PCCE	198.742-1-4	31/03/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de junho de 2025.  
Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.688**, de 23 de junho de 2025.

**CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10061.025331/2025-58 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALEXANDRE BESERRA TORRES	PMCE	151.331-1-2	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARCO AURÉLIO TEIXEIRA OLIVEIRA	PMCE	111.567-1-1	31/03/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de junho de 2025.  
Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.689**, de 23 de junho de 2025.

**CONCEDE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10031.000433/2025-18 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	SUPESP	300.004-4-7	Data de publicação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.  
Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.690**, de 24 de junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº184, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o disposto no art. 7º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, e respectivas alterações, que criou, no âmbito da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev, o Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social – CEPPS, e conferiu ao Chefe do Poder Executivo a competência para designar os membros que comporão o referido Conselho; Considerando disposto do Decreto Estadual nº 33.916, de 02 de fevereiro de 2021, que estabeleceu as atribuições e o funcionamento do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social; Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 340, de 9 de dezembro de 2024; e Considerando o constante no NUP 46072.002033/2025-16, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, José Juarez Diógenes Tavares e Andréa Kelly Silva Duarte, em substituição a Adriano Pinheiro dos Santos e Isaac Figueiredo de Sousa, como representantes titular e suplente, respectivamente, da fundação de previdência social do Estado do Ceará, no Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social – CEPPS, na forma do art. 7º, da Lei Complementar nº 184, de 2018, para compor o Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social – CEPPS, os membros titulares e suplentes, representantes do Estado do Ceará e os vinculados ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, na forma do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º Fica consolidada a composição do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social – CEPPS, na forma do Anexo Único do Decreto nº 36.146, de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do quanto disposto no artigo 1º à data de 1º de novembro de 2024.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º E 2º, DO DECRETO Nº36.690, DE 24 DE JUNHO DE 2025**  
**REPRESENTANTES DO ESTADO**

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº184/2018)
Alexandre Sobreira Cialdini	Titular	SEPLAG	107328-1-6	Art. 7, §1º, I, a
José Juarez Diógenes Tavares	Titular	CEARAPREV	30001478	Art. 7, §1º, I, b
Marcelo Gondim Picanço	Titular	TCE	1958-5	Art. 7, §1º, I, d
Denilson de Oliveira Adriano	Titular	ALECE	023948	Art. 7, §1º, I, e
Patrícia Lima de Sousa	Titular	PGJ	218261-1-1	Art. 7, §1º, I, f
Naiana Corrêa Lima Peixoto	Suplente	SEPLAG	3000169-9	Art. 7, §1º, I, a
Andréa Kelly Silva Duarte	Suplente	CEARAPREV	3000111-7	Art. 7, §1º, I, b
Elano Lima de Oliveira	Suplente	TCE	1341-4	Art. 7, §1º, I, d
Marcelo Maia Fernandes	Suplente	ALECE	025164	Art. 7, §1º, I, e
Germano Sousa de Castro	Suplente	PGJ	216.033-1-7	Art. 7, §1º, I, f



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## REPRESENTANTES VINCULADOS AO SUPSEC

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº184/2018)
Nilson de Souza Cardoso	Titular	FUNECE	0170131-2	Art. 7, §1º, II, a
Virginia Márcia Assunção	Titular	FUNECE	0069151-8	Art. 7, §1º, II, a
Maria Carmelita Sampaio Colares	Titular	SEPLAG	6003551-2	Art. 7, §1º, II, a
Francisca Jeruza Feitosa de Matos	Titular	NUTEC	1001841-2	Art. 7, §1º, II, b
Sérgio Antônio Martins da Silva	Titular	CBMCE	1080641-0	Art. 7, §1º, II, c
Audrey Anne Feitosa Petrola	Suplente	MPE	218007-16	Art. 7, §1º, II, a
Manuel Carlos da Costa	Suplente	SOP	0097531-1	Art. 7, §1º, II, a
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Suplente	ADAGRI	1694291-x	Art. 7, §1º, II, a
Sonia Maria Mesquita Moura	Suplente	SEPLAG	6001131-1	Art. 7, §1º, II, b
Wendson Martins Borges	Suplente	PMCE	134330-1-1	Art. 7, §1º, II, c

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 88, VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos art. 3º e 4º da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.933, de 08 de junho de 2011, nº 16.098, de 27 de julho de 2016, nº 17.325, de 23 de outubro de 2020, nº 17.933, de 21 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 201, de 08 de julho de 2019; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP: 10001.003381/2025-99, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO ANTÔNIO BRITO MONÇÃO e FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Câmara Municipal de Fortaleza, no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

**PORTARIA COAFI CC Nº489/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº489/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alderi Silva Rodrigues	ST PM	8000182-7	II	11/06/25 a 13/06/ 2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade   CE	2 e 1/2	137,78		344,45
Mario David Ribeiro Zaranza	ST PM	7999481-2					137,78		344,45
Daniel dos Santos Lima	2º SGT PM	8000542-3					137,78	*****	344,45
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	CB PM	8001197-0					137,78		344,45

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº491/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº491/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Roberio Sales de Sousa	1º SGT PM	7998051-X	II	30/04/25 a 04/05/ 2025	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI CE	4 e 1/2	137,78		620,01
Alan Fábio da Costa	3º SGT PM	7997211-8					137,78	*****	620,01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº492/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES**, ocupante da graduação 1º SGT PM, Matrícula 8001211-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Tururu|CE, no dia 14.06.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA COAFI CC Nº492/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº492/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	8000836-8	II	14/06/25 a 17/06/25	A serviço da Casa Militar no município de Caridade   CE	3 e 1/2	137,78	*****	482,23
Rafael Soares Sousa	SD PM	3000112-5					137,78		482,23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº494/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº494/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mário David Ribeiro Zaranza	ST PM	7999481-2	II	17/06/25 a 21/06/25	A serviço da Casa Militar no município de Caridade   CE	4 e 1/2	137,78	*****	620,01
Daniel dos Santos Lima	2º SGT PM	8000542-3					137,78		620,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº495/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº495/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	ST PM	7998981-9	II	17/06/25 a 19/06/25	A serviço da Casa Militar no município de Caridade   CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
Rafael Marconato Monje	CB PM	7997951-1					137,78		344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº718/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº718/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jackson da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	30000080	II	25 a 27/06/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 344,45
Maria Zelma de Araújo Madeira	Secretária	30000005	I	25 a 27/06/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	2 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 496,00
TOTAL:									R\$ 840,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº727/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segu



rança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº727/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Iran Rosa da Silva	Subtenente PM	7999731-5	II	13.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1/2	137,78	68,89
Francisco Auricelio Lima da Silva	Soldado PM	8000543-1	II	13.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1/2	137,78	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº738/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº738/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcus Antonius Almeida Mesquita	1º Sargento PM	7999661-0	II	21.06.2025	19 a A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Leandro de Abreu Andrade	2º Sargento PM	8001212-8	II	21.06.2025	19 a A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NUMERO 003/2024;II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.470.303/0001-42, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE;III – ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, NUMERO 1985, BAIRRO ALDEOTA - FORTALEZA-CE - CEP 60.125-048;IV – CONTRATADA: SINDICADO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIONIBUS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.341.423/0001-14, DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATADO;V – ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO, NUMERO 60 - BAIRRO AEROLANDIA-FORTALEZA-CE - CEP 60.851-195;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 003/2024, NAS NORMAS DA LEI 14.133/2021, ART. 107 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL, NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP Nº 30012.000207/2025-72 ;VII- FORO: FORTALEZA-CE;VIII – OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2024, POR 12(DOZE) MESES, RESGUARDADO O LIMITE TEMPORAL PREVISTO NA LEI 14.133/2021;IX - VALOR GLOBAL: COM READEQUAÇÃO DE VALOR, O VALOR GLOBAL PASSA DOS ATUAIS R\$ 68.904,00(SESSENTA E OITO MIL, E NOVECENTOS E QUATRO REAIS), PARA R\$ 54.648,00(CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) E OCORRERÁ PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 30200001.04.122.42 1.20179.03.339039.1.5009100000.0;X - DA VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 1º DE JULHO DE 2025 E TERMINO PREVISTO PARA 30/06/2026;XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NO TERMO ADITIVO;XII – DATA: FORTALEZA/CE, 06 DE JUNHO DE 2025;XIII – SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES, CONTRATANTE E PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, CONTRATADO.

Jose Gledson Oliveira da Páscoa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/FUNTELC

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NUMERO 004/2024;II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.470.303/0001-42, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE;III – ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, NUMERO 1985, BAIRRO ALDEOTA - FORTALEZA-CE - CEP 60.125-048;IV – CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIONIBUS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.341.423/0001-14, DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATADO;V – ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO NUMERO 60, BAIRRO AEROLANDIA - FORTALEZA-CE - CEP 60.851-195;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 004/2024, NAS NORMAS DA LEI 14.133/2021, ART. 107 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL, NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP Nº 30012.000210/2025-96;VII- FORO: FORTALEZA-CE;VIII – OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº004/2024, POR 12(DOZE) MESES, RESGUARDADO O LIMITE TEMPORAL PREVISTO NA LEI 14.133/2021;IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO, PERMANECENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.676,00(CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE ACRÉSCIMO POR REAJUSTE E NEM SUPRESSÃO SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, E OCORRERÁ PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 30200001.04.122.421.20179.03.339039.1.5009100000.0;X - DA VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 1º DE JULHO DE 2025 E TERMINO PREVISTO PARA 30/06/2026;XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NO TERMO ADITIVO;XII – DATA: FORTALEZA-CE, 09 DE JUNHO DE 2024;XIII – SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES, CONTRATANTE E PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, CONTRATADO.

José Gledson Oliveira da Páscoa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRA/FUNTELC

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NUMERO 008/2024;II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.470.303/0001-42, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE;III – ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, NUMERO 1985, BAIRRO ALDEOTA - FORTALEZA-CE



- CEP 60.125-048;IV – CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 07.360.290/0001-23, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA;V – ENDEREÇO: RUA DELMIRO DE FARIAS NUMERO 1527 - BAIRRO RODOLFO TEÓFILO - FORTALEZA-CE, CEP 60.430-170;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 008/2024, NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP N° 30012.000086/2025-69, NOS TERMOS DA CCT/2025, HOMOLOGADA EM 24/01/2025 PELO MTE SOB O NUMERO DE REGISTRO CE000086/2025;VII- FORO: FORTALEZA-CE;VIII – OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO **CONCEDER A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO INICIAL**, COM LASTROS NA CCT/2025 HOMOLOGADA EM 24/01/2025 PELO MTE SOB O NUMERO DE REGISTRO CE000086/2025;IX - VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL PASSA DOS ATUAIS R\$ 1.784.931,84(HUM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS, PARA R\$ 1.878.139,80(HUM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS Á 1º DE JANEIRO DE 2025;XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS PELO TERMO ADITIVO E QUE NÃO SERÁ RESGUARDADO O DIREITO DA CONTRATADA DE VER REPACTUADO O MESMO CONTRATO, CONFORME DELIBERAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM FACE DO EXERCÍCIO DE CCT/2026, UMA VEZ QUE O CONTRATO N° 008/2024, TEVE SEU INICIO EM 03/09/2024 E ENCERRARÁ EM 02/09/2025, VEDADA A SUA PRORROGAÇÃO. NOS TERMOS DO ART.75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021, UMA VEZ QUE O CONTRATO CITADO FOI ORIGINÁRIO PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2024 ATRAVÉS DO PROCESSO NUP 30012.000287/2024-85;XII – DATA: 06 DE JUNHO DE 2025;XIII – SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES, CONTRATANTE E LUIZ FERNANDO MONTEIRO BITTENCOURT, CONTRATADO.

José Gledson Oliveira da Páscoa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRA/FUNTELC

Registre-se e publique-se.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTRARIA CONJUNTA N°6**, de 2025.

#### **EMENTA. INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE, REVISÃO E MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS DÍVIDA ATIVA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XI e XIV do artigo 8º da Lei Complementar nº 58, de 2006, e o SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas respectivas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão e o controle dos créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância da modernização dos sistemas e processos de administração da Dívida Ativa, visando maior eficácia na recuperação de créditos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e integridade das informações na transição entre os sistemas legados e o novo sistema de gestão da Dívida Ativa; RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir grupo de trabalho conjunto, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria da Fazenda (Sefaz), com o objetivo de analisar a base de dados de créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado do Ceará, inclusive visando a preparação para a migração dos créditos tributários inscritos para a PGE.

Art. 2º. Integram o grupo de trabalho previsto no artigo 1º desta portaria, sem prejuízo das suas demais atribuições:

I – Pela Procuradoria-Geral do Estado:

- a) o procurador do Estado André Luiz Sienkiewicz Machado (matrícula nº 405046-1-3);
- b) o procurador do Estado Tales Soares Monteiro (matrícula nº 163094-1-9);
- c) o procurador do Estado Eduardo Menescal (matrícula nº 300027-6-8);
- d) a auditora fiscal Ana Cláudia Soares Ribeiro (matrícula nº 064230-1-9) e Orientadora da Célula da Dívida Ativa (Cedat) da PGE (matrícula nº 300272-1-3);
- e) o coordenador de Tecnologia da Informação e Governança (CTIG) Pedro Igor Lacerda Moreira Arruda;
- f) a servidora Juliana de Sales Silva;
- g) a assessora especial Juliana Ferraz Rocha;

II – Pela Secretaria da Fazenda:

- a) o membro da Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária Patrimonial e Contábil (Copac) Milton Batista Júnior;
- b) o membro da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic) Francisco Anderson Alencar de Lima;
- c) o membro da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic) Sávio Machado De Araújo;
- d) o membro da Coordenadoria de Arrecadação (Coart) José Carlos Cavalcante;

Art. 3º. As atividades do grupo de trabalho, no âmbito da PGE, compreendem:

I – realizar o diagnóstico da dívida ativa e dos créditos inscritos, identificando os principais desafios e oportunidades de melhoria, inclusive quanto às questões contábeis;

II – aprimorar os sistemas de controle de legalidade dos créditos inscritos;

III – propor e desenvolver estratégias de modernização, com foco na automação de processos, uso de tecnologia e segmentação de devedores;

IV – acompanhar, gerencialmente, a manutenção e utilização do Sistema Legado, bem como a sua transição;

V – acompanhar, gerencialmente, o desenvolvimento e a implantação do novo Sistema da Dívida Ativa;

VI – realizar as atividades previstas no artigo 1º desta portaria, inclusive quanto aos créditos que não sejam de natureza tributária;

VII – elaborar relatório final contendo as diretrizes e recomendações para a migração dos créditos tributários para a PGE.

Art. 4º. As atividades do grupo de trabalho, no âmbito da Sefaz, compreendem:

I – fornecer acesso à base de dados e informações necessárias para a análise;

II – colaborar com a PGE na identificação e classificação dos créditos tributários passíveis de migração;

III – colaborar na definição dos critérios técnicos e operacionais para a transição da base de dados;

IV – participar da elaboração do relatório final do grupo de trabalho;

V – acompanhar a manutenção e utilização do Sistema Legado, bem como a sua transição;

VI – acompanhar, no que couber, o desenvolvimento e a implantação do novo Sistema da Dívida Ativa.

Art. 5º. O grupo de trabalho, no âmbito da PGE, executará as suas atividades de modo colaborativo com os órgãos da PGE, nos limites das atribuições para eles estabelecidas pela legislação, especialmente, conforme cada situação e contexto, com:

I – a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Governança (CTIG), sobretudo no que se refere aos sistemas e à execução das atividades;

II – o Laboratório de Inovação, Governança e Gestão Estratégica (Conecta PGE);

III – o Comitê Estratégico para Proteção de Dados Pessoais (LGPD), notadamente quanto ao tratamento e ao compartilhamento de dados pessoais.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, ao 16 dia do mês de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº95009/2025 - Comprasnet de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE 6 CABEÇOS DE AMARRAÇÃO SIMPLES POR CABEÇOS DUPLOS NO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM - CE, foram **ANULADOS**, fundamentada no art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet sob o nº 95043/2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**IG Nº1380515000**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL SOCIAIS (PGASs), DAS OBRAS E TREINAMENTO DAS EQUIPES DAS CONSTRUTORAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES – III – FASE II.** 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e se propõe a utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL SOCIAIS (PGASs), DAS OBRAS E TREINAMENTO DAS EQUIPES DAS CONSTRUTORAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES – III – FASE II. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social - SPS, convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc). Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas e/ou firmas serão selecionados de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta às licitações publicadas processo suíte NUP nº 47001.008811/2025-79. As empresas e/ou firmas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3224.3771, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato .pdf podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 14 de julho de 2025. 7. A Comissão de Licitação 04 - CEL04 solicita as empresas manifestantes que caso não receba confirmação do recebimento dos portfólios, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3224-3771 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250002/CEL04/ SPS/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

William Carvalho Guimarães  
 PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20250001 CEL04 SPS**  
**IG Nº1380791000**

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM CERTIFICAÇÃO EDGE PARA APLICABILIDADE NOS PROJETOS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III – FASE II.** 1. O Governo do Estado do Ceará negocou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II – Fase II que tem como propósito fundamental reduzir a vulnerabilidade e o risco social dos indivíduos e suas famílias nos municípios mais pobres do Ceará, mediante sua inclusão em serviços sociais especializados, bem como melhorar o desenvolvimento infantil das crianças de lares vulneráveis que recebem serviços pelo SUAS. O Programa também desenvolverá prioritariamente ações para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços sociais para famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2. Os Serviços de Consultoria Individual para realizar a análise técnica dos projetos executivos das obras do Programa (CEI Padrão 2, CEI Padrão 4, CRAS e CSMI) e submetê-los na plataforma oficial da certificação EDGE, operada pelo International Finance Corporation (IFC). O profissional deverá assegurar que os projetos atendam aos critérios da certificação e realizar simulações técnicas exigidas como pré-condição para obtenção da chancela internacional. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social - SPS, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta às licitações publicadas processo suíte NUP nº 47001.008666/2025-26. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3224.3771, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato.pdf podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 03 de julho de 2025. 7. A Comissão de Licitação 04 - CEL04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3224-3771 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250001/CEL04/ SPS/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

William Carvalho Guimarães  
 PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20250003 CEL04 SPS**  
**IG Nº1380775000**

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA NA ÁREA AMBIENTAL PARA SUPERVISOR, ANALISAR E APROVAR A ELABORAÇÃO DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS (AASS) E DOS PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAIS E SOCIAIS (PGASS) DAS OBRAS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III – FASE II**

1. O Governo do Estado do Ceará negocou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II – Fase II que tem como propósito fundamental reduzir a vulnerabilidade e o risco social dos indivíduos e suas famílias nos municípios mais pobres do Ceará, mediante sua inclusão em serviços sociais especializados, bem como melhorar o desenvolvimento infantil das crianças de lares vulneráveis que recebem serviços pelo SUAS. O Programa também desenvolverá prioritariamente ações para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços sociais para famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2. Os Serviços de Consultoria Individual para supervisionar, analisar e aprovar a elaboração dos Planos de Gestão Ambientais e Sociais (PGASS) das obras do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III – Fase II. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social - SPS, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta às licitações publicadas processo suíte NUP Nº 47001.008817/2025-46. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3224.3771, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato .pdf podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 04 de julho de 2025. 7. A Comissão de Licitação 04 – CEL04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3224-3771 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250003/CEL04/ SPS/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

William Carvalho Guimarães  
 PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241151**  
**IG Nº1319984000**

**SECRETARIA DA CASA CIVIL** torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241151 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração, ventilação, exaustão, com sistema de controle e monitoramento à distância (sistema de automação), das máquinas de ar condicionado split, multisplit, fancoil, fancolete, cortina, chiller de água gelada e a gás, conjunto motor-bomba, com reposição total de insumos e peças originais ou compatíveis, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, pelo período de 12 (doze) meses.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911512024, até o dia 16/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Clara de Aassis Falcão Pereira  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**  
**IG Nº1370778000**

**A SECRETARIA DA CASA CIVIL** torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Assessoria de Comunicação e Imprensa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900142025, até o dia 16/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**  
**IG Nº1360818000**

**A SECRETARIA DA CASA CIVIL** torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901422025, até o dia 21/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003**  
**IG Nº1360818000**

**A SECRETARIA DA CASA CIVIL** torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Uniformes – Bonés e Camisas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901852025, até o dia 10/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003**  
**IG Nº1365416000**

**A SECRETARIA DA CASA CIVIL** torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (um) elevador unifamiliar**, capacidade 400kg (5 pessoas), com 2 paradas, manutenção e percurso de 5,00m, 1 entrada unilateral, com Fornecimento e instalação para atender a necessidade da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904372025, até o dia 10/07/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250559**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250559, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905592025, até o dia 14/07/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250013 – SOP, Comprasnet nº 95020/2025, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS E DO BATALHÃO DO RAIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 335.515,18 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dezoito centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231226**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12262023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90063/2025 – Comprasnet, de interesse da SET, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, incluso serviços de manutenção, suporte técnico, reposição de peças, garantias e licenças de software para a Secretaria do Trabalho – SET, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241376**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91376/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90273/2025 Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de BOMBAS HELICOIDAIS DE CAVIDADE PROGRESSIVA, PARA DÓSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRANSPORTE DE LODO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90387/2025-Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é a **aquisição de equipamentos, materiais e serviços técnicos especializados em Engenharia de Controle e Automação**, destinados à implantação de um video wall no Centro de Controle e Operação (CECOP), na sede da COGERH, em Fortaleza-CE (GRUPO 01), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jarcio Gирlenio da Silva Costa  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90467/2025 COMPRASNET, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para colaboradores** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh), especificamente os empregados, os comissionados e os profissionais contratados via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) – GRUPO 01, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90033/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TINTAS EPÓXI C/CATALISADOR E TINTAS SILICONIZADAS**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90143/2025 Comprasnet , de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de REAGENTES**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90042/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250047**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90446/2025 Comprasnet, de interesse da Cagece , cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de VENTOSAS E VÁLVULAS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90426/2025 Comprasnet, de interesse da CAGECE , cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de VALVULAS REDUTORA DE PRESSÃO (VRP's) - DIÂMETROS DIVERSOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90444/2025 Comprasnet , de interesse da CAGECE , cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de POLÍMERO CATIÔNICO EM PÓ**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250092**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90292/2025 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250330**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903302025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250337**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90337/2025 Comprasnet , de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
 PREGOEIRO



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°29/2025** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO MÁRCIO ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 300035-1-9 desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Brasília/DF, no período de 23 e 25 de junho de 2025 a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Contadores do Saneamento Básico, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo, no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.865,30 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) totalizando custos no valor de R\$ 6.167,23 (seis mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Rafael Maia de Paula  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP, N°13012.015040/2024-44 E N°13012.000828/2025-37**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº

4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP nºs 13012.01504/2024-44 e 13012.000828/2025-37, a obrigação de pagar a CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ nº. 27.595.780/0001-16, a quantia de R\$ 844,44 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), relativa à reajustamento do contrato CO/PRJ/0013/2020, para o período de 17/12/24 a 26/01/25. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através das dotações orçamentárias nº 13200001.04.122.421.20151.03.339039.1.7531200070.1 e 13200001.04.122.421.20151.03.339039.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar  
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2025

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EMPRESA WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos** (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230022 –CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais pagos em conforme definido no Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69100001.12.122.421.20237.15.339033.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025 SIGNATARIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Contratante e HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA - Contratado.

Lia Mara Bernardes Muniz  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTEIRA Nº356/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 473401-1-x, lotado na Unidade Prisional de Quixadá, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil, seiscentos reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs 1392 e 1393, constante do processo NUP nº 18001.001890/2025-99. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº357/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 50, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.007242/2025-46, RESOLVE, designar **SERVIDORES** para compor **“COMISSÃO AVICULTURA NA CADEIA”**, será composto por: Andremário José Alves Maia – Matrícula 473.490-1-X, Antônio Carlos Sabino Teixeira – Matrícula 300.524-1-2, Carlos César Figueiredo – Matrícula 431.019-0-0, Carlos Joab Sousa de Sena – Matrícula 430.890-9-9, Cícera Kaline da Silva – Matrícula 300.917-1-X, Cleiton Péricles Pereira da Silva – Matrícula 300.348-1-3, Delma Rocha Aguiar – Matrícula 472.892-1-1, Evandro Carlos Gurgel Júnior – Matrícula 430.926-7-7, Fabricio Robson Pires Lopes – Matrícula 430.946-5-3, Franciscos Marcos Pereira de Araújo – Matrícula 300.212-1-5, Francisco Vanderlei da Costa Lima Júnior – Matrícula 431.000-3-3, Genilvo Sampaio dos Santos – Matrícula 300.570-1-5, Giuliano Talles de Andrade Santos – Matrícula 473.480-1-3, Hamilton Moreira Barros Júnior – Matrícula 472.530-1-2, Hiagos Felipe Firmino de Lima – Matrícula 430.917-7-8, Ilana Carlos Ferro Castro (Diretora) – Matrícula 430.868-4-7, Jacqueline de Jesus Gomes – Matrícula 301.029-1-6, Jeferson de Sá Vital – Matrícula 430.906-8-2, João Gomes de Lima Neto – Matrícula 430.904-7-X, José Luzimar da Silva Filho – Matrícula 431.069-7-X, Lucas Evangelista Costa – Matrícula 430.937-7-0, Márcio Lira Araújo – Matrícula 430.969-0-7, Marcos Hamilton Silva Melo – Matrícula 431.070-3-8, Mardiego Régis Lima de Freitas – Matrícula 430.888-2-3, Maria Socorro Lopes Sousa – Matrícula 473.070-1-5, Otto Vitoriano Monteiro – Matrícula 431.005-6-4, Pablo Henrique Campos de Araújo – Matrícula 473.312-1-8, Paulo Alberto Batista Martins – Matrícula 430.901-3-5, Rafael Rodé Xavier – Matrícula 430.953-2-3, Ricardo Anderson Silviano Dantas – Matrícula 473.182-1-1, Rodrigo da Silva Prado – Matrícula 431.001-0-6, Wellington dos Santos Pereira – Matrícula 430.968-5-0 e Wladson Athos Gomes Moreira – Matrícula 430.911-2-3. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº1322025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, a **dívida** no valor de R\$ 918.104,00 (novecentos e dezoito mil, cento e quatro reais), em favor da empresa **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, referente à prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico de recuperando/custodiado (as) no Estado do Ceará, relativo ao no interstício de 23/03/2025 A 21/04/2025, conforme discriminado no NUP: 18001.019836/2025-08. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº133/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, a **dívida** no valor de R\$ 1.243.667,37 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO – CAGECE**, ao fornecimento de água e serviço de esgoto relativo ao mês de janeiro/2025, conforme discriminado no NUP: 18001.009631/2025-14. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº134/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, a **dívida** no valor de R\$ 355.849,68 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove mil reais e sessenta e oito centavos), em favor do **Serviço NACIONAL DE APRENDIZAGEM**



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**INDUSTRIAL – SENAI**, referente à execução de 230 (duzentos e trinta) turmas de capacitação profissionalizante pessoas privadas de liberdade do sistema penitenciário cearense por meio do PROCAP, conforme discriminado no NUP: 18001.020371/2025-20. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°135/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a **dívida** no valor de R\$ 1.299,76 (mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), em favor do Policial Penal **EDSON ARAUJO PEREIRA DE SOUSA**, MF 4309759-8, referente à diferença de DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL durante o interstício de janeiro de 2024, conforme discriminado no NUP: 18001.013111/2025-06. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°136/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a **dívida** no valor de R\$ 2.814,24 (dois mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), em favor dos **POLICIAIS** Penais **FABIO PEREIRA EVANGELISTA, ITALO DE ARAUJO REGIS, LEVI AGUIAR CHAVES** e outros, referente à diferença de DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL durante o interstício de setembro de 2024, conforme discriminado no NUP: 18001.001572/2025-28. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°137/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a **dívida** no valor de R\$ 11.346,00 (onze mil e trezentos e quarenta e seis reais), em favor dos **POLICIAIS** Penais **MARIA LÍDIA ALVES DO NASCIMENTO, CAROLINE FERREIRA RAMOS, DANIELA MONICA SOUZA DOS SANTOS** e outros, referente à diferença de DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL durante o interstício de abril de 2024, conforme discriminado no NUP: 18001.001573/2025-72. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°138/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a **dívida** no valor de R\$ 577,52 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor servidor **JOÃO MARIA MAX MONTEIRO DO NASCIMENTO**, Policial Penal, matrícula nº 4309517-X, referente ao abono de falta durante o referente ao dia 09 de janeiro do ano de 2024, conforme discriminado no NUP: 18001.042522/2024-10. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°139/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a **dívida** no valor de R\$ 941,99 (novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), em favor do servidor **FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA**, Policial Penal, matrícula nº 3008751-8, referente ao abono de falta durante o dia 23/11/2024, conforme discriminado no NUP: 18001.042711/2024-92. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO



**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORATARIA N°120/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo – SS2, matrícula Nº 3000074-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Senador Sá, Beberibe e Quixeramobim (CE), no período de 24 a 26 de junho de 2025, NUP 43001.006343/2025-38, a fim de participar representando o Secretário José Jácome Carneiro Albuquerque, nas Conferências Municipais das Cidades dos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA N°143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°123/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, NUP 43001.006343/2025-47, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA N°143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°124/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSMAR GONÇALVES DE AMARANTE**, que exerce o cargo de Técnico de Documentação, matrícula Nº 000155.1.2, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe e Morada Nova (CE), nos dias 25 e 26 de junho de 2025, NUP 43001.006350/2025-49, a fim de participar da Aplicação de questionários de pesquisa quantitativas e qualitativa relacionada a política de trânsito, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,38 (cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”,

1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº125/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA OLIVEIRA DO REGO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, matrícula Nº 3000121-4, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Potiretam (CE), no dia 27 de junho de 2025, NUP 43001.006373/2025-53, a fim de participar da palestra na 1ª Conferência das Cidades do Município de Potiretam/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006535/2024-72 E APENSOS - IG: 1385030**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO Nº008/CIDADES/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE ITATIRA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.006535/2024-72 e apensos FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.480.822,02 VALOR: R\$ 1.480.822,02 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.385.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 95.822,02 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.10.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025 SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004518/2025-81 - IG: 1385844**  
**EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº025/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 025/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 15.822.575,15 (quinze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 16 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Marcelo Ferreira Teles, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004226/2025-49 - IG: 1385806**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº077/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 077/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORAÚJO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 541.458,30 ( Quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE JUNHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima, PREFEITO DE MORAÚJO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004499/2025-93 - IG: 1386306**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº004/FESB/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 004/FESB/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DO SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE; II - OBJETO: O prazo de vigência do convênio supracitado fica prorrogado por mais 07 (sete) meses a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.468.185,19 ( um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e cinco reais e dezenove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003453/2025-57 - IG: 1386482**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº046/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 046/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.511.717,70 ( um milhão quinhentos e onze mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Antônio Francisco de Lima, PREFEITO DE SABOEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005534/2025-91 - IG: 1386518**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº047/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 047/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 531.459,61 ( Quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE JUNHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e José Nunes dos Santos Filho, PREFEITO DE JAGUARIBARA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.005122/2025-51 - IG: 1386236**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°051/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 051/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.133.316,30 ( dois milhões cento e trinta e três mil trezentos e dezessete reais e trinta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 13 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Souto de Vasconcelos Júnior, PREFEITO DE IPUEIRAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003455/2025-46 - IG: 1386493**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°052/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 052/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SALITRE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 699.814,53 ( seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE JUNHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rondilson de Alencar Ribeira, PREFEITO DE SALITRE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003440/2025-88 - IG: 1386490**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°053/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 053/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PORTEIRAS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.943.898,62 ( um milhão novecentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alboino Miranda Tavares Neto, PREFEITO DE PORTEIRAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004508/2025-46 - IG: 1386507**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°063/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 063/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 536.947,10 ( quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 17 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005520/2025-78 - IG: 1386481**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°107/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 107/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PEREIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.872.208,92 ( um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE JUNHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Hermano do Nascimento Nogueira, PREFEITO DE PEREIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004702/2025-21 - IG: 1386501**

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°102/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 102/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE AMONTADA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 651.341,75 ( seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 17 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho, PREFEITO DE AMONTADA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003436/2025-10 - IG: 1385992**

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°057/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 057/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ICÓ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.742.934,89 ( um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 06 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Aurineide Amaro de Sousa, PREFEITA DE ICÓ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004724/2025-91 - IG: 1385836**

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°121/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 121/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TRAIRI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 760.738,24 ( setecentos e sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 16 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43001.004606/2025-83 - IG: 1385500

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº029/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 029/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.133.813,95 ( Dois milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, PREFEITA DE BREJO SANTO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.004506/2025-57 - IG: 1385793

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº042/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 042/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 304.604,77 ( trezentos e quatro mil, seiscientos e quatro reais e setenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE JUNHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Cirilo Antônio Pimenta Lima, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.004689/2025-19 - IG: 1386484

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº005/FESB/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 004/FESB/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DO SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE; II - OBJETO: O prazo de vigência do convênio supracitado fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.597.885,52 ( dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e orienta e cinco reais e cinquenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE JUNHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Joeni Holanda de Araújo, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.004827/2025-51 - IG: 1386492

## EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº058/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 058/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MERUOCA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 326.125,86 ( Trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 13 DE JUNHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Herton Alves de Sousa, PREFEITO DE MERUOCA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.004227/2025-93 - IG: 1386489

## EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº035/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 035/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORAÚJO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.108.753,04 ( um milhão cento e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima, PREFEITO DE MORAÚJO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.005872/2025-23 - IG: 1384903

## EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº099/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 099/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DO SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PINDORETAMA/CE; II - OBJETO: O prazo de vigência do convênio supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 62.774,80 ( sessenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 11 de junho de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Áquila José Fonseca Araújo Gondim, DIRETOR GERAL DO SAAE DE PINDORETAMA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº400/2025 – GESPE.** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/06/2025. NUP: 43022.005834/2025-22. CONTRATO Nº036/2025  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
SUPLENTE	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA UNIDADE PRISIONAL REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL-Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 036/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°401/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR** comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/06/2025. NUP: 43022.005833/2025-88.**  
**CONTRATO N°0037/2025**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

**DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA UNIDADE PRISIONAL MASCULINA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CE-Município: JUAZEIRO DO NORTE-Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0037/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 junho 2025.**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°402/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 18/06/2025 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio de Portaria, publicado no DOE-CE, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.005881/2025-76**  
**CONTRATO N°091/2025**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D
SUPLENTE	DAVID MACHADO BASTOS	70017717	40741D

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DAVID MACHADO BASTOS	70017717	40741D
SUPLENTE	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D

**DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA – CE-Município: PACATUBA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº091/2025 celebrado com a empresa CONSTRUTORA AMP ENGENHARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 junho 2025.**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2020**

**NUP: 43022.005324/2025-55**

**IG: 1387031000**

I – **ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, matrícula funcional nº 01401211, com endereço profissional na SOP/CE ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: TERPA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.726.866/0001-14, neste ato representada pelo Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA, brasileiro, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Rua Dr Gilberto Studart 55 – Sala 1302 – T I – Cocal – Fortaleza/Ce, CEP: 60192-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.005324/2025-55, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 024/2020, bem como com o art. 57, inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: DA CONVALIDAÇÃO DE PRAZO COMO EXCEPCIONAL: Do período de vigência prorrogado, através do 9º aditivo, referente aos dias 12/06 a 30/09/2025, convalida-se como prorrogação do prazo de vigência excepcional, com supedâneo no disposto no §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação excepcional dos prazos** de Vigência e de Execução do contrato nº 024/2020, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Manutenção / Conservação da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Itapipoca, ambos até o dia 09/12/2025; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.668.926,55 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: dotação orçamentária: Classificação funcional: 43200007.26.782.261.11623 – Conservação e Manutenção de Rodovias: Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; Regiões: 03 – Grande Fortaleza e 09 – Sertão Central; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; 750 – CIDE; 704 – Royalties e 700 – Recursos Diretamente Arrecadados; X – DA VIGÊNCIA: 09/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATADA ASSINATURA: 23/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E WLADIMIR MOREIRA DA SILVA(Representante da CONTRATADA).**

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°164/2022**

**NUP: 43022.004862/2025-22**

**IG: 1386775000**

I – **ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA URBIS CONSTRUTORA LTDA;II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: URBIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.512/0001-67, neste ato representada pelo sua sócia administradora Sra. MARIA FLORIANA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 263.913.843-04, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Rodovia Federal BR-020,S/N, Km 202 – Bairro Vila Holanda – Boa Viagem/Ce, CEP: 63870-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004862/2025-22, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência e Execução do Contrato nº 164/2022/SOP: O prazo de vigência será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; O prazo de execução será convalidado desde o dia 10/06/2025; O prazo de execução será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; X – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 25/10/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e MARIA FLORIANA VIEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2023

NUP: 43022.003815/2025-61

IG: 1386598000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDE-REÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo nº. 43022.003815/2025-61, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no disposto no edital de licitação e seus anexos, no Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 033/2023/SOP, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, do prédio da delegacia do município de Banabuiú – Ce; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 05/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2024

NUP: 43022.002139/2025-17

IG: 1386054000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONCALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA., devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO, devidamente qualificado no termo originário; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 6740 Sala 610 – TORRE BUSINESS – Cocal - CEP 60192-022, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 65, inciso I, alínea “a” e “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com NUP nº: 43022.002139/2025-17, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexo financeiro negativo do Contrato nº036/2024**, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DA POLICIA TIPO 3, EM CAMOCIM – CE; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O aditivo ora epigrafado terá por finalidade o acréscimo e a supressão de valor, com reflexo financeiro negativo, haja vista que foram acrescidos serviços nos percentuais de 13,99% (treze vírgula noventa e nove por cento) correspondente ao valor de 300.460,06 (trezentos mil, quatrocentos e sessenta reais e seis centavos) e suprimidos 14,21% (quatorze vírgula vinte e um por cento) correspondendo ao valor de R\$ 305.217,23 (trezentos e cinco mil, duzentos e dezessete reais e vinte e três por cento), atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.157,17 ( quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e RAFAEL RANDAL MOREIRA (MENDES CARNEIRO-CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2024

NUP: 43022.004555/2025-41

IG'S: 1387152000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO JMV – G&M – HOSPITAL MESSEJANA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO JMV – G&M – HOSPITAL MESSEJANA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.171.262/0001-07, neste ato representado pelos Sr. MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA, brasileiro, e pelo Sr. LEO MARINHO GOMES, brasileiro, todos devidamente qualificados no instrumento contratual e no processo administrativo – NUP 43022.001376/2025-52; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Coronel João Carneiro, 172, Fátima, Fortaleza-CE, CEP:60.040-560; VI – FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, tudo de acordo com o processo nº 43022.004555/2025-41, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 70/2024, cujo objeto é a Conclusão e Serviços Complementares da Ampliação da Hemodinâmica do Hospital de Messejana; O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28/11/2025, findando em 02/03/2026; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/03/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP), MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA (Representante da CONTRATADA) e LEO MARINHO GOMES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.004406/2025-82

## EXTRATO NONO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 037/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, CEP: 62.550-000, Morrinhos-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SR. JERÔNIMO NETO BRANDÃO, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 15/10/2025.; III – VALOR GLOBAL: 801.980,49 ( oitocentos e um mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/06/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JERÔNIMO NETO BRANDÃO (Prefeito do Município de Morrinhos-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.004810/2025-56

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°062/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 062/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.049.097/0001-01, já qualificado nos autos originais de formalização, representado pela prefeita municipal SR. Douglas Rodrigues Negreiros, qualificado no novo plano de trabalho no NUP supradito, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (18/12/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.100.681,66 (hum milhão, cem mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Douglas Rodrigues Negreiros (Prefeita do Município de CATUNDA – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.003514/2025-38

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°089/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 089/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.416.704/0001-99, com sede na Travessa Sul, nº 440, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. MOESIO LOIOLA DE MELO, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 14/06/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.160.854,10 (um milhão, cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 13/06/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MOESIO LOIOLA DE MELO (Prefeito do Município de Campos Sales-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.004812/2025-45

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°101/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 101/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 17/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 596.216,62 ( quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.004807/2025-32

## EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°092/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 092/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MIRAIÁ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.517.563/0001-05, com sede na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, CEP: 62.530-000, Miraíma-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 17/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.019.795,78 ( um milhão, dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/06/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA (Prefeita do Município de Miraíma-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.004611/2025-48

## EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°167/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 167/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, CEP: 63.800-000, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, qualificado no novo plano de de trabalho, no NUP supradito doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (21/12/2025); III - VALOR GLOBAL: 2.507.214,14 (dois milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/06/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR (Prefeito do Município de IPUEIRAS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.003816/2025-14

## EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°254/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 254/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.459.632/0001-05, com sede na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, CEP: 62.795-000, Barreira-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. MÁRCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 260.015,75 ( duzentos e sessenta mil, quinze reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MÁRCIO GLEY NASCIMENTO SILVA (Prefeito do Município de Barreira -CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## Nº DO PROCESSO: 43022.003698/2025-36

## EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº012/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 012/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JUCÁS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.541.279/0001-60, com sede na Rodovia CE 284, CEP: 63.580-000, Jucás-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, devidamente qualificado no instrumento originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 14/12/2025; III - VALOR GLOBAL: 630.831,77 (seiscents e trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA (Prefeito do Município de Jucás-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.004141/2025-12

## EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº288/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 288/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.349/0001-07, com sede na Rua Manoel Braga, nº 573 – Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 09/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 2.693.009,53 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, nove reais e cinquenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/06/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Croatá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.004864/2025-11

## EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº335/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 335/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.051/0001-68, com sede na Rua Cel. Antônio Botelho, nº 314, Centro – CEP: 61.940-0005, Maranguape-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, devidamente qualificada no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 15/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 778.322,38 ( setecentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ÁTILA CORDEIRO CÂMARA (Prefeito do Município de Maranguape-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.004931/2025-06

## EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº130/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 130/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, qualificado no novo plano de trabalho no NUP mencionado acima, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (13/12/2025); III - VALOR GLOBAL: 12.366.220,09 ( doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapipoca-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.005294/2025-87

## EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº023/2022

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 23/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sra(a). SIMONE FERNANDES TAVARES, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 14/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 3.299.020,50 ( três milhões, duzentos e noventa e nove mil, vinte reais e cinquenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e SIMONE FERNANDES TAVARES (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.004643/2025-43

## EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº293/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 293/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/0001-47, com sede na Rua Coronel Lourenço Feitosa, nº 211, Altos, Centro, CEP: 63.660-000, Tauá-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 27/06/2026.; III - VALOR GLOBAL: 4.554.526,06 ( quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 13/06/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR (Prefeita do Município de Tauá-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.003700/2025-77

## EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº017/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 017/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.540/0001-43, com sede na Rua Nogueira II, S/N, Esplanada – CEP: 63.530-000, Cariús-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 18/12/2025; III - VALOR GLOBAL: 1.533.028,07 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, vinte e oito reais e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/06/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Cariús-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTRARIA Nº72/2025** - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 31032.011501/2024-53, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **SILVINA PIMENTEL SILVA**, matrícula nº 0066221-6 acusada de haver praticado o ilícito tipificado Art. 195, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de acumulação ilícita de proventos de aposentadorias de dois cargos públicos não acumuláveis na atividade, sendo uma no Poder Executivo Estadual, especificamente com a Fundação Estadual do Estado do Ceará - FUNECE, e outra pela União, na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Ceará, passível da sanção prevista no Art. 196 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTRARIA Nº357/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000842/2024-12, RESOLVE CONCEDER aos **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **hospedagem e passagens** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem como palestrantes do evento I Seminário de Geografia, Criatividade e Educação organizado pelo Laboratório Quatro Elementos do Departamento de Geociências. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 04 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº357/2025-GR

NOME	PERÍODO	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DE PASSAGENS (R\$)	VALOR DA HOSPEDAGEM (R\$)
Nielson da Silva Bezerra	10 a 14/06/2025	Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE	591,30	2.093,01
Rodrigo Batista Lobato	10 a 13/06/2025	Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ	2.781,60	1.570,18

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA Nº359/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001086/2024-49, RESOLVE CONCEDER aos **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **hospedagem e passagens** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem como palestrantes do evento II Seminário Nacional sobre a Patrimonialização da Festa do Pau da Bandeira e Promoção Turística no Ceará. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 05 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº359/2025-GR

NOME	PERÍODO	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DE PASSAGENS (R\$)	VALOR DA HOSPEDAGEM (R\$)
Amarildo de Melo Nunes	30/05/2025 a 05/06/2025	São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP	-X-	2.751,13
Antonio Clerton Vieira da Silva	30/05/2025 a 05/06/2025	São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP	-X-	2.751,13
Christian Dennys Monteiro de Oliveira	30/05/2025 a 01/06/2025	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE	412,35	710,65
Lairton dos Santos Guedes	31/05/2025 a 06/06/2025	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE	412,35	2.275,75
Luana de Sousa Oliveira	29/05/2025 a 02/06/2025	Palmas-TO/Juazeiro do Norte-CE/Palmas-TO	-X-	1.421,29
Silvia Helena de Menezes Romero	29/05/2025 a 02/06/2025	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE	412,35	1.421,29

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA Nº348/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001124/2025-63, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, exercente do cargo de Motorista, matrícula nº 430.453-1-8, a **viajar** às cidades de JAGUARIBE-CE, QUIXERÉ-CE, RUSSAS-CE E JAGUARUANA-CE, no período de a 09 a 11 de junho de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Jaguaribe-CE/Quixeré-CE/Russas-CE/Jaguaruana-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir equipe do Laboratório de Ecologia Parasitária (LABEP) para coletas de campo no entorno do Rio Jaguaribe, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA Nº358/2025-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000914/2025-21, RESOLVE CONCEDER ao Professor (a) **ALESSANDRO DOZENA**, Colaborador (a) Eventual, **hospedagem** no valor de R\$ 2.616,96 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 35.922/2024, passagens terrestres no valor de R\$ 249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.071,30 (três mil e setenta e um reais e trinta centavos), que virá participar do I Seminário de Geografia, Criatividade e Educação organizado pelo Laboratório Quatro Elementos do Departamento de Geociências no período de 10 a 14 de junho de 2025, realizando os trechos de São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 05 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº373/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001281/2025-79, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de BEBERIBE/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Orós-CE/Jaguaribe-CE/Russas-CE/Beberibe-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos para aula de campo da disciplina de Geografia do Nordeste, do curso de licenciatura em Geografia, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias para cada servidor, totalizando 5 (cinco) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 12 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	IV	20 a 22/06/2025	2,5	137,78	344,45
43025511	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	V	20 a 22/06/2025	2,5	137,78	344,45
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>688,90</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº379/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001166/2025-02, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de CAMPOS SALES/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campos Sales-CE/Crato-CE, com o objetivo de participarem dos procedimentos de organização de matrículas dos candidatos classificados dos cursos do Campus de Campos Sales, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 02 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	IV	10 a 11/06/2025	1,5	137,78	206,67
4302891X	Maria Eriânia Aguiar	Tec. Assuntos Educacionais	V	10 a 11/06/2025	1,5	137,78	206,67
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	V	10 a 11/06/2025	1,5	137,78	206,67
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>620,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº380/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001176/2025-30, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de CAMPOS SALES/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campos Sales-CE/Crato-CE, com o objetivo de participarem dos procedimentos de organização de matrículas dos candidatos classificados dos cursos do Campus de Campos Sales, conforme o Edital nº 033/2024 - GR, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária para cada servidor, totalizando 1,5 (uma e meia) diária, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 02 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)
4302891X	Maria Eriânia Aguiar	Tec. Assuntos Educacionais	V	13/06/2025	0,5	137,78	68,89
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	V	13/06/2025	0,5	137,78	68,89
43045318	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista	IV	13/06/2025	0,5	137,78	68,89
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº386/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.001348/2025-75, para a servidora **MARÍLIA ALVES PEIXOTO SOUSA**, Matrícula nº 43030116, exercente da função de Agente de Administração, lotada no Departamento de Ensino e Graduação-DEG, a importância de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.3390 39.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 23 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA Nº1541/2025** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003146/2023-68, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE 17/07/2024 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 20/07/2021, a docente **SUZY ÉLIDA LINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 3007773-3, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1761/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.006074/2025-72;31032.006162/2025-74;31032.006161/2025-20-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1761/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
VICTOR ARAUJO COUTINHO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300043.2-9	10/07/2025 a 11/07/2025	ARACATI FORTALEZA ARACATI	01 e ½	206,67
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	15/07/2025 a 17/07/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	344,45
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	19/07/2025 a 27/07/2025	FORTALEZA VICOSA DO CEARA FORTALEZA	08 e ½	1.171,13

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1769/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.005597/2025-00; 31032.005691/2025-51; 31032.005596/2025-57; 31032.005859/2025-28; 31032.005946/2025-85 e 31032.005943/2025-41 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1769/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
MATHEUS NUNES ROCHA	070.102.773-89	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	23,83	526,33
NATHIEL DE SOUSA SILVA	025.339.393-07	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	23,83	526,33
ERIKA MORYA	153.042.508-50	11/07/2025 a 12/07/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
RENATA SANTANA DE MOURA	929.214.933-49	11/07/2025 a 12/07/2025	FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ALEX ALTAIR COSTA MACHADO	294.819.962-04	11/07/2025 a 12/07/2025	FORTALEZA / ARACOIABA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
TELMA DE SOUSA LIMA	048.552.953-02	11/07/2025 a 12/07/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1772/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004811/2025-01/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Arcoverde - PE / Fortaleza, no período de 24/06/2025 a 27/06/2025, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos da FUNECE – Universidade Estadual do Ceará, a fim de realizar trabalho de campo do Curso de Geografia na cidade de Arcoverde - PE., concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 1.301,93 (um mil e trezentos e um reais e noventa e três centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo 1 do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÉMICA, TÉCNICA E CIENTÍFICA

A Cordo de Cooperação Acadêmica, Técnica e Científica que entre si Celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e **INSTITUTO IRACEMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - INSTITUTO IRACEMA**, para os devidos fins que nele se declaram. OBJETO: **Estabelecer e regulamentar a parceria** entre a FUNECE e o INSTITUTO IRACEMA com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025; SIGNATÁRIO: Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Prof. Anaxágoras Maia Girão - Presidente do INSTITUTO IRACEMA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza/Ce, 18 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento de Reconhecimento dos Direitos e Obrigações que entre si Celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA**; OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL**, no Brasil e Exterior, da patente de invenção intitulada: "USO DE UMA HIDRAZIDA COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA E ANTIBIOFILME"; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 20 (Vinte) anos a partir da data do depósito do pedido de Patente, de forma que o prazo de vigência não seja inferior a 10 (dez) anos a contar da data de concessão; DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025 ; SIGNATÁRIOS: Prof. Me. Hidelbrando Dos Santos Soares - Presidente da FUNECE, Professor Me. Daniel Rontgen Melo Spíndola Rodrigues - Presidente AIAMIS e Professora Dra. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque-Reitora da UVA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza/Ce, 18 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 114, fls.44, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 162/2025. **Onde se lê:** [...] no processo 31032.005329/2025-80/NUP, RESOLVE AUTORIZAR, GABRIEL KAFURE DA ROCHA Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da FUNECE, a viajar no trecho Petrolina (Pernambuco) / Fortaleza / Petrolina (Pernambuco), no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, a fim de Ministrar minicurso e Banca de Defesa., concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo) **Leia-se:** [...] no processo 31032.005732.2025-17/NUP, RESOLVE AUTORIZAR, GABRIEL KAFURE DA ROCHA Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da FUNECE, a viajar no trecho Petrolina (Pernambuco) / Fortaleza / Petrolina (Pernambuco), no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, a fim de Ministrar minicurso e Banca de Defesa., concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), no valor total de R\$ 1.673,91 (um mil reais seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) Fortaleza, 20 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT Nº144/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2025. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 144/2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	Urbano	44
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	Urbano	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	3000959-2	Urbano	44
Jessé Albino Santana	Analista de Gestão Cultural	3000037-4	Metropolitano	44
Louise Ferreira Gomes	Orientadora de Célula	30000560	Urbano	44
Maria Gorete Oliveira de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000949-5	Urbano	44
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000910-X	Urbano	44
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	Urbano	44
Valnica Moraes Sampaio	Analista de Gestão Cultural	3000906-1	Urbano/Metropolitano	88
Rimene Alves Praciano	Assistente de Administração	10324815	Urbano	38

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SECULT Nº148/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Secult, respondendo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Estadual nº36.031, de 22 de maio de 2024, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR a Comissão de Análise** a que se refere a Instrução Normativa nº 04/2024, que define as regras para as transferências fundo a fundo para projetos ou ações específicas entre o Fundo Estadual da Cultura - FEC e os Fundos Municipais de Cultura do Ceará, nos termos do Art. 94 da Lei 18.012 de 2022 e do Decreto N° 36.040, de 29 de maio de 2024, que terá a seguinte composição: 1. **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA** - Assessor de Gabinete da Secult; 2. **VITOR MELO STUDART** - Assessor Técnico da Assessoria Jurídica da Secult; 3. **JONATAS ISAAC APOLÔNIO DA SILVA** - Orientador da Célula de Assistência Técnica e Cooperação com Municípios da Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR da Secult. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/2024**

NUP: 27001.002421/2024-05 - PRÉ-RESERVA: 1386710

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O MUNICÍPIO DE TAUÁ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, nº 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº. 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o MUNICÍPIO DE TAUÁ, CNPJ: 07.849.532/0001-47, com sede na Rua Coronel Lourenço Feitosa, nº 211, Altos, Centro, CEP: 63.660-000, Tauá, Ceará, telefone: (88) 3437-3281, endereço eletrônico: prefeituramunicipaldetauá2021@gmail.com, doravante denominado(a) BENEFICIÁRIO(A), neste ato representado por PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.689.933-\*\*, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no § 1º do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 (Redação dada pela Lei Complementar Nº 178, DE 10.05.18), e na alínea c do inciso I do art. 55 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, bem como nas disposições do Termo de Ajuste nº 003/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Ajuste nº003/2024**, com novo término na data de 18/06/2026, bem como a atualização do cronograma de desembolso, conforme novo Plano de Trabalho anexo devidamente aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Articulação Regional e Participação – COPAR. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Ajuste nº 003/2024 para a data de 18/06/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar

MUNICÍPIO DE TAUÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº242/2024**

NUP: 27001.003533/2024-75 - PRÉ-RESERVA: 1386702

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 242/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **COMUNIDADE ZAILA LAVOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e COMUNIDADE ZAILA LAVOR, inscrita sob o CNPJ: 10.171.888/0001-89, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 46, Juvencio Santana, CEP 63.016-130, Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 9883.6585, e-mail: zailaprojetos@gmail.com, representada por sua Presidente NEILIAN CAVALCANTE MAFRA, inscrita sob o CPF: \*\*\*.204.043-\*\*, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 242/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº242/2024**, com novo término para a data de 08/08/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 242/2024 para a data de 08/08/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Comunidade Zaila Lavor

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº244/2024**

NUP: 27001.003760/2024-09 - PRÉ-RESERVA: 1386696

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0244/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA - ACAP**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital, e, ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA - ACAP, inscrito sob o CNPJ: 04.047.109/0001-35, estabelecida na Rua Tenente Matias, 135, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP 62.380-000, telefone: (88)3652-2409, e-mail: acapgb@hotmail.com. acapgb20@gmail.com, representado por seu Presidente LUCAS DE CASTRO SILVA, inscrito sob o CPF: \*\*\*.662.543-\*\*, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 0244/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº0244/2024**, com



novo término para a data de 23/09/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA – ACAP  
 (Sr. Lucas de Castro Silva)  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº643/2024**  
 NUP: 27001.004820/2024-01 - PRÉ-RESERVA: 1386692

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 643/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ANTONIO RODRIGUES DO CARMO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e ANTONIO RODRIGUES DO CARMO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.168.533-\*\*, residente e domiciliado em, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 643/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº643/2024**, com novo término para a data de 04/08/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 643/2024 para a data de 04/08/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antonio Rodrigues do Carmo  
 AGENTE CULTURAL  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº693/2024**  
 NUP: 27001.004852/2024-06 - PRÉ-RESERVA: 1386695

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 693/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E WELLINGTON SOARES GOMES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e WELLINGTON SOARES GOMES, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.044.273-\*\*, residente e domiciliado no, Crato/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 693/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº693/2024**, com novo término para a data de 04/09/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 693/2024 para a data de 04/09/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Wellington Soares Gomes  
 AGENTE CULTURAL  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 01º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº811/2024**  
 NUP: 27001.005019/2024-74 - PRÉ-RESERVA: 1386694

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 811/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E SEBASTIÃO DIAS DE CARVALHO NETO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital, e, SEBASTIÃO DIAS DE CARVALHO NETO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.308.413-\*\*, residente e domiciliado em, Quixeramobim/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 811/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº811/2024**, com novo término para a data de 31/08/2025, e a atualização do Plano de Ação, para fins de adequação orçamentária do projeto. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 811/2024 para a data de 31/08/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Sebastião Dias de Carvalho Neto  
 AGENTE CULTURAL  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº992/2024**  
 NUP: 27001.005591/2024-33 - PRÉ-RESERVA: 1386706

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 992/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E CÍCERA DA PENHA MENDES RIBEIRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e CÍCERA DA PENHA MENDES RIBEIRO,



brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.142.233-\*\*, residente e domiciliado em, Crato/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 992/2024 e no processo acima epigráfico. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº992/2024**, com nova término para a data de 16/09/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 992/2024 para a data de 16/09/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Cícera da Penha Mendes Ribeiro

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 01º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1128/2024

NUP: 27001.005790/2024-41 - PRÉ-RESERVA: 1387012

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1128/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital, e, NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.134.383-\*\*, residente e domiciliada em, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1128/2024 e no processo acima epigráfico. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1128/2024**, com novo término para a data de 29/12/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1128/2024 para a data de 29/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Nádia Maria Ferreira de Sousa

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº01/2025

NUP: 27001.003944/2025-41 - PRÉ-RESERVA: 1386804000

REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

EDITAL PONTÃO DE CULTURA

FINALIDADE: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ENTE PÚBLICO

Razão Social:	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ:	07.954.555/0001-11
Endereço completo:	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, Fortaleza/CE, CEP 60.030-000
Nome do responsável legal:	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo:	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional:	3000013-7
CPF:	***.757.133-**
Ato de nomeação:	Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023

#### ENTIDADE CULTURAL

Razão Social:	Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga
CNPJ:	63.366.967/0001-01
Endereço completo:	Rua Joaquim Alves Nogueira, S/N, Centro, Guaramiranga/CE, CEP 62.766-000
Nome do responsável legal:	Francisca Ivanilde Ferreira da Silva
Cargo:	Presidente
CPF:	***.038.563-**
Endereço do responsável legal	Centro, Guaramiranga/CE

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no Edital Pontão de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. VALOR GLOBAL: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCIEROS: Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 1111-8, Operação 1292, Conta Corrente nº 575543291-7, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. FÓRUM: As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CÉ 24 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Francisca Ivanilde Ferreira da Silva

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº02/2025**  
**NUP: 27001.003939/2025-39 - PRÉ-RESERVA: 1386787000**  
**REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ**  
**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**EDITAL PONTÃO DE CULTURA**

FINALIDADE: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a **ENTIDADE CULTURAL** celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de **executar Projeto Cultural**, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ENTE PÚBLICO

Razão Social:	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ:	07.954.555/0001-11
Endereço completo:	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, Fortaleza/CE, CEP 60.030-000
Nome do responsável legal:	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo:	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional:	3000013-7
CPF:	***.757.133-**
Ato de nomeação:	Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023

ENTIDADE CULTURAL

Razão Social:	BEATOS - Base Educultural de Ação e Trabalho de Organização Social
CNPJ:	13.123.285/0001-08
Endereço completo:	Rua Cícero Alves de Sousa, nº 182, Novo Lameiro, Crato/CE, CEP 63.111-020
Nome do responsável legal:	Rosiane Bezerra de Oliveira
Cargo:	Presidente
CPF:	***.539.763-**
Endereço do responsável legal	Centro, Crato/CE

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no Edital Pontão de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. VALOR GLOBAL: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0684, Operação 1388, Conta Poupança nº 720770863-8, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. FORO: As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**  
Rosiane Bezerra de Oliveira  
**PRESIDENTE**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL**  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº03/2025**  
**NUP: 27001.003943/2025-05 - PRÉ-RESERVA: 1387613000**

FINALIDADE: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a **ENTIDADE CULTURAL** celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ENTE PÚBLICO

Razão Social:	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ:	07.954.555/0001-11
Endereço completo:	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, Fortaleza/CE, CEP 60.030-000
Nome do responsável legal:	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo:	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional:	3000013-7
CPF:	***.757.133-**
Ato de nomeação:	Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023

ENTIDADE CULTURAL

Razão Social:	Grupo de Valorização Negra do Cariri - GRUNEC
CNPJ:	06.248.859/0001-09
Endereço completo:	Rua Coronel Segundo, nº 287, Centro, Crato/CE, CEP 63.100-000
Nome do responsável legal:	Janaina Leite Silva
Cargo:	Presidente
CPF:	***.019.143-**
Endereço do responsável legal	Alto da Penha, Crato/CE

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no Edital Pontão de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. VALOR GLOBAL: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

óficio por atraso na liberação dos recursos. FORO: As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA  
Janayna Leite Silva  
PRESIDENTE  
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº504/2025

NUP: 27001.003965/2025-67 – PRÉ-RESERVA: 1386924000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	AYRTON CEZAR BRANDÃO PESSOA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.707.253-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MUCURIPE, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FANTASMA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº **.166-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Ayrton Cezar Brandão Pessoa  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº580/2025

NUP: 27001.003934/2025-14 – PRÉ-RESERVA: 1386908000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANDREA SOBREIRA DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.803.163-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	São Miguel, Crato, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MATRIZ: GRAFIAS FEMININAS DE UM CARIRI”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria INTERIOR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0094-9 Conta corrente nº **.417-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Andrea Sobreira de Oliveira  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº590/2025

NUP: 27001.003985/2025-38 – PRÉ-RESERVA: 1387221000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL  
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL  
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

Aldrey Márcio Rocha Rodrigues  
\*\*\*.168.743-\*\*  
Joaquim Távora, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “HOJE É DIA DE CIRCO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº ***.746-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Aldrey Márcio Rocha Rodrigues  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°591/2025

NUP: 27001.003990/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1387259000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MAYARA CARVALHO VENTURA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.005.453-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PAUPINA, FORTALEZA, CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “Equilíbrio no Ar: A Lira Espacial e os Desafios da Maternidade Atípica”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0675-0, Conta Corrente nº ***.464-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Mayara Carvalho Ventura  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO N°79/2025

NUP: 27001.004012/2025-16 – PRÉ-RESERVA: 1387210000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	Instituto Manuel Braga
CNPJ DA OSC	09.320.587/0001-90
ENDEREÇO DA OSC	Vila Rafael, Aracati/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	Nelson Rodrigues Alves de Souza
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.839.906-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “INSTITUTO MANUEL BRAGA ESCOLA DÉ ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0743-9, Operação nº 003, Conta Corrente nº ***492394-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.10871.04.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giuliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas



alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Nelson Rodrigues Alves de Souza

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE MECENATO Nº015/2025

NUP: 27001.001953/2025-06

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA
CNPJ	15.037.049/0001-96
Endereço	Praia de Iracema, Fortaleza/CE
Representante Legal	PAULO VICTOR GOMES FEITOSA
CPF	***.218.593-**

### DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	LABORATÓRIO DESIGNER SUSTENTÁVEL - DESIGN CIRCULAR
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará (ENEL) - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplam mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc."
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Janaina de Souza Monteiro   Matrícula: 3000050-1   Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “LABORATÓRIO DESIGNER SUSTENTÁVEL - DESIGN CIRCULAR”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivavam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento socio-cultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Victor Gomes Feitosa

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº212/2025** - INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual: Considerando o disposto no artigo 15-A, da lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações; Considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008; Considerando os dispostos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 32.070, de 18 de outubro de 2016; Considerando o Projeto-Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Portaria CGE nº121/2018, de 14 de junho de 2018 e Portaria CGE Nº74/2020 de 08 de setembro de 2020 ; Considerando necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir o Comitê** de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULAS	ÁREA REPRESENTADA
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR	300002-7-7	GERÊNCIA SUPERIOR
ANNA KARINNE NERY VERAS	300005-3-6	ASJUR
LENILSON JACINTO DUARTE	300016-8-0	ASCOM
MARIA MARCLI DE OLIVEIRA	105565-1-1	CODIP
GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS	300005-2-8	COAFI
GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHOA	300006-0-9	OUVIDOR
JOSÉ MARIANO NETO	300017-0-2	ASCOI
VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA	101996-1-1	COMISSÃO DE ÉTICA

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo representante da Direção Superior ou seu substituto legal. § 2º O Servidor JOSÉ MARIANO NETO será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria. § 3º Os membros titulares do Comitê de Integridade terão como suplentes os seus substitutos, conforme previsto no regulamento do órgão. § 4º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar. Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade da SDA: I – Realizar o Diagnóstico de Integridade para auto avaliação da organização; II – Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade; III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade; IV – Realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos; V – Demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos; VI – Propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade; VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e IX – Divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade. Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade: I – Coordenar a implementação do Programa de Integridade; II – Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade; II – Delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade; III – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e IV – Supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário Executivo do Comitê de Integridade. Art.4º. Compete ao Secretário Executivo do Comitê de Integridade: I – Preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo



constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros; II – Expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade; III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade; IV – Elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade; V – Organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e VI – Articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Moisés Bráz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N°216/2025** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES SEBASTIÃO CÉSAR RÉGO NETO, MARIA MARCLI DE OLIVEIRA, VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, FERNANDA RACHEL LIMA MARTINS QUADROS E LENILSON JACINTO DUARTE, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO GESTORA SETORIAL DA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P), DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ destinada a propor e definir as diretrizes para a implementação da A3P na SDA; propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da A3P no âmbito da das e vinculadas; estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à A3P no âmbito da das e vinculadas; apoiar, acompanhar e relatar à A3P no âmbito da das e vinculadas; apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas no âmbito de todas as Coordenadorias da SDA; divulgar informações e dados sobre a A3P a todos os servidores de sua esfera de atuação e procedimentos relativos à Implementação da A3P no âmbito da SDA e vinculadas. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\*\*\*

##### 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°020/2023.

##### APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE, PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 020/2023, Instrumento SACC nº. 1285376, conforme Processo NUP nº. 21001.004190/2025-61 e PLANO DE TRABALHO nº. 1069344/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÉNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO altera o TC nº 020/2023 – SACC 1285376, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE inscrita (o) no CNPJ sob o nº 02.416.632/0001-66, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, referente ao LOTE(S) N° 17 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento das rubricas que em nada compromete o objeto principal do Programa Ceará Sem Fome, com o ajuste dos itens 1.1.3 e 1.2.2 na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, ao Termo de Colaboração nº 020/2023, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto.

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

As demais Cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração, ora aditado, não foram modificadas, estando em pleno vigor.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante ao Termo de Colaboração nº 020/2023, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONCEDENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2025

IG: 1387242|SACC: 1363081

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.745.897/0001-69. ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, 2257, CS A, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60055-171. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.003599/2025-60 e Parecer Jurídico nº. 468/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº051/2025, cujo objeto seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº. 2.462, do 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substitui-la, até o dia 30 de dezembro de 2025, contado a partir do dia 01 de julho de 2025, para finalização das atividades programadas. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de dezembro de 2025, contado a partir do dia 01 de julho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 051/2025, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante da contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°043/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.465.068/0001-25. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de ERERÉ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003377/2025-47 e Parecer Jurídico Nº 516/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TÉRMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e GLAUBER LOPES DE HOLANDA Município de Ereré/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº049/2025**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de MADALENA/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003486/2025-64 e Parecer Jurídico Nº 522/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CRISPINO BARROS UCHOA Representante Legal do Município de MADALENA /CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº082/2025**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.666/0001-05. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de PALMÁCIA/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite NUP Nº 21001.003643/2025-31 e Parecer Jurídico Nº 569/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARCONDES SOUSA BARBOSA Representante Legal do Município de PALMÁCIA/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº087/2025**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42. OBJETO: . O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de QUIXELÔ/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte Nº 21001.003631/2025-15 e Parecer Jurídico Nº 581/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR Representante Legal do Município de QUIXELÔ/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº088/2025**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.658.917/0001-27. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de POTENGI/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte Nº 21001.004043/2025-91 e Parecer Jurídico Nº 582/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua



publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e SALVIANO LINARD DE ALENCAR Representante Legal do Município de POTENGI/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°089/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de Capistrano/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte Nº 21001.003965/2025-81 e Parecer Jurídico Nº 583/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°100/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de JAGUARUANA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.004038/2025-88 e Parecer Jurídico Nº 600/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA Representante Legal do Município de JAGUARUANA /CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 21001.003858/2025-52

#### EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO N°009/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 009/2023, cujo objeto consiste na manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de Itapiopoca, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem a partir do dia 21 de junho de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ZERO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 009/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeito de ITAPIPOCA/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 21001.003134/2025-17

#### EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO N°012/2022

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 012/2022, que tem por objeto implantação de projeto de práticas agrícolas de convivência com o semiárido através da realização de serviços de 270 Horas/Trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de Jaguaretama/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a contagem a partir do dia 02 de julho de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ZERO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 012/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA Prefeito de JAGUARETAMA/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°026/2022.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°026/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 026/2022, SAC Nº 1222303, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.002945/2025-92 e pelas cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente Termo altera o Convênio nº. 026/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.680/0001-27, tem por objeto o fortalecimento das cadeias produtivas da pecuária, no município de HIDROLÂNDIA/CE.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração no plano de trabalho, dos seguintes itens: Meta 01 – Item 1.1.1; Meta 02 – Item 2.1.1; Meta 03 – Item 3.1.1, item 3.1.2, item 3.1.3, item 3.1.4, item 3.1.5, item 3.1.6 e item 3.1.7; Meta 04 – item 4.1.1, item 4.1.2, item 4.1.3, item 4.1.4, item 4.1.5; do Plano de Trabalho original; Houve a inclusão da meta 05 e respectivos itens: 5.1.1; 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 026/2022.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº198/2025**  
**PLANO DE TRABALHO Nº1429223/2025**

**IG:1368568**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - COOSEMCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.740/0001-39. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo **fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura** com a implantação de uma unidade de beneficiamento de polpa e aquisição de sistema solar fotovoltaico, caminhão, equipamentos e insumos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.003836/2025-92 e no Parecer Jurídico nº. 559/2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.110.879,84 (um milhão, cento e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 1.027.088,53 (um milhão, vinte e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 83.791,31 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.03.4450 42.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.03.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Representante Legal da Entidade, COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - COOSEMCE (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº199/2025**  
**PLANO DE TRABALHO Nº1429311/2025**

**IG:1368568**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO AURORENSE DE APICULTURA - ASSOAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.193/0001-81. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo **aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a cadeia produtiva da apicultura**, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.003809/2025-10 e no Parecer Jurídico nº. 560/2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 523.833,40 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 485.689,81 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 38.143,59 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.01.445042.2.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e CÍCERO FERNANDES DE LIMA Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO AURORENSE DE APICULTURA - ASSOAPI. (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº069/2025 - O O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **SERVIDORA**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira Grupo Ocupacional , referência , matrícula nº 300001.8-8, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000508. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE., 23 de junho de 2025.**

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado Nº SÉRIE 3, ANO XVII Nº 095, que publicou a Portaria Nº 08/2025 **Onde se lê:**

ANEXO I – ASCENSÃO POR PROGRESSÃO (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) A QUE SE REFERE A PORTARIA EMATERCE Nº08/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF ATUAL	CLAS/REF NOVA
0023191-6	ANTONIA TANNA FARIAS DA CRUZ	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0010061-7	ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0011331-X	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF ATUAL	CLAS/REF NOVA
0007661-9	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0003251-4	ANTONIO ERIC DA SILVA PINTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013501-1	ANTONIO EWERTON DA SILVA ALMEIDA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022231-3	ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA VIANA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001784-6	ANTONIO MAYCON BEZERRA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001737-4	ANTONIO SAVIO DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001743-9	ANTONIO WILSON MOREIRA BATISTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001785-4	ANTONIO ÉDER GOMES DE ALMEIDA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001713-7	ANTONIO ISMAK BANDEIRA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D16	D17
3000010-2	ANTÔNIO IVAN FREIRE LOPES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001790-0	ANTÔNIO LAILTON NASCIMENTO PINTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3000242-2	ANTÔNIO SARAIVA DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0026181-5	CAMILA BARBOZA ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001727-7	CANDIDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001741-2	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001767-6	CARLOS EDILSON ALVES NUNES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001787-0	CARLOS MANOEL PORFIRIO PINHEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022271-2	CARLOS MERIVAL GOMES DE ASEVEDO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001766-8	CLAUDENIR CASTRO ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001806-0	CRISTIANO DA SILVA PAES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001768-4	CESAR BORBA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001718-8	FRANCISCO RAMON DE SOUSA FONTENELE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3000023-4	FRANCISCO RIBEIRO NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0013901-7	FRANCISCO RUBENS DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
0011701-3	FRANCISCO RÉGIS SILVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001798-6	FRANCISCO SALES FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013231-4	FRANCISCO SÉRGIO RICARTE DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0006031-3	JOAQUIM VIRGOLINO OLIVEIRA NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0011871-0	JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0019451-4	JOSAFÁ TORQUATO DE ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C13	C14
0003751-6	JOSIMAR MELO DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0011921-0	JOSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001788-9	JOSE ANDRÉ DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001893-1	JOSÉ ARAÚJO LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0004651-5	JOSÉ CAVALCANTE DIAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0026361-3	JOSÉ EDMAR VERAS FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001721-8	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C13	C14
0019861-7	JOSÉ ISAAC PINHEIRO DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
0016221-3	JOSE LINO EDUARDO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0027141-1	JOSÉ MACILIO SIMÃO DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001712-9	JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B6	B7
0026161-0	JOSÉ NORMANDO VIEIRA FERNANDES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022341-7	JOSÉ PAULO DE SOUZA FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0005211-6	JOSÉ RINALDO DO NASCIMENTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0026001-0	JOSE RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0025901-2	JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUSA FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D19	D20
0007671-6	JOSÉ VICKTOR GOMES RIBEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0023671-3	JOSÉ WELLINGTON FONTINELE MOURA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0005411-9	JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C12	C13
3001728-5	JOÃO LAÉSSIO LIBÓRIO DE ALCENAR	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0006891-8	JOÃO MAGERBIO COELHO VIEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0011741-2	JOÃO SERAFIM DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000028-5	JOÃO VIEIRA CAVALCANTE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022721-8	LAERT PATRÍCIO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001762-5	LEANDRA MARA ANDRE LOPES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001801-X	LEANDRO IGNÁCIO BEZERRA SIQUEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0013211-X	LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001722-6	LUCAS GOMES DA SILVA NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001759-5	LUCAS LIMA BATISTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001723-4	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D19	D20
0011301-8	LUIZ NUNES DINIZ NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001885-0	LÚCIA SOUSA MELO FREITAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001808-7	MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0026391-5	MANASSÉS MEDEIROS ROCHA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001739-0	MARCELO MOURA CHAVES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022151-1	MARCIEL DA SILVA FREIRE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001889-3	MARCOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO DANTAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022731-5	MARIA DE NAZARÉ TORRES DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013641-7	MARIA EDMÁTIMA MENDES SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C12	C13
0023121-5	MARIA IOLANDA FROTA PONTES CANUTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B8	B9
0022821-4	MARIA LILIAN DOS SANTOS SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0021321-7	MARIA LILIANE DOS SANTOS PEIXOTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022831-1	MARIA LUANA RODRIGUES PINTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001708-0	MARIA MISLENE DA SILVA SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001802-8	MARIA MONICA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001771-4	MARIA STHEFANIA XAVIER BARBOSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3000030-7	MAURÍCIO GRANGEIRO VIEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001748-X	MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013061-3	MICKAELLY HÉRIA ROCHA BARBOSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001709-9	MÁRCIO VENÍCIUS OLIVEIRA CARNEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001814-1	PATRÍCIA DOS SANTOS TOBIAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3000034-X	PATRÍCIA THAYS ALVES PEREIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001738-2	RAFAELA FÉLIX MENDES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001700-5	RAIMUNDO ABREU SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001730-7	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3000037-4	RAIMUNDO GERALDO MACHADO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0024531-3	RAIMUNDO JOSÉ LINS RODRIGUES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0004631-0	RAMON COSTA FEITOSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001882-6	RENAN CASTRO LINS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3000036-6	RENATO PEREIRA DE PAIVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001816-8	RITHIELE DANTAS DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001704-8	ROBERTO CÉSAR LIMA SALOMÃO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D19	D20
0017731-8	RONILSON SÉRGIO EVANGELISTA ABREU	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001749-8	RUAN FILIPE MESQUITA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001701-3	RÔMULO CEZÁR CRISOSTOMO SOARES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001795-1	SAMARA PONTE DE ALBUQUERQUE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001821-4	SEBASTIÃO PEREIRA CÂNDIDO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001803-6	SUDERLANDE OLINDA FERNANDES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0013491-0	SÂMIO SARAIVA TAVARES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0019941-9	SÉRGIO LINHARES DE CAVALCANTI	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3000003-X	AMÉLIA NUNES ANGELIM	AGENTE DE ATER	C12	C13
0002351-5	ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ATER	A1	A2
0001801-5	ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA NETO	AGENTE DE ATER	B7	B8
0018031-9	ANTÔNIO TARCÍSO COELHO PINTO	AGENTE DE ATER	E24	E25
3000004-8	ANTÔNIO ZILVAL FONTELES	AGENTE DE ATER	B7	B8
0021911-8	BENEDITO GERSON MARQUES	AGENTE DE ATER	D19	D20
3001839-7	CLAÚDIO MATOSO VILELA LIMA	AGENTE DE ATER	D16	D17



MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF ATUAL	CLAS/REF NOVA
0004831-3	CÍCERO MARCOS MACEDO SIMÕES	AGENTE DE ATER	A2	A3
3000005-8	DANIEL RODRIGUES CHAVES	AGENTE DE ATER	A1	A2
0019011-X	JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ATER	A2	A3
0015811-9	JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	AGENTE DE ATER	A2	A3
0019931-1	JORDÂNIA MARIA GABRIEL PEREIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001859-1	JOSÉ ALDENIR MAGALHÃES ALMEIDA	AGENTE DE ATER	C13	C14
3001818-4	JOSÉ AUDÍSIO DA SILVA	AGENTE DE ATER	C14	C15
0008251-1	JOSÉ EDSON GOMES FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0003161-5	JOSÉ MARCOS PINHEIRO	AGENTE DE ATER	C13	C14
0002121-0	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0002571-2	JOSÉ SINIVAL DA COSTA LOPES	AGENTE DE ATER	D16	D17
0006071-2	JOSÉ TARCÍSIO DO REGO	AGENTE DE ATER	D19	D20
0014741-9	JOÃO ADRIANO PINHEIRO	AGENTE DE ATER	D18	D19
0022121-X	JOÃO CIRINO NOGUEIRA NETO	AGENTE DE ATER	D19	D20
0001901-1	JOÃO GOMES ASSUNÇÃO	AGENTE DE ATER	D17	D18
0012271-8	JOÃO JOSÉ VIEIRA NETO	AGENTE DE ATER	D19	D20
0015851-8	JOÃO LUIZ DE SOUSA COËLHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0014951-9	JOÃO LÉLIS JUNIOR	AGENTE DE ATER	D18	D19
0013741-3	LUIZ FERNANDES DE SANTIAGO	AGENTE DE ATER	B7	B8
0014131-3	LUZIETE MENDONÇA LEONCIO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3000020-X	LUÍS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001819-2	RAÍ REBOUÇAS CAVALCANTE	AGENTE DE ATER	A2	A3
0019801-3	SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE	AGENTE DE ATER	C12	C13
3001850-8	VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001874-5	VÍTOR PAULO ALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0020021-2	CILENE PINHEIRO DE QUEIRÓS	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0018361-X	CLOTILDES MARIA DE OLIVEIRA BASTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9
0018731-3	CICERA GRANGEIRO E SILVA	ASSIST. ADM. DE ATER	B7	B8
0009031-X	JOÃO BATISTA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0026851-8	MARCÉLIA BARRETO MENEZES	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0015141-6	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEANDRO	ASSIST. ADM. DE ATER	A1	A2
0023531-8	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0011261-5	MARIA DAS GRAÇAS MELO	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0003071-6	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0014631-5	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO COELHO	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0021061-7	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVEIRA	ASSIST. ADM. DE ATER	C11	C12
0024591-7	MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9
0014771-0	MARIA EDNEIDE PLÁCIDO DA SILVA	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0015261-7	MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0024661-1	MARIA GEÉLITA FREIRE NEVES BEZERRA	ASSIST. ADM. DE ATER	D17	D18
0025111-9	MARIA GORETI DE OLINDA SANTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0005271-X	MARIA GORETI GIRÃO LIMA	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0010851-0	MARIA IRINEIDE PONTES MARTINS DE ALBUQUERQUE	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0027001-6	MARIA IVONEIDE SOARES MARTINS CASTRO	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0013831-2	MARIA JOSUÉ DE SOUZA	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9
0020961-9	MARIA LUCIANA FERNANDES DE BRITO	ASSIST. ADM. DE ATER	D17	D18
0018961-8	MARIA NERIZE MARQUES DOS SANTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0019671-1	MARIA NILZA MACEDO SAMPAIO	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0005361-9	MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	ASSIST. ADM. DE ATER	D19	D20
0018831-X	MARTA GERUZIA SÁ RIBEIRO	ASSIST. ADM. DE ATER	D18	D19
0015301-X	MIGUEL BEZERRA VIDAL	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0023491-5	MÔNICA MARIA DE FREITAS	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0017191-3	JOSÉ MOITA CARDOZO	AUX. ADM. DE ATER	D17	D18
0010891-X	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	AUX. ADM. DE ATER	A1	A2

Leia-se:

## ANEXO I – ASCENSÃO POR PROGRESSÃO (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) A QUE SE REFERE A PORTARIA EMATERCE Nº08/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF ATUAL	CLAS/REF NOVA
3001784-6	ANTONIA TANNA FARIAZ DA CRUZ	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001743-9	ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001785-4	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001827-3	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000009-9	ANTONIO ERIC DA SILVA PINTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001725-0	ANTONIO EWERTON DA SILVA ALMEIDA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001713-7	ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA VIANA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000010-2	ANTONIO MAYCON BEZERRA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001790-0	ANTONIO SAVIO DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000024-2	ANTONIO WILSON MOREIRA BATISTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001737-4	ANTONIO ÉDER GOMES DE ALMEIDA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0003251-4	ANTÔNIO ISMAK BANDEIRA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D16	D17
0013501-1	ANTÔNIO IVAN FREIRE LOPES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
0024551-8	ANTÔNIO LAILTON NASCIMENTO PINTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0022231-3	ANTÔNIO SARAIVA DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001741-2	CAMILA BARBOZA ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001767-6	CANDIDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001787-0	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022271-2	CARLOS EDILSON ALVES NUNES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001766-8	CARLOS MANOEL PORFÍRIO PINHEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001806-0	CARLOS MERIVAL GOMES DE ASEVEDO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001892-3	CLAUDENIR CASTRO ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001768-4	CRISTIANO DA SILVA PAES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001727-7	CÉSAR BORBA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000023-4	FRANCISCO RAMON DE SOUSA FONTENELE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013901-7	FRANCISCO RIBEIRO NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0011701-3	FRANCISCO RUBENS DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001718-8	FRANCISCO RÉGIS SILVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000026-9	FRANCISCO SALES FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001798-6	FRANCISCO SÉRGIO RICARTE DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0026361-3	JOAQUIM VIRGOLINO OLIVEIRA NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001721-8	JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0011741-2	JOSAFÁ TORQUATO DE ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C13	C14
3001804-4	JOSIMAR MELO DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000028-5	JOSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0016221-3	JOSÉ ANDRÉ DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0027141-1	JOSÉ ARAÚJO LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0019351-8	JOSÉ CAVALCANTE DIAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001712-9	JOSÉ EDMAR VERAS FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0026161-0	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C13	C14
0022341-7	JOSÉ ISAAC PINHEIRO DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15



MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CLAS/REF
			ATUAL	NOVA
0005211-6	JOSÉ LINO EDUARDO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0026001-0	JOSÉ MACILIO SIMÃO DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
0023671-3	JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B6	B7
3001772-2	JOSÉ NORMAND VIEIRA FERNANDES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001744-7	JOSÉ PAULO DE SOUZA FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001786-2	JOSÉ RINALDO DO NASCIMENTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001717-X	JOSÉ RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0005411-9	JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUSA FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D19	D20
3001702-1	JOSÉ VICKTOR GOMES RIBEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001728-5	JOSÉ WELLINGTON FONTINELLE MOURA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0003751-6	JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C12	C13
3001788-9	JOÃO LAESSIO LIBÓRIO DE ALENCAR	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001893-1	JOÃO MAGERBIO COELHO VIEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001747-1	JOÃO SERAFIM DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001770-6	JOÃO VIEIRA CAVALCANTE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001762-5	LAERT PATRÍCIO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001801-X	LEANDRA MARA ANDRE LOPES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001710-2	LEANDRO IGNÁCIO BEZERRA SIQUEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001722-6	LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001759-5	LUCAS GOMES DA SILVA NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001723-4	LUCAS LIMA BATISTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0011301-8	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D19	D20
3001885-0	LUIZ NUNES DINIZ NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022721-8	LÚCIA SOUSA MELO FREITAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001886-9	MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001739-0	MANASSÉS MEDEIROS ROCHA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001783-8	MARCELO MOURA CHAVES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001889-3	MARCIEL DA SILVA FREIRE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001880-X	MARCOS ROCÉRIO DO NASCIMENTO DANTAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000029-3	MARIA DE NAZARÉ TORRES DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0022791-9	MARIA EDMÁTIMA MENDES SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C12	C13
0021321-7	MARIA IOLANDA FROTA PONTES CANUTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B8	B9
3001706-4	MARIA LILIAN DOS SANTOS SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001708-0	MARIA LILIANE DOS SANTOS PEIXOTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001802-8	MARIA LUANA RODRIGUES PINTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001771-4	MARIA MISLENE DA SILVA SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000030-7	MARIA MONICA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001748-X	MARIA STHEFANIA XAVIER BARBOSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013061-3	MAURÍCIO GRANGEIRO VIEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3000032-3	MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001709-9	MICKAELLY HÉRIA ROCHA BARBOSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001808-7	MÁRCIO VENÍCIUS OLIVEIRA CARNEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000034-X	PATRÍCIA DOS SANTOS TOBIAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001814-1	PATRÍCIA THAYS ALVES PEREIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001700-5	RAFAELA FÉLIX MENDES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001730-7	RAIMUNDO ABREU SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000037-4	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013441-4	RAIMUNDO GERALDO MACHADO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001776-5	RAIMUNDO JOSÉ LINS RODRIGUES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001882-6	RAMON COSTA FEITOSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000036-6	RENAN CASTRO LINS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001816-8	RENATO PEREIRA DE PAIVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001704-8	RITHIELE DANTAS DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0024441-4	ROBERTO CÉSAR LIMA SALOMÃO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D19	D20
3001749-8	RONILSON SÉRGIO EVANGELISTA ABREU	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001701-3	RUAN FILIPE MESQUITA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001738-2	RÔMULO CEZAR CRISOSTOMO SOARES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001821-4	SAMARA PONTE DE ALBUQUERQUE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001803-6	SEBASTIÃO PEREIRA CÂNDIDO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0019941-9	SUDERLANDE OLINDA FERNANDES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001795-1	SÁMIO SARAIVA TAVARES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0021141-9	SÉRGIO LINHARES DE CAVALCANTI	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
0005291-4	AMÉLIA NUNES ANGELIM	AGENTE DE ATER	C12	C13
3000004-8	ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ATER	A1	A2
0013851-7	ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA NETO	AGENTE DE ATER	B7	B8
0001801-5	ANTÔNIO TARCÍSO COELHO PINTO	AGENTE DE ATER	E24	E25
0018031-9	ANTÔNIO ZILVAL FONTELES	AGENTE DE ATER	B7	B8
0002811-8	BENEDITO GERSON MARQUES	AGENTE DE ATER	D19	D20
0015941-7	CLAÚDIO MATOSO VILELA LIMA	AGENTE DE ATER	D16	D17
3001823-0	CÍCERO MARCOS MACEDO SIMÕES	AGENTE DE ATER	A2	A3
3000005-6	DANIEL RODRIGUES CHAVES	AGENTE DE ATER	A1	A2
3001845-1	JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001859-1	JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001818-4	JORDÂNIA MARIA GABRIEL PEREIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
0002711-1	JOSÉ ALDENIR MAGALHÃES ALMEIDA	AGENTE DE ATER	C13	C14
0001871-6	JOSÉ AUDÍSIO DA SILVA	AGENTE DE ATER	C14	C15
3001890-7	JOSÉ EDSON GOMES FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0021001-3	JOSÉ MARCOS PINHEIRO	AGENTE DE ATER	C13	C14
3001877-X	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0022381-6	JOSÉ SINIVAL DA COSTA LOPES	AGENTE DE ATER	D16	D17
0014741-9	JOSÉ TARCÍSIO DO REGO	AGENTE DE ATER	D19	D20
0011881-8	JOÃO ADRIANO PINHEIRO	AGENTE DE ATER	D18	D19
0019011-X	JOÃO CIRINO NOGUEIRA NETO	AGENTE DE ATER	D19	D20
0015811-9	JOÃO GOMES ASSUNÇÃO	AGENTE DE ATER	D17	D18
0019931-1	JOÃO JOSÉ VIEIRA NETO	AGENTE DE ATER	D19	D20
3001866-4	JOÃO LUIZ DE SOUSA COÉLHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0002781-2	JOÃO LÉLIS JÚNIOR	AGENTE DE ATER	D18	D19
0024751-0	LUIZ FERNANDES DE SANTIAGO	AGENTE DE ATER	B7	B8
3000020-X	LUZIETE MENDONÇA LEONCIO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001815-X	LUÍS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001873-7	RAÍ REBOUÇAS CAVALCANTE	AGENTE DE ATER	A2	A3
0003001-5	SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE	AGENTE DE ATER	C12	C13
3001874-5	VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001850-8	VÍTOR PAULO ALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0018361-X	CILENE PINHEIRO DE QUEIRÓS	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CLAS/REF
			ATUAL	NOVA
0018731-3	CLOTILDES MARIA DE OLIVEIRA BASTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9
0024191-1	CICERA GRANGEIRO E SILVA	ASSIST. ADM. DE ATER	B7	B8
0004071-1	JOÃO BATISTA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0013341-8	MARCÉLIA BARRETO MENEZES	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0023531-8	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEANDRO	ASSIST. ADM. DE ATER	A1	A2
0021251-2	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0003071-6	MARIA DAS GRAÇAS MELO	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0003171-2	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0021061-7	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO COELHO	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0024591-7	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVEIRA	ASSIST. ADM. DE ATER	C11	C12
0024131-8	MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9
0016231-0	MARIA EDNEIDE PLÁCIDO DA SILVA	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0024661-1	MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0019901-X	MARIA GEÉLITA FREIRE NEVES BEZERRA	ASSIST. ADM. DE ATER	D17	D18
0005271-X	MARIA GORETI DE OLINDA SANTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0010851-0	MARIA GORETI GIRÃO LIMA	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0027001-6	MARIA IRINEIDE PONTES MARTINS DE ALBUQUERQUE	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0026711-2	MARIA IVONEIDE SOARES MARTINS CASTRO	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0020961-9	MARIA JOSUÉ DE SOUZA	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9
0021881-2	MARIA LUCIANA FERNANDES DE BRITO	ASSIST. ADM. DE ATER	D17	D18
0019671-1	MARIA NERIZE MARQUES DOS SANTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0024271-3	MARIA NILZA MACEDO SAMPAIO	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0009721-7	MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	ASSIST. ADM. DE ATER	D19	D20
0015301-X	MARTA GERUZIA SÁ RIBEIRO	ASSIST. ADM. DE ATER	D18	D19
0023491-5	MIGUEL BEZERRA VIDAL	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0026851-8	MÔNICA MARIA DE FREITAS	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0010891-X	JOSÉ MOITA CARDOZO	AUX. ADM. DE ATER	D17	D18
0027061-X	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	AUX. ADM. DE ATER	A1	A2

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, edif 2, Bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, da Lei nº 13.303/16, combinado com o Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência e execução do contrato nº 39/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2025, sendo o referido termo prorrogado até o dia 29 de julho de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$180.457,87 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 29 de julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 12 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, e Luciano Rodrigo Weiand- Sócio da Contratada, Mathieu Dehaine- Diretor Financeiro da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
GERENTE DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2024, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Arquiteiro Luiz Nunes, nº 958, bairro Imbiribeira, CEP: 51.170-43, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.303/2016, pelo art. 133, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **alteração unilateral dos seguintes trechos do 1º aditivo ao contrato nº22/2024**, objetivando a correção do erro formal em decorrência da análise da composição de custos, com a aplicação do desconto de 1,149262672% (um inteiro e um milhão, cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois milésimos, seiscentos e setenta e duas milionésimos por cento), referente à redução dos encargos sociais incidentes sobre a planilha de custos e formação de preços, bem como a alteração da cláusula quarta do aditivo ao contrato nº 22/2024 para: “O valor deste aditivo é de R\$ 1.291.227,12 (um milhão e duzentos e noventa e um mil e duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).”; IX - VALOR GLOBAL: Não se altera; X - DA VIGÊNCIA: Não se altera; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Apostilamento; XII - DATA: Fortaleza, 23 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE e Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
GERENTE DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA 044/2025** - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar a servidora **NATASHA ASSUMPÇÃO AUTO**, matrícula nº 00875, ocupante do cargo de Gerente de ESG da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Brasília-DF, no período de 23 a 27 de junho do ano corrente, a fim de participar do evento Quadro Ambiental e Social na Prática, com intuito de aprofundamento teórico e prático das 10 Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.433,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais); perfazendo um total de R\$5.135,85 (cinco mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDENCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 20 de junho de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 045/2025** - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar a servidora **KEILLA FARIAS CASTRO**, matrícula nº 00831, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Brasília-DF, no período de 23 a 27 de junho do ano corrente, a fim de participar do evento Quadro Ambiental e Social na Prática, com intuito de aprofundamento teórico



e prático das 10 Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.479,95 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); perfazendo um total de R\$5.362,80 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDENCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM - CIPP, São Gonçalo, 20 de junho de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

**SECRETARIA DA DIVERSIDADE**

**NUP N°68000.000203/2025-04  
EXTRATO DE PATROCÍNIO N°001/2025  
IG DE N°1386755000**

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, com sede na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90, denominada CONCEDENTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Michelle Benevides Meira, inscrito(a) no CPF sob o nº 679.017.003-00, e o(a) **GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA – GRAB**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.302.803/0001-88, com sede na Rua K (Ipê Amarelo), nº 1022, Itaperi, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-665, doravante denominado(a) PATROCINADO(A), representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Luiz Dario Bezerra (Dáry Bezerra), portador(a) do documento de identidade nº 99029347717 SSPDS – CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 656.791.213-87. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio** concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto **“XXIV PARADA PELA DIVERSIDADE SEXUAL DO CEARÁ”**, que acontecerá no período de execução de 25 e 29 de junho de 2025, consistindo na realização da 24ª Parada pela Diversidade Sexual do Ceará, que acontecerá no dia 29 de junho de 2025 na Avenida Beira Mar, na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, bem como, apoiar a realização de um evento de lançamento do referido evento, conforme Formulário de Patrocínio anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 68000.000203/2025-04. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. A vigência poderá ser prorrogada de ofício em razão do atraso do concedente na liberação dos recursos financeiros da parceria, conforme cronograma de desembolso, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. VALOR GLOBAL: Para a execução das ações previstas neste instrumento, dá-se o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68100001.14.422.166.11808.03.339039.2.501.1100000.0.4.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Michelle Benevides Meira, Secretária da Diversidade, e Antonio Luiz Dario Bezerra, representante do Grupo de Resistência Asa Branca - GRAB.

Michelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**NUP N°30001.001742/2025-70  
EXTRATO DE PATROCÍNIO N°002/2025  
IG DE N°1387080000**

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, com sede na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90, denominada CONCEDENTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Michelle Benevides Meira, inscrito(a) no CPF sob o nº 679.017.003-00, e o(a) **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.270.358/0001-10, com sede na Rua Vicente Leite, nº 171, Vila Alto, Crato - CE, doravante denominado(a) PATROCINADO(A), representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Leonardo Feitosa Caítano, portador(a) do documento de identidade nº 2008961878 SSP/CE , inscrito(a) no CPF sob o nº 632.445.603-00. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio** concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto **“20ª Parada da Diversidade LGBT do Crato 2025”**, a realizar-se no dia 05 de julho de 2025, na cidade do Crato - CE., com ações culturais, sociais e educativas, que possibilitem a conscientização da população em geral, tanto LGBTQIA+ como também da população em geral, para que juntos se somem na luta pelo combate a todas as formas de violências e violações de direitos cometidos contra esta população, pois todos nós sabemos da existência do predomínio do conservadorismo exacerbado, dos preconceitos, das discriminações, dos estigmas, das violações de direitos e dos crimes de ódio que são cometidos com frequência contra esta população, principalmente no Ceará, conforme Formulário de Patrocínio anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.001742/2025-70. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. A vigência poderá ser prorrogada de ofício em razão do atraso do concedente na liberação dos recursos financeiros da parceria, conforme cronograma de desembolso, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. VALOR GLOBAL: Para a execução das ações previstas neste instrumento, dá-se o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68100001.14.422.166.11808.01.339039.2.501.1100000.0.4.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Michelle Benevides Meira, Secretária da Diversidade, e Cicero Leonardo Feitosa Caítano, representante da Associação de Defesa, Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato e Região do Cariri.

Michelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**PORATARIA SEDIH N°43/2025** - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 46001.005584/2025-67, e em conformidade com o disposto no Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013 e art. 31, I do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE: alterar a composição da Comissão Inventariante da Secretaria dos Direitos Humanos, que tem como objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens de consumo, móveis, imóveis e intangíveis da Secretaria dos Direitos Humanos, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, bem como análise e regularização de possíveis divergências entre o físico e o contábil, que passará a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**: Danielle Leite Cordeiro, Coordenadora Administrativo-Financeira - COAFI, matrícula 300002-4-2; Marcelo Borges Cavalcante, Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI, matrícula 300002-6-9, Paula Dannyelly Alves Fidellis, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP, matrícula 300003-1-5 e Marcos Vinicius Mota de Moraes, Orientador da Célula Financeira Contábil – CEFIN, matrícula 300005-7-9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*

**10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°009/2020  
IG 1385449000**

**NUP 63000.000790/2025-18**

I – ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009/2020; II – PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13, com sede na Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADES**, inscrita no CNPJ nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, nº 150, Papicu, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhires Frota de Albuquerque; III – OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo **promover as seguintes alterações ao Termo de Colaboração n°009/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Ceará Acessível: a) Redução do valor global do ajuste em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); b) Utilização dos rendimentos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 177.586,00 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais); c) Readequação das metas pactuadas originalmente, através dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho. IV – VALOR: Em virtude



da redução do valor de R\$ 600.000,00 (seiscents mil reais) do valor global da parceria, bem como da autorização da utilização do saldo de rendimentos no valor de R\$ 177.586,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais), o presente aditivo resultará na redução de R\$ 422.414,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatorze reais); V – VIGÊNCIA: Permanece inalterada; VI – ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VII – RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. VIII – FORO: Fortaleza/CE. IX – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de junho de 2025; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 005/2025**  
**NUP Nº63000.000135/2025-51**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/0281-48. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **adquisição de EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO DAS COZINHAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, dos seguintes itens: 3.1.1. Um Fogão, Industrial, Grelhas 30X30 CM, 04 BOCAS, estrutura reforçada aço carbono especial, caixa 1.0 unidade, marca Cristal Aço 3.1.2. Duas Geladeiras, cor branca, capacidade mínimo 350 litros, tipo refrigerador doméstico, vertical, duplex, congelador tipo freezer e frost free, alimentação 220 volts – 60HZ, caixa 1.0 unidade, marca Consul. 3.1.3. Dois Liquidificadores, inox, industrial, capacidade 06 litros, caixa 1.0 unidade, marca JL Colombo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº. 2024/05947, originária do Pregão Eletrônico nº 2024009 - SDA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os documentos constantes no processo administrativo nº. 63000.000135/2025-51 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto nos arts. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.122.421.10247.03.449052.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos, Rogério Marcos Bidoia – MERCADOMOVEIS LTDIA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.033537/2025-45, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor JOSE DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 30608526, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 28 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.061953/2025-33, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora KAREN THOMENY GIRAO COUTINHO, matrícula nº 97933979, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.046543/2025-62, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora CICERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 97934495, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.052672/2025-90, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora MARIA RUSLANYA BEZERRA GOMES, matrícula nº 30608747, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 30 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069827/2025-27, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo



de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS**, matrícula nº 4826526X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.055224/2025-48, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ELYSSAN FROTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30609034, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074433/2025-91, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA CAROLINA MUNIZ**, matrícula nº 30608607, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 23 de Fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 244/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JOSE ROMARIO RODRIGUES BASTOS 22000147884519/K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Gravação da Experiência Olímpica da EEEP Antônio Rodrigues de Pedra Branca	FORTALEZA 26/06/2025 a 27/06/2025	PEDRA BRANCA 1,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	206,67
<b>TOTAL: 206,67</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 246/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao para despachar sobre o fluxo das Avaliacoes Diagnósticas (	SOBRAL 27/06/2025 a 27/06/2025	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
<b>TOTAL: 68,89</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 24 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM 248/2025 - TORNANDO SEM EFEITO** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 22001.080904/2025-08 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA COADM N°243/2025** publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2025, SÉRIE 3, ANO XVII N°093, página 46, que autoriza a **SERVIDORA** viajar à cidade de AMONTADA/CE no período de 10 à 11 de junho de 2025, com concessão de diárias, tendo em vista que, a viagem foi cancelada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°543/2024, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM
FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES/97937281	15 A 17/05/2024	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,87
MARICA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO/480801-1-1	14 A 17/05/2024	ACARAU/FORTALEZA/ACARAU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,58
SILVIA HELENA VASCONCELOS/48098517	14 A 17/05/2024	JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,27
DANIEL FERREIRA DE CASTRO/301830-1-0	15 A 17/05/2024	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,63



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
OSCAR DE CASTRO MOURA NETO/302930-1-0	15 A 17/05/2024	ACARAU/FORTALEZA/ACARAU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,15
MANOEL FREITAS SENA/301683-1-3	15 A 17/05/2024	BELA CRUZ/FORTALEZA/BELA CRUZ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,67
MANUEL MARTINS NETO VASCONCELOS/304387-1-X	15 A 17/05/2024	BELA CRUZ/FORTALEZA/BELA CRUZ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,67
ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS/159573-1-X	14 A 17/05/2024	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 218,56
ALEXANDRE MAGALHÃES ROCHA/97940495	14 A 17/05/2024	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 218,56
ARY FONTELENE BATISTA/120745-1-4	14 A 17/05/2024	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 201,57
IRIS FREIRE COSTA BELCHIOR/130259017	14 A 17/05/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 246,98
LUIZ ALBERTO VIRGILIO DE FARIA/3002379X	15 A 17/05/2024	IPU/FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 192,75
BENEDITO BRAZ SOBRINHO/16076716	14 A 17/05/2024	TIANGUA/FORTALEZA/TIANGUA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 222,23
FRANCISCA TATIANNI CARNEIRO CRUZ VIEIRA/9794315X	15 A 16/05/2024	UBAJARA/FORTALEZA/UBAJARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 234,11
MYRIAN SIQUEIRA DE MORAIS/30289714	15 A 16/05/2024	VIÇOSA/FORTALEZA/VIÇOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 218,05
ELISABETE FERREIRA MORORÓ/1609912	15 A 16/05/2024	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/ SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 205,01
CICERO DE MOURA REZANDO NETO/4825764X	14 A 17/05/2024	CAMPOS SALES/FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 306,70
ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA/30486617	14 A 17/05/2024	TIANGUA/FORTALEZA/TIANGUA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 197,15
JOSE CLAUDIO LEONCIO GONÇALVES/48258417	14 A 17/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 453,99
IRANY VIEIRA DE SOUSA/30140311	14 A 17/05/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 446,63
JOSE LUCAS DINIZ OLIVEIRA/30318315	14 A 17/05/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 446,63
ANTONMIO DE SOUZA LIMA MORAIS/30595211	14 A 17/05/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 446,63
LUIZA MARIA FILGUEIRAS CRUZ/15943319	14 A 17/05/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 446,63
JOSE IZOELDO ALVES DE MORAIS/48265030	14 A 17/05/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 446,63
THIAGO BRAGA TELES DA ROCHA/30265211	14 A 17/05/2024	VARJOTA/FORTALEZA/VARJOTA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 163,16
JOÃO ANTONIO ARAÚJO ALBUQUERQUE NETO/30308514	14 A 17/05/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 163,16
MARCIO AGUIAR PENHA/1607621X	14 A 17/05/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 163,16
FRANCISCA MARIA RODRIGUES MESQUITA/97933383	14 A 17/05/2024	VARJOTA/FORTALEZA/VARJOTA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 132,57
GLEICIANE DE PAIVA MELO/48258735	14 A 17/05/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 163,16
MANFRINI TIMBÓ DE FREITAS/15907118	14 A 17/05/2024	HIDROLÂNDIA/FORTALEZA/ HIDROLÂNDIA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 146,16
FRANCISCO SIONEY RODRIGUES SILVA/47905117	14 A 17/05/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 163,16
PAULO CESAR DA CUNHA/48062415	14 A 17/05/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 163,16
RENATA MARTINS MAGALHÃES MORAES/158993X	14 A 17/05/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 163,16
FRANCISCO ITALO ALBUQUERQUE DE SOUZA/197938296	14 A 17/05/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 163,16
CONSOLAÇÃO LINHARES DE CARVALHO/48135919	14 A 17/05/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 163,16
JULIANA RAMOS DA SILVA/47989213	14 A 17/05/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 163,16
ANTONIO ELIANO PAIVA GOMES/30422015	14 A 17/05/2024	ITATIRA/FORTALEZA/ITATIRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 110,91
KASSIO MIKAELSON RIBEIRO DE FREITAS/97915210	14 A 17/05/2024	CARIDADE FORTALEZA/CARIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 54,48
JUSCENIA MARIA DIOGENES BESSA/11942210	14 A 17/05/2024	FORTALEZA/ALTO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 73,40
JANNE KLEIA DA SILVA/30602153	14 A 17/05/2024	JAGUARUANA/FORTALEZA/ JAGUARUANA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 117,95
HECCTOR RODRIGO MAGALHÃES FRITAS/48180116	14 A 17/05/2024	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 96,39
JHON NATHAN PEREIRA DE CARVALHO/97935815	14 A 17/05/2024	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 96,27
ADEIRTON FREIRE MOREIRA/30319818	14 A 17/05/2024	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ TABULEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 122,78
ANTONIO AUGUSTO MORAIS FEITOSA/97935017	14 A 17/05/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 176,57
STENIO PINHEIRO RODRIGUES/4790871X	14 A 17/05/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 176,57
ERNANDES FRAGOSO DA SILVA/16052817	14 A 17/05/2024	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 113,49
CLAUDENICE DOS SANTOS MACEDO DE FREITAS/47907217	14 A 17/05/2024	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 112,86
ROSELINA NUNES DE ALMEIDA PINHEIRO/30390210	14 A 17/05/2024	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 112,86
FRANCISCA BERLUZA SÁ DE LIMA/48049516	14 A 17/05/2024	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 112,86
IZABEL LUIZA SANTANA REIS/3015391X	14 A 17/05/2024	TAMBORIL/FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 144,67
FRANCISCO JERÔNIMO DE OLIVEIRA/16793	14 A 17/05/2024	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 143,03
CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO/48211410	14 A 17/05/2024	NOVO ORIENTE/FORTALEZA/NOVO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 217,49
MARIA LOURDIMAR TIMBÓ TEIXEIRA GOMES/15872012	14 A 17/05/2024	IPUEIRAS/FORTALEZA/IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 215,07
DILVIANA MARCIA PENHA ALVES/12270712	14 A 17/05/2024	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 180,53
LUIZA COELHO AZEVEDO/16162019	14 A 17/05/2024	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 180,53
ANTONIO WILTERGLAN SOUSA ARAÚJO/30234618	14 A 17/05/2024	INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA/ INDEPENDÊNCIA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 151,11
ANA KATIA SOARES MIRANDA/12175418	14 A 17/05/2024	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 174,16
MONALIZA DE PAULA CHAVES/16886616	14 A 17/05/2024	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 96,27

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
FRANCISCO DELMAR PINHEIRO DE SOUSA/16064718	14 A 17/05/2024	ITATIRA/FORTALEZA/ITATIRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,91
FRANCISCO GEANCARLOS FERREIRA DE ARAÚJO/48259235	14 A 17/05/2024	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,67
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA/16066710	14 A 17/05/2024	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,67
JOSE GRACIAS CAVALCANTE JUNIOR/4800931X	14 A 17/05/2024	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,67
PAULO TADEU GONÇALVES MELO/30205014	14 A 17/05/2024	PARAMBÚ/FORTALEZA/PARAMBÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,19
JOÃO GLAUCIO SIQUEIRA MATOS MOTA/97942412	14 A 17/05/2024	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA/3017691X	14 A 17/05/2024	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63
PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA/48038816	14 A 17/05/2024	IGUATUR/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,37
LEILSON BARROS OLIVEIRA/9794749X	14 A 17/05/2024	IGUATUR/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,37
IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR/48258247	14 A 17/05/2024	JUCÁS/FORTALEZA/JUCÁS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,24
ANTONIA SEVERINA IZIDORIO/15927518	14 A 17/05/2024	ACOPIARA/FORTALEZA/ACOPIARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,13
MARIA ELDENE CARVALHO FAUSTINO/16098310	14 A 17/05/2024	IGUATUR/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,37
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS/30499212	14 A 17/05/2024	IGUATUR/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246,24
AUCIMAR MONTEIRO DE SOUSA/48140114	14 A 17/05/2024	VARZEA ALEGRE/FORTALEZA/ VARZEA ALEGRE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247,41
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VIEIRA/3035821X	14 A 17/05/2024	CEDRO/FORTALEZA/CEDRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,52
CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS/30490819	14 A 17/05/2024	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,85
FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA/30444817	14 A 17/05/2024	CEDRO/FORTALEZA/CEDRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,52
ISAEL FERREIRA DE SOUSA TELES/30432711	14 A 17/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
LUISA MARIA SIEBRA ABREU DE SOUSA/30400011	14 A 17/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
CICERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA/97934495	14 A 17/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
ANTONIA VALDELUCIA COSTA/12226918	14 A 17/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
ROBERTO VIANA DA SILVA/30550315	14 A 17/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
LUIZ ANTONIO TAVARES MONTEIRO/30155318	14 A 17/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
ADJUTO RANGEL JUNIOR/30602609	14 A 17/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
MARIA IONÁ BEZERRA AMORIM/30457110	14 A 17/05/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,01
NAYANNE MARIA GONÇALVES LEITE/48261892	14 A 17/05/2024	BARRO FORTALEZA/BARRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 392,51
JAMISSON LUIZ VIEIRA DE CALDAS/30006895	14 A 17/05/2024	MILAGRES/FORTALEZA/MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,95
JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL/47908116	14 A 17/05/2024	BARRO FORTALEZA/BARRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 392,51
FRANCISCO RIVANILDO FERNANDES DE ALENCAR/30172213	14 A 17/05/2024	MILAGRES/FORTALEZA/MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,95
ANDRE LOPES DOS SANTOS/48054110	14 A 17/05/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,01

VALOR TOTAL: 20.727,49

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0761/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e considerando o disposto no NUP 22001.045186/2025-15 e a necessidade de regularização funcional dos servidores, resolve, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993, e alterações, e com o artigo 5º da Lei nº 15.009, de 04 de outubro de 2011, combinado, ainda, com o Decreto nº 34.401, de 17 de novembro de 2021, **PROMOVER SEM TITULAÇÃO**, por ANTIGUIDADE, os **PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0761/2025-GAB, DATADA DE 11 DE JUNHO DE 2025

OR REF	NOME PROFESSOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
		MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1.	FRANCISCA DO VALE SILVA GUEDES AMORIM	22000106044212	K020 - Professor	02	K020 - Professor	03
2.	HENRI GABRIEL DIOGENES MUNIZ	22000111921019	K020 - Professor	05	K020 - Professor	06
3.	JOSE AIRTON DE CARVALHO	22000112131313	K020 - Professor	07	K020 - Professor	08
4.	MARIA DAS GRACAS CATUNDA FARIAS	22000106279015	K020 - Professor	01	K020 - Professor	02
5.	MARIA DAS GRACAS PESSOA ARAUJO	22000107788916	K020 - Professor	03	K020 - Professor	04
6.	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA CUNHA FILHO	22000100203319	K020 - Professor	04	K020 - Professor	05
7.	VERA LUCIA DE FARIAS DIOGENES	22000101224018	K020 - Professor	04	K020 - Professor	05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1392/2025 –GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.053665/2025-13, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 20 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **RUSILANIA NOGUEIRA MATOSO GUEDES**, matrícula nº 30609042, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1411/2025 –GAB**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.089195/2025-18, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação,



do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 02 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **KARLA KELVIA LIMA MEDEIROS**, matrícula nº 97936862, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1415/2025 –GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.079527/2025-56, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 12 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **ENOQUE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 48259596, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1425/2025 –GAB**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.088435/2025-67, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **CARLOS SERGIO DE ALENCAR ABREU**, matrícula nº 48263658, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1427/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.090159/2025-05, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 03 de Junho de 2025, o servidor **JOSE MARIO FURTADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30608739, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1434/2025 –GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057190/2025-26, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 27 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30608682, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1435/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044007/2025-22, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 27 de Fevereiro de 2025, a servidora **JULIANA MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 48260039, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1438/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.075139/2025-04, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **RAFAELA ARAGAO DIAS**, matrícula nº 3060878X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1442/2025 –GAB**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.092745/2025-86, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível E LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **RACHEL SANTOS ROLIM**, matrícula nº 30268210, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1443/2025 –GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.032110/2025-20, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 13 de Fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **RAPHAEL MARTINS PAIVA**, matrícula nº 97944067, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CONJUNTA SEDUC/SEPLAG N°1461/2025.****DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) COMO PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas nos incisos I e III do Art. 93 da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 205 da Constituição Federal c/c o art. 154 da Constituição do Estado do Ceará, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e suas alterações; CONSIDERANDO, ainda, o Termo de Adesão, firmado em 28 de março de 2025, entre o Estado do Ceará e o Ministério da Educação, referente à Prova Nacional Docente (PND) — instituída pelo Decreto Federal nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, e regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025 — RESOLVEM tornar pública a realização de Seleção Pública para composição de banco de docentes, com vistas à contratação por tempo determinado para lotação nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado do Ceará, nos termos desta Portaria.

Art. 1º O Processo Seletivo Público, em conformidade com as disposições desta Portaria e o art. 4º da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, destina-se à composição de banco de profissionais para atender necessidades temporárias, por meio de contratação por tempo determinado, com lotação nos estabelecimentos de ensino da rede pública do estado do Ceará e será composto por duas fases, a saber:

I - Avaliação escrita, composta pela Prova Nacional Docente (PND) - regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, referente ao ano de 2025, de caráter eliminatório e classificatório.

II - Análise curricular e experiência profissional, de caráter classificatório, a ser disciplinada em edital próprio.

§ 1º O edital do processo seletivo disposto neste Ato será publicado no segundo semestre de 2025 e trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo procedimento de inscrição, detalhamento de suas etapas, critérios de classificação, prazos, vigência e demais exigências legais, bem como os procedimentos para pericia biopsicossocial e heteroidentificação, no caso das inscrições de pessoas com deficiência (PcD) e pessoas negras, respectivamente.

§ 2º Para participar do processo de seleção mencionado no caput do art. 1º desta Portaria, o candidato deverá, obrigatoriamente, se inscrever também na edição 2025 da Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, e pela Portaria INEP nº 399, de 12 de junho de 2025, por meio de procedimento e local específico definidos em edital a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (<https://www.gov.br/inep/pt-br>), sob pena de exclusão do processo seletivo.

§ 3º A nota final no processo seletivo será obtida a partir do somatório entre a nota obtida na PND 2025 e na análise curricular e experiência profissional, a ser detalhada no Edital previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º O candidato que realizar a inscrição no processo seletivo mencionado no caput deste artigo como Pessoa com Deficiência (PcD), ou se autodeclarar pessoa negra, será submetido a procedimento específico de avaliação biopsicossocial e heteroidentificação, respectivamente, com critérios definidos em edital posteriormente publicado, na forma do § 1º deste artigo.

§ 5º A participação na PND 2025 não assegura a participação no Processo Seletivo ora publicizado, devendo o interessado observar os procedimentos próprios de inscrição detalhados em cada Edital, conforme disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo e do art. 2º desta Portaria conjunta.

Art. 2º A aplicação da Prova Nacional Docente (PND), assim como seu processo de inscrição, o cronograma, a emissão dos resultados e demais disposições, são de responsabilidade exclusiva do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, e serão regulamentados em edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial da União.

§ 1º A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND) referente ao ano de 2025 será utilizada como o resultado da primeira fase do processo seletivo publicizado nesta Portaria.

§ 2º É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e o acompanhamento do edital da PND 2025, bem como o cumprimento dos trâmites necessários para sua participação, incluindo os procedimentos para inscrição, o acompanhamento do cronograma e a realização das provas.

§ 3º O candidato que não comparecer à aplicação da PND 2025 ou obtiver, nesta prova, pontuação inferior ao padrão de desempenho estabelecido e divulgado pelo Inep será considerado como não aprovado e eliminado do processo seletivo mencionado no art. 1º desta Portaria.

§ 4º Na hipótese de não ser estabelecido o padrão de desempenho mencionado no parágrafo anterior, este poderá ser definido em edital que será divulgado até o início das inscrições do processo seletivo estadual.

§ 5º Compete exclusivamente ao candidato, através das inscrições na PND 2025 e no processo seletivo ora publicizado, a correta informação dos dados pessoais, tais como nome, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e data de nascimento, a fim de permitir a correta vinculação entre os bancos de dados, sob pena de exclusão do processo seletivo.

Art. 3º O banco de profissionais docentes estabelecido pelo Edital nº 008/2024, de 08 de outubro de 2024, continua vigente até o prazo de validade estabelecido no item 1.2, daquele Edital.

Parágrafo Único. O banco de docentes mencionado no caput deste artigo terá, para efeitos de contratação temporária, precedência sobre o processo seletivo ora publicizado no art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir de 25 de junho de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1464/2025 – GAB** – A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.067391/2025-31, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 15 de Abril de 2025, o servidor **ISAIAS ISIDIO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 30604083, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1483/2025 – GAB.** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.096505/2025-51, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)** RAKELL LEIRY CUNHA BRITO, matrícula 48001513, TARCILA BARBOZA OLIVEIRA, matrícula 30219511 e GUSTAVO HENRIQUE CUNHA LOPES, matrícula 30540018, a fim de participarem do Seminário “Construção de Padrões de Desempenho para o Ensino Fundamental” que será realizado, em Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1484/2025 – GAB.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DA EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ N°07.783.832/0001-70) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO 500/2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pela empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, no cumprimento das obrigações constantes no Contrato nº 500/2024.

Parágrafo Primeiro – O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta de inadimplemento da empresa contratada em relação aos pagamentos de benefícios trabalhistas (CESTA BÁSICA E VALE REFEIÇÃO) aos seus empregados vinculados à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, relacionados ao Contrato de Serviços de Terceirização nº 500/2024.

Parágrafo Segundo – A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde a potencial infração à Cláusula 10.1, do Contrato 500/2024, assim como ao artigo 155, inciso II, da Lei 14.133/2021, podendo ensejar na extinção da relação contratual e no impedimento da empresa para contratar e licitar,



na forma do art. 156, inciso III, da Lei 14.133/21.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 24 de junho de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1484/2025-GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyjanayra Silveira de Almeida	159.575-1-4	CEBIM/COGEA	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASCOV/SEDUC	SUPLENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250057- SEDUC  
NUP 22001.005050/2024-91

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II, (12 SALAS DE AULA), NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 02, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA- CNPJ 09.426.420/0001-09 - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 12.012.604,50. Fortaleza, 17 DE JUNHO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2020/NUP 22001.052457/2025-99 IG: 1384189 SACC: 1139848

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: empresa **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na rua José Capistrano, nº 1432 - Combate - Quixadá/CE - CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20084010660 e do CPF nº 272.840.503-49.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2020, publicado no D.O.E de 07.10.2020, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizados em Maracanaú e outros municípios, de acordo com as especificações e quantitativo previsto no grupo 10 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais), passando de R\$ 830.520,00 (oitocentos e trinta mil quinhentos e vinte reais) para R\$ 883.440,00 (oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 15.04.2025, às fls. 43/44 e Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 21.05.2025, às fls. 46/50. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 883.440,00 (oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), conforme a Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 21.05.2025, às fls. 46/50 e IG nº 1384189 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2025 até 20 de julho de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento do PE nº 20250003, iniciado em 27/11/2024, através do NUP 22001.142894/2024-12, conforme justificativa exarada na Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 21.05.2025, às fls. 46/50; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais), passando de R\$ 830.520,00 (oitocentos e trinta mil quinhentos e vinte reais) para R\$ 883.440,00 (oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 15.04.2025, às fls. 43/44 e Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 21.05.2025, às fls. 46/50. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 883.440,00 (oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), conforme a Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 21.05.2025, às fls. 46/50 e IG nº 1384189, constante dos autos.; XII - DATA: 12 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA MS Sousa & Miranda Alimentação LTDA Contratada testemunhas: 1.JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2023 -NUP 22001.014161/2025-70/IG:1386864 - SACC:1276818

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Doutor Moreira da Rocha, nº 585, A, Centro, Crateús/Ce, CEP 63.700-085, inscrita no CNPJ nº 38.147.379/001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WIDNEY GOMES SERVOLO, portador do CNH nº 040.575.845-06 DETRAN-CE e CPF nº 018.016.473-21, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023, publicado no D.O.E de 20/06/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – JATÍ – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por preço unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por



mais 90 (noventa) dias a partir de 13 de julho de 2025 até 10 de outubro de 2025 e o prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de maio de 2025 até 13 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WIDNEY GOMES SERVOLO - Representante Legal da Empresa SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°213/2023/NUP: 22001.097081/2024-61 IG: 1386542 SACC: 1281971**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-021, inscrita no CNPJ nº 43.140.385/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, RG Nº 2000002181453, inscrito no sob CPF n.º 977.034.603-97, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, regulamentado no art. 65,I,b, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguinte; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – AMONTADA – CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 78.083,95 (setenta e oito mil e oitenta e noventa e cinco centavos), representando 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$78.083,95 (setenta e oito mil e oitenta e noventa e cinco centavos) que corresponde a 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 21/59, OFÍCIO N° 002252/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls.8283, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 100/101, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ TM Timbó Construções Eireli Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO 2.ISAQUE NORONHA DA SILVA Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°049/2024 /NUP 22001.079970/2025-27 IG: 1386447 SACC: 1314813**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A. (CS FROTAS)**, com sede na Avenida Saraiá, nº 400, Sala 08, Bairro: Braz Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº M7778614 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 042.607.376-27 e pelo Sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, portado da cédula de identidade nº MG7592374 SP MG, inscrito no CPF sob o nº 043.780.526-36; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2024, publicado no D.O.E. de 14.05.2024, regulamentado no art. 65, I da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e acrescentar uma subcláusula única na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 049/2024, que tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência bem como acrescentar valor ao Contrato que tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos administrativos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2024 A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 049/2024 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, acrescentar valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos administrativos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da SEDUC.” CLÁUSULA TERCEIRA – ACRESCENTAR UMA SUBCLÁUSULA ÚNICA NA CLÁUSULA TERCEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2024 Fica acrescida a subcláusula única abaixo à CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 049/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de veículos administrativos para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do contrato, ora aditado, será de R\$ 1.201.132,64 (um milhão, duzentos e um mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), visto que possui um saldo residual de R\$ 170.443,36 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.371.576,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna nº 000378/2025/SEDUC/CECON, datada em 12.05.2025, às fls. 02/03 e IG nº 1386447, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: Fortaleza, 09 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante PAULO ROBERTO TEIXEIRA CS Brasil Frotas S.A. Contratada JOÃO BOSCO R. DE OLIVEIRA FILHO CS Brasil Frotas S.A Contratada TESTEMUNHAS: 1 GILANA LOURENCO FERREIRA Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2024- NUP 22001.081086/2025-52/IG: 1386520 - SACC: 1319430**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA** , estabelecida na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1390, Bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.867-695, inscrita no CNPJ nº 07.211.736/0001-58,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LAURINDO AILTON DE SOUZA, RG Nº 2002097061635 SSP/CE, inscrito no sob CPF n.º 762.122.113-53, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2024, publicado no D.O.E de 05/06/2024, de acordo com o NUP 22001.081086/2025-52; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, EM BOA VIAGEM – CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230036/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos da execução e vigência do contrato, ora aditado, terá o prazo de execução prorrogado por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a partir de 24 de



junho de 2025 até 04 de janeiro de 2026, e terão os prazos de execução prorrogados de acordo com o despacho da COINF/SEDUC, datados de 02/06/2025, fls. 18/20.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 16 DE JUNHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LAURINDO AILTON DE SOUZA - Representante Legal da Empresa VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2024 - NUP 22001.093094/2024-61/IG: 1383840 - SACC: 1335140**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3- SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2024, publicado no D.O.E de 12.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – SEFOR 3, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 18 (EFMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA – FORTALEZA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240101/Cotação Eletrônica nº 2024/13716 e Termo de Dispensa de Licitação nº 20240101 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do Preço, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 153.275,00 (cento e cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais), passando de R\$ 613.100,00 (seiscentos e treze mil e cem reais) para R\$ 766.375,00 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna, datada em 19.05.25, às fls. 780.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 06 DE JUNHO DE 2025; XIII - SIGNATARIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, Francisco Agenor Gomes - Forte Comércio de Alimentos LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza 24 de junho de 2025 .

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº365/2024/NUP 22001.075799/2024-04 IG: 1384621 SACC: 1333565**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; ; IV - CONTRATADA: COZINHA LUCENA LTDA, CNPJ Nº 07.135.481/0001-91, estabelecida na Rua Raul Nogueira, Nº 365 Bairro Barrocão, CEP: 63140-000 Itaitinga – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. WILLIAM DA SILVA ALVES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 641.713.103-34 e 98010360558 SSPDC-CE, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 365/2024, publicado no D.O.E de 19.09.2024, regulamentado no art. 124, I, "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 15 (EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do Preço, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais), passando de R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais), para R\$ 161.750,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna, datada em 26.05.25, às fls. 2.520; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 16 de Junho de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Eliana Nunes Estrela Secretária da Educação Contratante William da Silva Alves Cozinha Lucena LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº530/2024 -NUP 22001.005130/2024-47/IG:1386524- SACC:1356271**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 530/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA, estabelecida na estabelecida na Rua Afonso Vizeu, nº 55, Bairro Centro, CEP 60.060-160, na Cidade de Fortaleza/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.418/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RUPERTO BARBOSA PORTO, CPF Nº 059.648.143-87, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15 , e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 530/2024, publicado no D.O.E de 16/12/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº530/2024**, que tem por objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I – 08 SALAS, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA (ARUARÚ) – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 530/2024 A Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 530/2024 será modificada, sendo acrescido o subitem 12.20., que trata da garantia adicional a ser exigida ao licitante vencedor, quando a proposta apresentada for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, passando, assim, a ter a seguinte redação: "12.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei."; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, RUPERTO BARBOSA PORTO - CONSTRUTORA PORTO LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. JOSE HERIBERG LOPES DE SOUSA, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.095559/2025-07/IG: 1386334**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0630-46, com o endereço Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO** 09165766989, inscrita no CNPJ sob nº 46.106.112/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/11967 publicado no DOE de 05/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.095559/2025-07, regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação – merenda escolar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 05 de julho de 2025 até 04 de julho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 05 de julho de 2025 até 04 de julho de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE, Thiago Oliveira Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Karine Oliveira Teixeira , 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.072432/2025-10/IG: 1383843**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0215-56, com o endereço Rua Beatriz Calixto, nº 305, o bairro: Pajuçara Município: Maracanaú /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **CORREA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.590.034/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON CORREA SANTOS; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 17/2024 publicado no DOE de 27/01/2025 e de acordo com o processo nº 22001.072432/2025-10, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 e Art. 111 da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DE QUATRO SALAS DE AULA, da EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 14.094,78 (Quatorze mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), que representa 15,70 % (quinze, setenta em porcentagem), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 29/05/2025 até 27/07/2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, EDSON CORREA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ATHUS TORRES FLORAMBEL , 02- HAMILTON JOSE DUARTE DE CASTRO. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.092252/2025-46/IG: 1384294**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CORONEL MURILO SERPA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0037-36, situada na Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, CEP: 62.503-190 no Município Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Lucivanda Monteiro Pinto; III - ENDEREÇO: Itapipoca-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA**, com sede na Rua José Bernardo de Lira, nº 481, Meruoca, CEP: 62.130-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.411.699/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Albergério Costa de Sousa; V - ENDEREÇO: Itapipoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica 29/2024 publicado no DÓE de 24/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.092252/2025-46 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato e **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.362,66 (vinte mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), que representa 24,29% (vinte e quatro inteiros vinte e nove centésimos por cento).; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA nos itens 4.2 e 4.3, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/05/2025 até 20/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Monteiro Pinto - CONTRATANTE, Albergério Costa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia da Silva Rodrigues, 02- Maria Mariana Nascimento Cruz. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.092192/2025-61/IG: 1386646**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI EEMTI VILEBALDO AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0077-23, com o endereço, situada(o) na Rua Cel. Antônio Teles, 33 – Centro – Coreaú /CE, Telefone (88)3645-1410, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESES; III - ENDEREÇO: Coreaú/CE; IV - CONTRATADA: **DYLLTECH ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua 23 de maio, número 920, bairro Paulo Malaquias, CEP: 62.190-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.411.822/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) VALDIR MATOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Coreaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/31211 e Termo de Participação nº 0017/2024, publicado no DOE de 23/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.092192/2025-61 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Coreaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação de OBRAS CIVIS E CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31211 e Termo de Participação nº 0017/2024 e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 21/06/2025 até 19/08/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 26/04/2025 até 24/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESES - CONTRATANTE, VALDIR MATOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVETE ALBUQUERQUE, 02- ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO. Fortaleza 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.094222/2025-74/IG: 1386131**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0189-20, com o endereço Localidade de Barbosa, Assentamento Lagoa do Mineiro, S/N, CEP: 62590- 000, Itarema- CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento; III - ENDEREÇO: Itarema-CE; IV - CONTRATADA: **D S P DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Dayane Silva Pinto de Oliveira; V - ENDEREÇO:



Itarema-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2023, publicado no DOE de 28/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.094222/2025- 74 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itarema-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, VESTIÁRIOS, QUADRA E MURO COM GRADIL, da EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 20/06/2025 até 18/08/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 25/05/2025 até 23/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE, Dayane Silva Pinto de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCIENE MARTINS NUNES DA SILVA, 02- ANTÔNIO CARLITO DO NASCIMENTO. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 233/2025 - NUP: 22001.074187/2025-77/IG: 1385170000 - SACC: 1377197**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, com sede na Avenida Duque de Caxias, 206, Bairro: Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200, Fone: (84) 3344-3129 / (84) 99991-6208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA LUIZA DIAS MARINHO, brasileiro(a), proprietário(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.132.378 SSP/RN e do CPF nº 016.560.914-10, residente e domiciliada(o) em Fortaleza/CE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, bem como, as formalidades constantes do Processo nº 04101.84115/2023-07 – Pregão Eletrônico nº 25/2024 – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e seus anexos – Ata de Registro de Preços n.º 22/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes condições:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição e instalação de placas, letreiros, adesivos e painéis** para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Processo nº 04101.84115/2023-07 – Pregão Eletrônico nº 25/2024 – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e seus anexos – Ata de Registro de Preços n.º 22/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 129.740,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 143; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.143.11292.01.339039.1.5009100000.0 221000 22.12.362.143.11292.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.05.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.13.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.14.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.15.339039.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, MARIA LUIZA DIAS MARINHO - Norte Placa Indústria e Comércio Ltda – EPP Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA . Fortaleza 23 de junho de 2025

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 234/2025 - NUP Nº22001.075091/2025-26/IG: 1384558000 - SACC: 1375414**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: SHOPPINGMED COMERCIO LTDA, com sede na Avenida E (Cj Prefeito José Walter), nº 30, Bairro: Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-040, inscrita no CNPJ sob o nº 43.556.491/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2000008010138 SSP/CE e CPF sob o nº 013.441.483-79, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de reforma de poltronas estofadas** para atender a demanda da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/10867 , e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 122; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339030; 15.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, FRANCISCO NELSON C. MAIA FILHO - Shoppingmed Comércio Ltda- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA , 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001081616/2025 62 IG 1384166**

CONTRATANTE: EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr(a) Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDOR DE PAPEIS LTDA, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 1287 – B – bairro – Aeroporto – Fortaleza - Ce, CEP: 60.415-510, Fone: (85) 4012-8073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Carlos Alberto de Carvalho Pontes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Copia e Cozinha**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0019/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 138,50 (Cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 17333. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA - Carlos Alberto de Carvalho Pontes e TESTEMUNHAS: 01- Ana Leticia Freitas Lima, 02- Eurivane Martins Macena. 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001094396/2025 37 1G 1384858

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Cledonio Sobrinho,Nº S/N Município de Jaguarauna/CE, CREDE 10 - Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA ME**, com sede na Rua Enéas de Castro, 70, Centro, Parambu – Ceará. CEP: 63.680-000 CNPJ: 72.074.180/0001-67 Inscrição Estadual 06.068.639-1,representado neste ato pelo Sra. Francisca Sousa Neta . OBJETO: O objeto **Aquisição de Material de expediente- EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA** , - Jaguarauna/CE para atender a demanda desta instituição, na Cotação Eletrônica nº 2025/11774, Termo de Participação nº 2025/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/003 e Termo de Participação nº 2025/11774, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.861,20 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 10040. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Leandro de Paula CONTRATADA - Francisca Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 01 - Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02 - Daniel Jefferson Maia. 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066622/2025-90/IG-1383151

CONTRATANTE: EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA, situada na rua 07 de Setembro- S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0658-47, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CASP CONSULTORIA ASSESSORIA & PERICIA LTDA**, com sede a AV. Desembargador Moreira nº1300 - bairro aldeota - Fortaleza/ CE CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº45.421.438/0001 - 81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Salvino Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTÁBEIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09256, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09256, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09256 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aiuaba/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339039.50000.0 - 7532. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Sebastião Salvino Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ROMÁRIO PEREIRA LÔ, 02-LEONARDO DE BRITO OLIVEIRA PAIVA. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076071/2025-72/IG-1383140

CONTRATANTE: EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA, situada na RUA 07 DE SETEMBRO – S/N – BOA VISTA – AIUABA - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0658-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA** com CNPJ da nº 53.256.763/0001-64, com sede à o SIT. GARAPU, SN, ZONA RURAL, CONDE - PB , representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUSA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10525, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10525 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aiuaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.399,30 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339030.50000.0 - 7903 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ROMÁRIO PEREIRA LÔ, 02-LEONARDO DE BRITO OLIVEIRA PAIVA . Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076216/2025 35 IG 1384917

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS, situado na AVENIDA MONSENHOR TABOSA, Nº 1622, BAIRRO COQUEIRO inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0803-07, CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede rua gabriel vasconcelos, nº 257 bairro, correguinho Fone: 88 997123944, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10194 Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10194 e Termo de Participação nº 20250002 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/ CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado da, publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94



ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 ( QUATROCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143. 20970.06.339039.50000.0 - 17334. DATA DA ASSINATURA: SIGNATARIOS: CONTRATANTE – Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA - José Erlison Capistrano e TESTEMUNHAS: 01- Ana Raquel dos Santos Sousa, 02- Ana Carolini de Lima Patrício das Chagas. 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070957/2025-11/IG-1385938

CONTRATANTE: EEMTI SIMÃO ANGELO, situada na AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, CEP: 60.110-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14039, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14039, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14039 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Penaforte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua publicação do contrato em Diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.810,00 (Um mil oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.500000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: CICERO MORAIS DANTAS- CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Monique Gomes de França , 02-Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065486/2025 11 IG 1381151

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, CREDE 18 - CRATO/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: ALIANÇA RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Cicero José do Nascimento, nº 184, Bairro Araça, Aurora/CE, CEP: 63.360-000, Fone: (88) 92161-6308, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.693.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Alex Gabriel Batista Pinheiro de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação – Capinagem**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09072, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09072 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento oitenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.500000.0 - 46163 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA - Alex Gabriel Batista Pinheiro de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- DIVANI FERREIRA BASTOS, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096559/2025-16/IG: 1385998

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.505-192, inscrita no CNPJ/MF: 07954514/0666-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, com sede na Rua José Maria Veras, nº 2267, Camocim-CE, CEP: 62400-000, Fone: (85) 9 8617-1798, inscrita no CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09032, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09032, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09032 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339039 .50000.0 – 46301. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE VALTER FERREIRA LIMA, 02- GEVANILSON TEIXEIRA BEZERRA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090277/2025-13/IG-1385303

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, situada(o) na Rua Moacir Peixoto Diógenes, nº 439, Bairro Cruzeiro, Município de Jaguaripe/Ce, CEP 63475-000, Telefone (88) 35221855, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral a Sra. Francisca Evanice de Sousa CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA, com sede na Sítio Garapu, SN, Zona Rural, Conde-PB, CEP:58322-000 Telefone (83)98874-6351 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de cozinha** para a EEMTI. Cornélio Diógenes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13436, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para



todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13436, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13436 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaripe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1666,00 (Mil Seiscents e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Evanice de Sousa- CONTRATANTE – Edson Nascimento de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergislanny Moraes Saldanha, 02-Dandara Raquel Fernandes da silva. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001090629/2025 22 IG 1385240

CONTRATANTE: EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada(o) na ) na Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, CREDE 06 - Telefone (88) 3640 1421, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0073-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Senhora Francisca Maria Barros Mendes Alves CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.977.190/0001-18, situada na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Aldeota / CEP: 60.150-161, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, neste ato, representada pelo seu representante legal, a senhor ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13502, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13502 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alcântaras - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Maria Barros Mendes Alves CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO LOURENCO DE SOUSA, 02- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO -. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001081921/2025 54 IG 1384147

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada na Avenida do estado, s/n Centro Salitre/CE, CREDE 10 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na rua Itajai, nº228, CEP:60.731-465, Fone: (88) 98155-9675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rafaela de Souza Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11393, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11393 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATADA - Rafaela de Souza Magalhães e TESTEMUNHAS: 01- Eyhila dos Santos Nascimento, 02- Maria Tayze da Silva Alencar. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001081110/2025 53 IG 1383722

CONTRATANTE: EEMTI Romeu de Castro Menezes, situada(o) na Avenida A s/n, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0133-75, CREDE 01 - CAUCAIA/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajai nº 228, Canindezinho, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.731-465, Fone: (85) 981559675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Rafaela de Souza Magalhaes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação dos serviços de Terceiros Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/11160, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 2025/11160, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário do Ceará, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário do Ceará, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA - Rafaela de Souza Magalhaes e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Pereira Magalhães, 02- Rejane Maria Cândido Vieira. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001095928/2025 53 IG 1384770

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, estabelecida à Rua Av. Juscelino Kubitschek, 385 - Alto São Francisco, Quixadá - CE, 63908-230 nº385, Bairro: Alto São Francisco, Município de Quixadá/CE, CREDE 12 - CEP: 63908-230, Telefone (88) 3445- 1061, inscrita no CNPJ 07954.514/0285-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. ANA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO



**FORQUILHA**, situado à Sítio forquilha s/n, ZONA RURAL, município de Quixeramobim - CE, CEP 63.800-000, inscrita no CNPJ sob n. 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Cândido de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.759,00(Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586**. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – ANA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA - DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- JOAO BENTO MAIA SILVA, 02- CRISLANE DO NASCIMENTO. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001060536/2025 73 IG 1383129**

**CONTRATANTE:** A Escola EEMTI Romeu de Castro Menezes, situada(o) na Avenida A s/n, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0133-75, CREDE 01 - CAUCAIA/CE - doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Raimundo Nonato de Souza **CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS**, com sede na rua Manoel Monteiro, nº 863 A, Cidade dos Funcionários Fortaleza CE, CEP: 60822-080, Fone: (85) 98721-7637, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Daniel Sousa Maciel. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação dos serviços de Terceiros Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/09896, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 2025/09896, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAUCAIA/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.998,00(Oito mil e novecentos e noventa e oito reais). pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336**. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Raimundo Nonato de Souza **CONTRATADA** - Antônio Daniel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Pereira Magalhães, 02- Rejane Maria Cândido Vieira. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001093863/2025 10 IG 1384912**

**CONTRATANTE:** A(O) EEM DRA ALDACI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/ Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo **MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: BMP DE SOUSA COMER- CIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, CEP: 61.766-730 inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 29.725.927/0001-70; doravante denominada **CONTRATADA**, re- representada neste ato pelo(a) Sr(a). **BEATRIZ MARIA PEREIRA**. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO: Fortaleza/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco )dias, contados a partir da publicação do contrato em **DOE**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do contrato em **DOE**. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.168,50 (sete mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20976.03.339039.50000.0 - 15180**. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA - BEATRIZ MARIA PEREIRA e TESTEMUNHAS: 01- Raquel Lima Rodrigues de Alencar Caldas, 02- Lysandra Machado Gadelha. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.071392/202-58/IG-1384028**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ CEJA - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situado à Rua Monsenhor Coelho, S/N, Bairro Centro, Município de Iguatu/Ce, inscrita no C.G.C./MF 07.954.514/0671-14, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **LUCILANNO ALVES BESSA CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, com sede à Rua Alfredo Rodrigues Pereira, 38, Bairro Centro, CEP 63.595- 000, Município de Catarina, Estado do Ceará, representada neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. **OBJETO:** 3. 1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros** para realização de festividades e homenagens, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Nº 2025/09050, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº Nº 2025/09050, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/09050 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Iguatu/ce**. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.999,00 (Mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.02.339039.1.5009100 000.0 - 15273- Festividades e homenagens. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** **LUCILANNO ALVES BESSA- CONTRATANTE** – Luiz Lucena de Oliveira – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-HELENA FABRICIA SALES, 02-ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.085681/2025-67/IG-1385939**

**CONTRATANTE:** O CEJA – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, situado na Rua do Cruzeiro, nº 1440, São Miguel, em Juazeiro do Norte - CE, CEP 63010-485, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0602-92, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Srª Roberta Ferreira Menezes **CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, com sede na Rua Campos Sales, Nº 1110, São Miguel, Município de Crato - CE, CEP: 63122-210, inscrita no CNPJ sob o Nº: 24.777.125.0001/90 fone: (88) 3523-8124, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Lima Sousa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12636/2025, Termo de



Participação nº 0008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12636/2025, Termo de Participação nº 0008/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12636/2025 e Termo de Participação nº 0008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 23.114,60 (vinte e três mil cento e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.3390 30.50000.0 - 15351 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberta Ferreira Menezes- CONTRATANTE – Carlos Henrique Lima Sousa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Osana Pasciência Soares , 02-Thales Gabriel PasciênciaLandim. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001083346/2025 24 IG 1384045

CONTRATANTE: A escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, situada na Rua Henrique Martins, nº260, Sítios Novos - Caucaia - CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR- ME, com sede na Rua General Castelo branco, nº120, Cidade dos funcionários, Fortaleza-CE. CEP: 60.875-610, Fone: (85)99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/000135, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (POTABILIDADE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11728, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11728 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 399,98 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0- 3257 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FERDINANDO SAMPAIO RIOS CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 01- SANDRO OLÍMPIO SILVA VASCONCELOS, 02- BRENA KESSIA DUARTE MAIA . 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037160/2025-01/IG: 1377941

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL SENADOR ALMIR PINTO, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba/CE, CEP Telefone (85) 3337-5694, inscrita no CNPJ 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: FRANCISCO AILTON RODRIGUES DIAS, situado na Estrada para Poços - Vazantes, n.º s/n, município de Aracoiaba, CEP 62.750-000, inscrita no CPF sob n.º 044.435.253-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ailton Rodrigues Dias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.222,00 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.5520 . 0.1 – 17554 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - CONTRATANTE – Francisco Ailton Rodrigues Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Yonara Viana Rodrigues, 02- Francisco Diego da Silva Lopes. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069960/2025-83/IG: 1385211

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Presidente Geisel, estabelecida à Rua José Marrocos, s/nº Bairro Salesianos, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63050-245 Telefone (88)3102-1100, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0599-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO BESSERA DE MORAES, inscrita no CPF sob n.º 737.159.213-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE – Maria do Socorro Beserra de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Naila Evelin de Lima Santos, 02- Thalynni de Sousa Carvalho. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070956/2025-68/IG: 13833600

CONTRATANTE: A EEMTI SIMÃO ANGELO, situada na AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 148, Bairro: Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000, Fone: (88)99646-9269, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09008, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09008, Termo de Participação nº 2025/09008, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09008 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro



de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Penaforte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 3.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: CICERO MORAIS DANTAS- CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Monique Gomes de França, 02-Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084430/2025-65/IG: 1384462

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, estabelecida a Rua Padre João Sticker nº s/n , Bairro: Sagrada Família, Município de Jucás/CE, Telefone: (85)9-8879-8820, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: ARCOIRIS STUDIO FOTO VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.604.453/0001-15, com sede à Rua Coronel José Aderaldo , Nº 131, Bairro: Centro , Cep: 63.610-000, Mombasa- CE, representado neste ato pelo Sr. Franciso Neurandir de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11977 , Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11977, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11977 e Termo de Participação nº 20250021 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.871,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e um reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025. SIGNATARIOS: Francisco Vagner Lima Costa - CONTRATANTE – Francisco Neurandir de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABRICIA GARCIA E SILVA, 02- LIDIANA FERNANDES VILAR MONTEIRO. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001075531/2025 45 IG 1385931

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI São Francisco de Assis – Bom Jardim, estabelecida na Rua Nereide, nº 320, Bairro: Granja Portugal, Município de Fortaleza /CE, CEP: 60540-685 Telefone (85) 3101-6118, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0519-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM situado na Rua: Desembargador Pedro Melo, nº5 3 0 , Bairro: Parque Tijuca, Município de Maracanaú/CE, CEP: 61917-190 inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** da agricultura familiar para alimentação escolar aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2025 FORO: Fortaleza /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 75.024,58 (setenta e cinco mil e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- Adila Priscila Araujo Pereira, 02- Reginaldo Morel Freitas. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083631/2025-45/IG-1385258

CONTRATANTE: EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, situada na Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: EMPRESA PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA com sede na Rua Bezerra de Menezes, nº 228, Distrito de Feiticeiro, Jaguaripe/CE CEP: 63475000, Fone: 85 988636564, inscrita no CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11770 , Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11770 , Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11770 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.693,40 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 5573 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira- CONTRATANTE – Renato Santana Peixoto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA SAMARA DE SOUZA PEQUENO, 02-KATHIELLY PINHEIRO GOMES. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051148/2025-00/IG: 1384517

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330- 58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, com sede na Rua Professor Anacleto, nº 26 C – Bairro Parquelândia, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.450-360, Fone: (85) 3036-1516 / (85) 98726-0956, inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.025/0001- 10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para Execução de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06388 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06388 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento



na Cotação Eletrônica nº 2025/06388 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.894,60 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 17635. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.057756/2025-10/IG: 1382359**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, estabelecida à Avenida XXI, nº 600, Bairro Conjunto Jereissati II, Município de P a c a t u b a /CE, CEP 61.814-114 Telefone (85) 3101-2880, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0259-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAIUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO**, situado à rua José Lopes da Costa, nº 280, município de Guaiuba-CE, CEP 61.890-000 inscrita no CNPJ sob n.º 36.446.105/0001-16, representado neste ato pela Sra. Antônia Joselia Almeida da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **adquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.1.500910000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE – Antônia Joselia Almeida da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juliana Nascimento Oliveira, 02- Silvelena Maria do Nascimento Gomes. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.069630/2025-98/IG: 1383980**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, situada(o) na Rua Vicente Carlos Pinheiro, nº 101, Centro, Município de Acopiara-CE, CEP 63560-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0655-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede no Sítio Garapú, S/N, Zona Rural, Conde-PB, CEP 58322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08760 e Termo de Participação nº 1/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08760 e Termo de Participação nº 1/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08760 e Termo de Participação nº 1/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.530,42 (oito mil quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339030.50000.0 - 17261 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001086430/2025 08 IG 1384831**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, estabelecido a Rua(Av) Demétrio Menezes, Nº 130, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31014924 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na AV LUCIANO MAGALHAES 5339 loja 06, Canindé - CE, 62700-00, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a). NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12493, Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12493 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA - NAIME CAVALCANTE AUR e TESTEMUNHAS: 01- MAYANNE FERREIRA LIMA, 02- MARIA REGINA DA GUIA TORQUATO. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.038629/2025-11/IG-1383943**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, estabelecida à Rua José Felix de Lima, nº 313, Bairro Sapiranga, Município de FORTALEZA/CE, CEP: 60833-071 Telefone (85) 3101-2159, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES/CCPF**, situado à Rua Rodovia Forquilha, S/N, Bairro: Amanari - Maranguape/CE, nº S/N , CEP: 61.979-00 inscrita no CNPJ: 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto



desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.780,40 (Cento e cinquenta e sete mil reais setecentos e oitenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.209 74.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA – CONTRATANTE – Antônio Flaviano Cid de Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônio Flaviano Cid de Freitas, 02-Thiago do Carmo Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037160/2025-01/IG: 1377941

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL SENADOR ALMIR PINTO, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba/CE, CEP Telefone (85) 3337-5694, inscrita no CNPJ 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **RITA RODRIGUES MOURÃO**, situado no Jenipapeiro, n.º s/n, município de Aracoiaba, CEP 62.750-000, inscrita no CPF sob n.º 922.249.543-87, representado neste ato pela Sra. Rita Rodrigues Mourão. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001. **FORO:** Aracoiaba/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.757,76 (TRINTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.3390 30.55200.1 – 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** João Davi de Sousa Queiroz - CONTRATANTE – Rita Rodrigues Mourão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Yonara Viana Rodrigues, 02- Francisco Diego da Silva Lopes. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060541/2025-86/IG: 1384795

CONTRATANTE: A EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, situada(o) na Rua Tenente Pedro Cruz, n.º 500, Empréstimos, Município de Varjota/CE, Telefone (88) 3639-1189, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0754-86, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral, Sra. Airles Maria Melo Sales CONTRATADA: **ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA**, com sede à Rua Patronilo Barbosa, Nº 2380, Bairro: Alta Guaramiranga, Município de Canindé/CE, CEP 62.700,00, inscrita no CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio Everton Martins Batista. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12567, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12567, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12567 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Varjota/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Airles Maria Melo Sales - CONTRATANTE – Antonio Everton Martins Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOILTON DE MESQUITA SOUSA, 02- GLEICE ALIXANDRA SOUSA XAVIER. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072384/2025-51/IG-1382385

CONTRATANTE: EEMTI ELZA GOMES MARTINS, situada(o) na Rua Doca Pessoa, Nº 80, Bairro Padre Geraldo. Pedra Branca, Ceará. CEP: 63630-000 Telefone: (88) 3515.2450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, CEP: 60.150-161, Fone: 85 8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTÁBEIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10339, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10339, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10339 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pedra Branca – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da “ publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Neyziane Medeiros de Lima e Silva- CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIVANDA DA NOBREGA LIMA, 02-ANTONIO ARI DE SOUZA VIEIRA . Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026615/2025-55/IG: 1386133

CONTRATANTE: A(O) EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, 130 – Centro - Eusébio, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON RODRIGUES PEREIRA**, com sede na Rua Mimosa Coelho, 120 – Maraponga – Fortaleza - CE, CEP: 60.711-020, Fone: 85 99138-4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.442.159/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO



AIRTON RODRIGUES PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01825, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01825, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01825 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.199,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025 SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO AIRTON RODRIGUES PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 02- VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001095099/2025 17 IG 1382572**

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na Rua Francisco Gomes da Silva, 135,Capuan-Caucaia/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na R GABRIEL VASCONCELOS, 257, Bela Cruz/CE, CEP: 62.570-000 , Fone: (88) 9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09631 e Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09631 e Termo de Participação nº 2025/0012 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (quinquinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA - José Erlison Capistrano e TESTEMUNHAS: 01- Vitoria Karine da Penha Feitosa, 02- Natalia Maria Mota Domingos. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.069364/2025-01/IG-1383816**

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, situada(o) na Avenida Firmino Crisóstomo, Nº 1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CEP 62860-000 Telefone (85)3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr (a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua João Ramalho, Nº 32, Bairro: Parque São José, CEP: 60751-270, Fone: (85) 8742-5546, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 29.882.612/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/08807 , Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08807, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08807 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pindoretama-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.157,50 (DEZESSETE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS- CONTRATANTE – DAVI OSORIO AMARO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MATHEUS HOLANDA SOUSA, 02-FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.087390/2025-11/IG: 1385241**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Rua Antonio de Holanda Moraes, nº 136, bairro Centro, município de Iracema/CE, CEP 62980-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: **TALES ANASTACIO COSTA**, com sede na Rua João Tavares Magalhães, nº 23, Bairro Centro, município Iracema/CE, CEP 62980-000, Fone: (88) 99618-0216, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.709/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Tales Anastácio Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12816, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12816, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12816 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Vera Cristina Chaves Diógenes - CONTRATANTE – Tales Anastácio Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.084789/2025-32/IG-1385302

CONTRATANTE: EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, situada(o) na Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha/Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: J CHARLES LUCENA DE SOUSA ENGENHARIA, com sede na com sede na RUA ANTÔNIO LÔBO, Nº 450, CENTRO – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE CEP: 63.300-000 Fone: (88) 9 9351-8985 inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.357/0001-40, representado neste ato pelo J CHARLES LUCENA DE SOUSA ENGENHARIA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/1945, Termo de Participação nº 2025/06, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/1945 Termo de Participação nº 2025/06 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/1945 e Termo de Participação nº 2025/06, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Missão Velha CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO-CONTRATANTE – J CHARLES LUCENA DE SOUSA ENGENHARIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE, 02-VANESCA TEIXEIRA CRUZ . Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.091305/2025-10/IG: 1383949

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ CEJA - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situado à Rua Monsenhor Coelho, S/N, Bairro Centro, Município de Iguatu/Ce, inscrita no C.G.C./MF 07.954.514/0671-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LUCILANNO ALVES BESSA CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA , com sede na Rua Vinte e Sete de Novembro, Nº 823, nº 148, Bairro Alto do Jucá, CEP: 63.502-405 Iguatu Fone: (88) 9965-00648, inscrita no CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanoel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03376, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/03376 Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/02770 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.382,95 (Mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339030.1 .5009100 000.0 17261 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCILANNO ALVES BESSA - CONTRATANTE – Francisco Emanoel de Oliveira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HELENA FABRICIA SALES, 02- ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.037160/2025-01/IG: 1377941

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337-5694, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: ANTÔNIO VAGNER DA COSTA DIAS, situado à Vila São Francisco - Poços, n.º s/n, município de Aracoiaba, CEP: 62.750-000 inscrita no CPF sob n.º 095.505.813-90, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Vagner da Costa Dias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.365,90 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - CONTRATANTE – Antônio Vagner da Costa Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Yonara Viana Rodrigues, 02- Francisco Diego da Silva Lopes. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001053551/2025 65 IG 1380504

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, situado na Avenida Humberto Lopes, S/N, Bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral/CE, CREDE 06 - Telefone (88) 3677.4288, inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0095-05, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Geral, a Sra. NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VARZEA DA CRUZ, situado à DT Várzea da Cruz, s/n do município de Massapé - CE, CEP: 66.140-000, inscrita no CNPJ Nº54.272.251/0001-54, representado neste ato pelo Sra. RAIMUNDA BRAZ ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 150.587,84 (cento e cinquenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA - RAIMUNDA BRAZ ROCHA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Osileusa Gomes Furtado, 02-J osé Francisco Lopes Sales. 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.044067/2025-45/IG-1382448

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB, situado a Rua WE, nº 04 Bairro: Loteamento Esplanada dos Coqueiros, município de Caucaia, CEP 61.611-090, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, grupo formal, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itaitinga - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 124.650,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos- CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcela Ribeiro da Silva, 02-Francisco Weverton Veras de Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.090423/2025-01/IG: 1385999

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.505-192, inscrita no CNPJ/MF: 07954514/0666-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Rua Sítio Lagoa, nº 20, Zona Rural, Iguatu/Ce, CEP: 63514-899, Fone: 88 9622-6301, inscrita no CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13494, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13494, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13494 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339039.50000.0 – 46301. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE – Maria Eliana Gomes de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE VALTER FERREIRA LIMA, 02- GEVANILSON TEIXEIRA BEZERRA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.074000/2025-35/PRÉ-RESERVA:1384448

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, estabelecida à Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Maria do Livramento Gonçalves. CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, situado à Rua Eubia Barroso 2107 Ladeira de Itapipoca - CE, CEP 62.500-000 inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Araújo Bezerra. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0003. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 114.937,37 (cento e quatorze mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves- CONTRATANTE – Renato Araújo Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria da Luz Félix da Guia, 02-Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.087448/2025-19/PRÉ-RESERVA:1384209

CONTRATANTE: E.E.M.DR.UBIRAJARA INDÍO DO CEARÁ, situada na Rua: 751, s/nº - 3º Etapa do Conjunto Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: WIMALOG LOCAÇÕES DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA 202 DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO, Nº 490, BAIRRO JANGURUSSU, CEP: 60.866-200, FORTALEZA/CE, Fone: (85) 99619.6723, inscrita no CNPJ sob o nº 31.066.359/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ WILTON MARTINS COELHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS (APLICAÇÃO DE PELICULA PROTETORA)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 014/2025, Termo de Participação nº 2025/00014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 014/2025, Termo de Participação nº 2025/00014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 014/2025 e Termo de Participação nº 2025/00014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco ) dias , contado da sua PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$1.531,88 (Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO - CONTRATANTE – JOSÉ WILTON MARTINS COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Diego Mourão Mesquita, 02-Thamires Reis Dede. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.085374/2025-86/PRÉ-RESERVA: 1384078

CONTRATANTE: A EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES , situada(o) na Rua Oliveira Filho nº 1576 Bairro Vicente Pinzon CEP: 60.181-816, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, com sede na R DESEMBARGADOR ARMANDO LOUZADA, 319 BPASSARÉ CEP 60743-730, Fone:(85)994014249, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362.0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCUS VINICIUS DAMASCENO FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção de preventiva e corretiva de 35 ar condicionados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12532, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12532 , Termo de Participação nº 20250008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12532 e Termo de Participação nº 20250008 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. SIGNATARIOS: OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS - CONTRATANTE – MARCUS VINICIUS DAMASCENO FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERDA MOREIRA DA SILVA, 02- VERÔNICA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.062663/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1384286

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, situada(o) na Rua Cacique Alberto, nº 68, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Eronilda Lima do Nascimento CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.158.968/0001-81, sediada na rua Gabriel Vasconcelos, 257 – Correguinho, Município: Bela Cruz – CE, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo Jose Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação dos SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07815, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07815, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07815, e Termo de Participação nº 2025/0010 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 396,40 (Trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Eronilda Lima do Nascimento - CONTRATANTE – Jose Erlison Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA GERHILDE PINTO LIMA, 02- JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.077955/2025-44/PRÉ-RESERVA: 1384408

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Firmino Martins, s/n, Cruzeiro, CEP 62.503-118, Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros - festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10462, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10462, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10462 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.303,65 (sete mil e trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 17334. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves - CONTRATANTE – JOSE RIBAMAR MARQUES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02- Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.071525/202-51/PRÉ-RESERVA: 1384445

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA estabelecida à Rua Carmozita Ferreira Cassiano, s/nº, Bairro - Sucatinga, Município de Beberibe/CE, CEP 62.840-000 Telefone (85)3327- 4990, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0717-31 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: COOPAFAM – COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIAR, situado à Rua Desembargador Pedro Melo nº 5 3 0 , Parque Tijuca no município de Maracanaú/CE, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALESSANDRA SOUSA ESCOSSIO, 02- MARIA VILANI DO NASCIMENTO. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.078927/2025-44/PRÉ-RESERVA: 1382656

CONTRATANTE: A Escola EEMTI Romeu de Castro Menezes, situada(o) na Avenida A s/n, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0133-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **FR SIQUEIRA LTDA**, com sede na Rua Papa João XXIII, 59 – Setor B, Alta Floresta - MT, CEP: 78580-000, Fone: (66) 99231-1010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.778.788/0001-50, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fábio Rocha Siqueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais - Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/10634, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/10634 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 2025/10634, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 399,98 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE – Fábio Rocha Siqueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Pereira Magalhães, 02- Rejane Maria Cândido Vieira. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.090202/2025-24/PRÉ-RESERVA: 1385805

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emílio da Silva Parente CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, com sede na AV. Juscelino Kubitschek, 620 - Alto São Francisco CEP: 63908-230, Quixadá - CE, Fone: 88 98818-2073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13401, Termo de Participação nº 2025/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13401, Termo de Participação nº 2025/0027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13401 e Termo de Participação nº 2025/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.3 39039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Emílio da Silva Parente - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA, 02- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.089181/2025-02/PRÉ-RESERVA: 1385708000

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **CAMILA OLIVEIRA CUNHA**, com sede na Rua Professor Anacleto, Nº 148 Loja 05, Bairro: Parquelândia, Município: Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Sra. Camila Oliveira Cunha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET PARA AS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13174, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13174, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13174 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 46.032,00 (Quarenta e seis mil e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03 .339039.55000.1 - 82866. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – CAMILA OLIVEIRA CUNHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02- SILVIA HELENA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.071525/202-51/PRÉ-RESERVA: 1384445

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA estabelecida à Rua Carmozita Ferreira Cassiano, s / n°, Bairro - Sucatinga, Município de Beberibe/CE, CEP 62.840-000 Telefone (85)3327- 4990, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0717-31 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **COOPAFBE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA**, situada à Rue Lagoa Funda, n.º s/n, Sucatinga município de Beberibe/CE, CEP 62.840-000 inscrita no CNPJ sob n.º 51.890.164/001-72, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Francisca Sonayra Pinto Monteiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 61.397,00 (sessenta e um mil trezentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira - CONTRATANTE – Francisca Sonayra Pinto Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VILANI DO NASCIMENTO, 02- ALESANDRA SOUSA ESCOSSIO. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.071986/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1382977

CONTRATANTE: A EEEP JEOVÁ COSTA LIMA, situada na rua João Maciel Pereira, nº 3130, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Russas-Ceará CEP: 62.906-093, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0230-95, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena De Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da Execução de Serviços de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08297, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08297, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08297 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.33 9039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATARIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE – Luiz Lucena De Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOYCE MARIA TAVARES MEDEIROS, 02- RUSILÂNIA NOGUEIRA MATOSO GUEDES. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.087255/2025-68/PRÉ-RESERVA: 1384602

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, situada(o) na Av. Central Oeste nº262,Bairro Conjunto Araturi, Municipio de Caucaia/Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli,996 – Sala 01 – Bairro Centro –Fortaleza/ Ce - Cep. 60.110-140, Fone:(85) 9 9630.5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12745, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12745, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12745 e Termo de Participação nº 2025/0008 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FABRICIA LIMA DE OLIVEIRA, 02- ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001048385202585/PRÉ-RESERVA : 1377497

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, Aquiraz/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0406-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19 , representado neste ato pelo FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **prestação de serviços de limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica 2025/05547 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação 2025/05547 e Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05547 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aquiraz/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.391,00 (Seis mil, trezentos e noventa e uma reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA , CONTRATADA-FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA , 02-ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza 24 de junho de 2025

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 1064673202587/PRÉ-RESERVA : 1385645

CONTRATANTE: A EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE,município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0470-08, neste ato representado pela Sra. JOELMA ANASTACIO CARVALHO CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, representado neste ato pelo Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09987, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09987, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09987 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. . VALOR GLÓBAL: R\$ 1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOELMA ANASTACIO CARVALHO , CONTRATADA-RENATO SANTANA PEIXOTO e TESTEMUNHAS 01-LILIANE VIANA LIMA , 02-LEANDRO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 24 de junho de 2025

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001045682202579/PRE-RESERVA : 1386361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA CONTRATADA: AGF. TAIS DA COSTA PACHECO - CPF nº 045.419.753-51. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.414,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE RÉAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA , CONTRATADA-TAIS DA COSTA PACHECO e TESTEMUNHAS 01-Maria Jessyanne Moreira Viana , 02-Gledson da Silva Lima. Fortaleza , 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001073687202591/PRE-RESERVA : 1382572

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, neste ato representada(o) pelo Sr Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28 , representado neste ato pelo Sra Marcos Rodrigues de Lemos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09631 e Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09631 e Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09631 e Termo de Participação nº 2025/0012 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Silvino Silvio Lobato Neto , CONTRATADA-Marcos Rodrigues de Lemos e TESTEMUNHAS 01-Vitoria Karine da Penha Feitosa , 02-Natalia Maria Mota Domingos. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 1064674202521/PRE-RESERVA : 1385599

CONTRATANTE: A EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0470-08, neste ato representado pela a Sra. JOELMA ANASTACIO CARVALHO CONTRATADA: NATALY DE ARAUJO FEITOSA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.938.712/0001-00, neste ato pelo Sra. NATALY DE ARAUJO FEITOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação do serviço de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08903, Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08903, Termo de Participação nº 06/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08903 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.747,00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOELMA ANASTACIO CARVALHO , CONTRATADA-NATALY DE ARAUJO FEITOSA e TESTEMUNHAS 01-LILIANE VIANA LIMA , 02-LEANDRO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 2200109132920256/PRE-RESERVA : 1383949

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ CEJA - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Município de Iguatu/Ce, inscrita no C.G.C./MF 07.954.514/0671-14,neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LUCILANNO ALVES BESSA CONTRATADA: DEYVID M. SOUSA NEVES , inscrita no CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, representado neste ato pelo Sr Deyvid Michell Souza Neves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03376, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/03376 Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/03376 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339030.1.5009100 000.0 17261 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUCILANNO ALVES BESSA , CONTRATADA-Deyvid Michell Souza Neves e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200108165520250/PRE-RESERVA : 1384325

CONTRATANTE: A E.E.M. DR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0522-73, neste ato representada por sua Diretora KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: **MARIA LEIDIANNE CAMELO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, representado neste ato pela MARIA LEIDIANNE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 015/2025, Termo de Participação nº 2025/00015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 015/2025, Termo de Participação nº 2025/00015 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2025 e Termo de Participação nº 2025/00015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.070,50 (Onze Mil e Setenta Reais e Cinquenta Centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517/ FONTE PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO , CONTRATADA-MARIA LEIDIANNE CAMELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Diego Mourão Mesquita , 02-Thamires Reis Dede. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066254/2025-80/PRE-RESERVA: 1382358

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE**, situado no Sítio Forquilha, Distrito de Manituba, n.º S/N, município de Quixeramobim, CEP 63.800- 000 inscrita no CNPJ sob o nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025. FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 122.244,20 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOAO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE – DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO LIMA ALVES, 02-LETICIA FERREIRA MACIEL. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10777.752025/62/PRE-RESERVA:1385588

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, estabelecida à Av. Tabajara, sn, Bairro Monsenhor Otálio, Município de São Benedito/CE, CEP 62.370.000 Telefone (88) 3626-1945, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0389-55 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ROSÁLIA DA CUNHA JORGE. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO** situada na rua Coronel Tibúrcio, s/n, centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000 inscrita no CNPJ sob o nº 53.751.745/0001-59, representado neste ato pelo Sr. Antônio Samuel Sales Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$160.313,11 (cento e sessenta mil, trezentos e treze reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ROSÁLIA DA CUNHA JORGE - CONTRATANTE – ANTÔNIO SAMUEL SALES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alana de Paiva Melo, 02-Maria Eline Almeida Queiroz. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056877/2025-44/PRE-RESERVA: 1378869

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS- UNIDADE MARACANAÚ, situado na Av. Carlos Jereissati, nº 100, Loja 312/313, Centro, Maracanaú/Ceará, CEP: 61.900-010, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0806-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Herberto Araújo Souza CONTRATADA: **PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO SS**, com sede na Rua Vicente Linhares, 521, Sala 1503, Aldeota, Fortaleza- CE, CEP: 60135-270, Fone: (85) 4141-6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros - limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07460 e Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07460 e Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07460 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 70,00 (setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2097 0.03.339039.50000.0- 3257. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Herberto Araújo Souza - CONTRATANTE – Rafael Albuquerque Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carla Poenina Gadelha Soares, 02- Keiliane Gomes Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096117/2025-70/PRE-RESERVA: 1385805

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emílio da Silva Parente CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA ME**, com sede na AV MOISES MOITA, nº 1101, Bairro NÊNE PLACIDÔ, Município TIANGUÁ - CE, CEP 62.320.00, Fone: (88) 9.94916623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo r. KAYLAN



**MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13401, Termo de Participação nº 20250027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13401, Termo de Participação nº 20250027 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13401 e Termo de Participação nº 20250027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Emilia da Silva Parente - CONTRATANTE – KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 02- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001080576202531/PRE-RESERVA : 1384273**

**CONTRATANTE:** A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva **CONTRATADA:** RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, CNPJ 60.560.057/0001-77, representado neste ato pelo Sra Rafaela de Souza Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (portas)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 07/2025, COEP 2025/12144 e Termo de Participação nº 20250070, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 07/2025, COEP 2025/12144 e Termo de Participação nº 20250070 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 07/2025, COEP 2025/12144 e Termo de Participação nº 20250070, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336.. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rafael Soares da Silva Paiva , CONTRATADA-Rafaela de Souza Magalhães e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.047921/2025-25/PRÉ-RESERVA:1383736**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 424, Bairro Centro, Município de Antonina do Norte- CE, CEP 63570- 000, Telefone (88) 3525-1800, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela senhora Rita de Cássia Cordeiro. **CONTRATADA:** AGRICULTORA MARCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF 017.967.243-60. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025. **FORO:** ANTÔNIO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$19.000,00 (dezenove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE – Marciana Pereira da Conceição – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Diego Fernandes Arraes, 02-Marcos Regio Marcílio Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.088431/2025-89/PRÉ-RESERVA: 1384874**

**CONTRATANTE:** ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, situada na Rua José Alexandre, 570, Estação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0371-26, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares. **CONTRATADA:** CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, 25, Jijoca de Jericoacoara, Fone: (88) 9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Eralson Capistrano. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço de Limpeza e conservação (serviço de limpeza dos reservatórios de água - caixa d'água e cisterna)** em favor da EEEP Dario Catunda Fontenele. nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13144 e Termo de Participação nº 2025/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13144 e Termo de Participação nº 2025/006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13144 e Termo de Participação nº 2025/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** IPUEIRAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contados da Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 10146. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES - CONTRATANTE – JOSE ERLISON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-THAMires XIMENES ALVES, 02-RAYANE DE LIMA PEREIRA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.090621/2025-66/PRÉ-RESERVA:1386068**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, situada(o) na Rua José Inácio da Silva N° 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaripe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva. **CONTRATADA:** THAIS M. V. OLIVEIRA - ME, com sede na Rua Clóvis Carvalho 109, Bairro Aloizio Diogenes, Jaguaripe-CE, CEP: 63.475-000, Fone: (88) 9728-4243, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.499.713/0001-35, doravante denominado



CONTRATADO, representado neste ato pelo THAIS M. V. OLIVEIRA - ME. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo- Gêneros da Alimentação (água mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13528 e Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13528 e Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13528 e Termo de Participação nº 2025/0015 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105c/co art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.404,80 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 17741. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE – Thais M. V. Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Samara França Miranda, 02-Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001045682202579/PRÉ-RESERVA : 1386361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, neste ato representada pela Senhora Secretária Escolar Antônia Ana Kelly da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA**, CNPJ nº 29.437.211/0001-78, cujo a representante legal e a Senhora DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (VINTE E TRÊS MIL CEM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônia Ana Kelly da Silva , CONTRATADA-DANIELLE SILVA LUCAS e TESTEMUNHAS 01-Maria Jessyanne Morecira Viana , 02-Gledson da Silva Lima. Fortaleza 24 de maio de 2025

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088025/2025-16/PRÉ-RESERVA:1386057

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, situada(o) na Rua José Inácio da Silva Nº 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva. CONTRATADA: **THAIS M. V. OLIVEIRA - ME**, com sede na Rua Clóvis Carvalho 109, Bairro Aloizio Diogenes, Jaguaribe-CE, CEP: 63.475-000, Fone: (88) 9728-4243, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.499.713/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo THAIS M. V. OLIVEIRA - ME. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros- festividades e homenagens** em favor da EEM Gustavo Barroso, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12926 e Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12926 e Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12926 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/co art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.3 39039.50000.0 - 2749. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva- CONTRATANTE – Thais M. V. Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Samara França Miranda, 02-Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071335/2025-00/PRÉ-RESERVA: 1385066

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GRIJALVA COSTA, estabelecida à RUA JOSÉ RUFINO PEREIRA, nº 180, Bairro CENTRO, Município de UBAJARA/CE, CEP Telefone (88) 3634-1566, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0356-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JÚLIO CÉSAR CAMÉLO DA SILVA. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA**, situado à no SITIO CAMPO DE POUSO, n.º S / N , município de SÃO BENEDITO/CE, CEP 62.370- 000 inscrita no CNPJ sob nº. 43.247.364/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001. FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 41.940,00 (Quarenta e um mil novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 – 12223. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR CAMÉLO DA SILVA- CONTRATANTE – MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABIO JOSE DE ARAUJO, 02-PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071525/202-51/PRÉ-RESERVA: 1384445

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA estabelecida à Rua Carmozita Ferreira Cassiano, s / nº, Bairro - Sucatinga, Município de Beberibe/CE, CEP 62.840-000 Telefone (85)3327- 4990, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0717-31 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **COOPADES – COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, situado à Rua VL Cacimba Funda nº s/n, município de Aracati/CE, CEP 62.800-000 inscrita no CNPJ sob nº. 32.524.122/0001-73, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Samea Kely do



Nascimento de Oliveira Vilar. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 25.939,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira - CONTRATANTE – Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALESSANDRA SOUSA ESCOSSIO, 02- MARIA VILANI DO NASCIMENTO. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.033527/2025-18/PRÉ-RESERVA: 137579400**

CONTRATANTE: A EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada na Rua Sérgio Protásio da Silva, nº44 Bairro: São José – Pacatuba- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins nº885 loja 1, pvm1, CEP:60.420-720 , Fone (85) 99943-4727, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (manutenção de ar – condicionados)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02316, Termo de Participação nº 2025/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02316, Termo de Participação nº 2025/004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02316 e Termo de Participação nº 2025/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 10.786,26 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0-17336 . DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA, 02- JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.082349/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1383414**

CONTRATANTE: A EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada na Rua Sérgio Protásio da Silva, nº44 Bairro: São José Pacatuba- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **MENDES E BARROS CONSULTORIA**, com sede na Rua Romeu Martins, nº855, Lj-1-1PV, Bairro: Montese, Fortaleza - CE, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 9992-3961, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.852.452/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Lucas Fernandes Barros de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11473, Termo de Participação nº 2025/014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11473, Termo de Participação nº 2025/014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11473 e Termo de Participação nº 2025/014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.601,00 (dez mil seiscentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0-17336 . DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE – Lucas Fernandes Barros de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA, 02- JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.065681/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1365109**

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, N° 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA. CONTRATADA: **CAPTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede Rua João Severo Cortez, Nº 1427, Bairro: Centro no município de Campos Sales, CEP: 60752-310, inscrita no CPF/CNPJ: sob o nº 55.109.104/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo THIAGO FRANCISCO DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00854 e Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00854 e Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00854 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.035,90 (Hum mil, trinta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 7889. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: JULIANA EVARISTO COSTA – CONTRATANTE – THIAGO FRANCISCO DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Romerito Pinho do Nascimento, 02-Maria Raquel Santos de Miranda. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ORDEM DE REINICIO OBRA**  
**Nº278/2025 -NUP 22001.089396/2025-15**

Contrato Nº:01892023 Objeto:CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA -CE Empresa: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de códigoSIGOP n.º 05412023SEDUC01, contrato n.º01892023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa PÓRTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.089396/2025-15, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra." Solicito o reinicio da obra, Considerando a publicação do aditivo de NUP 22001.148311/2024-67 ". A fiscalização em doc. de fl. 08. "A fiscalização é favorável a solicitação ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 09. " Esta DIFOR concorda com o reinicio do prazo de execução da obra em tela a partir de 16/06/2025 ".Conforme : DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2025- ANTONÍO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2025 - PORTHOS & LIMA ENGENHARIA - E CONSTRUTORA - EIRELI - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO DE OBRA**  
**Nº104/2025 - NUP 22001.044661/2025-36**

Contr. N.º: 05922025SEDUC Contr. Cliente: 0092025 Cód. da Obra: 05922025SEDUC01 Contratante:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 07.305.610/0001-42 Endereço: AV CORONEL CICERO SA, 1400 - URUCUNEMA, EUSÉBIO/CE Autorizamos a empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a iniciar a obra/serviço de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 4 ( quatro ) Meses corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada . DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025 - GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA -Superintendente Adjunto de Edificações, DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2025 - MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06207**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017**  
**NUP 22001.044517/2024-19**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a empresa **MERAKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.191.767/0001-74, com sede na Sen Quadra 2, Bloco A, Nº 02, Asa Norte, L 265 Te; Brasília - DF, CEP: 70.712-010 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÁES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº M4007079 e do CPF n.º 645.098.266-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 2024/06207, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20240017, publicada no D.O.E de 19.12.2024, regulamentado no art. 104, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o número de inscrição** da empresa Meraki Ltda no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que registrou preço nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Grupo 02 da Ata de Registro de Preços nº 2024/06207 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240017, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.12.2024, tendo em vista o equívoco na digitação, quando da confecção do respectivo documento, conforme comprovante acostado às fls. 742, que demonstra o número correto do CNPJ quando da homologação do resultado do certame licitatório. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA MERAKI LTDA O número do CNPJ da empresa Meraki Ltda constante na Ata de Registro de Preços nº 2024/06207 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240017, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.12.2024, passará ter a seguinte numeração, conforme Folha de Informação e Despacho da COADM/SEDUC exarado às fls. 1.039 dos autos e demais documentos anexos: Onde se lê: CNPJ 51.191.767/0001-74 Leia-se: CNPJ 54.191.767/0001-74. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza, 17 de Março de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÁES Empresa Meraki Ltda Contratada Testemunhas: 1. RANNYELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA BITARÁES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº020/2023 - NUP 22001.066795/2025-16 - IG: 1386743 - SACC: 1282368**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE AURORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.978.042/0001-40, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCONE TAVARES DE LUNA, portador(a) do RG nº 1959615 SSP-CE e CPF nº 311.911.853-20, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 020/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 020/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de junho de 2025 até 15 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 18 de junho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCONE TAVARES DE LUNA- Prefeito(a) Municipal Aurora. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 2. GESNER FARIA DE PAULA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº048/2023 -NUP: 22001.088382/2025-84 - IG: 1386664 - SACC: 1283230**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, representado por sua Prefeita, CELIA MARINHO ALBANO, portador(a) do RG nº 20079894695 SSP/CE e CPF nº 143.175.833-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 048/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 048/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de Junho de 2025 até 20 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam



o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo . Fortaleza, 18 de junho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CÉLIA MARINHO ALBANO- Prefeito(a) Municipal Chorozinho. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 2. GESNER FARIAS DE PAULA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº093/2023 - NUP 22001.094795/2025-06 - IG: 1386766- SACC:1283033

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76 representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, portador(a) do RG nº 2006015008819 e CPF nº 032.744.683-80, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 093/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de junho de 2025 até 22 de agosto de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 18 de junho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO - Prefeito(a) Municipal de Jaguaribara. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2.CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº117/2023 - NUP 22001.087101/2025-76 - IG: 1385641 - SACC: 1280579

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), NAIARA CARNEIRO CASTRO, portador(a) do RG nº 2005009204506 - SSPDS/CE e CPF nº 038.694.423-79, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 117/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de junho de 2025 até 29 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 de junho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, NAIARA CARNEIRO CASTRO- Prefeito(a) Municipal Morada Nova. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 2. GESNER FARIAS DE PAULA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº184/2024 -NUP: 22001.060264/2024-21 - IG: 1386220 - SACC: 1322901

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.515/0001-36, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO portador(a) do RG nº 2020094056-7 e CPF nº 503.465.393-15, residente na Rua Maria De Assis Uchoa, Nº 81 Bairro Tibiquari - Boa Viagem-CE, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 184/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº184/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), para R\$888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 02 de junho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO- Prefeito(a) Municipal Boa Viagem. TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ , 2. MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº085/2023 - NUP 22001.090343/2025-47 - IG: 1386958 - SACC: 1282604

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.403.769/0001-08, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, portador(a) do RG nº 2000099160715 SSP/CE e CPF nº 008.173.883-89, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 085/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 085/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho até 26 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de junho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA - Prefeito(a) Municipal de ITAIÇABA. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. GESNER FARIAS DE PAULA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº279/2024, IG: 1385868 SACC: 1321680

NUP: 22001.069285/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.385.503/0001-71, representado por seu/sua Prefeito(a), ANA KESIA DE ALCÂNTARA SOARES, portador(a) do RG nº 97029008509 SSP-CE e CPF nº 970.290.085-09, residente na Rua Padre Luiz Antônio, n.º 311, Centro, Altaneira – CE, resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 279/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **ACRESCENTAR valor ao Termo de Compromisso nº279/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo Fortaleza, 14 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação ANA KESIA DE ALCÂNTARA SOARES Prefeita Municipal de Altaneira/CE TESTEMUNHAS:ILNEYVISON DA SILVA LUZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº325/2024, IG: 1385859 SACC: 1325377

NUP 22001.079937/2024-16

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE UMARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, representado por seu/sua Prefeito(a), ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA portador(a) do RG nº 266001994 e CPF nº 785.061.823-87 , resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 325/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº325/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passando o seu valor de R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 02 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA Prefeito Municipal de Umari/CE TESTEMUNHAS: MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
NUP 22001.093628/2025-30

Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica nº 2024/34149 NUP: 22001.132837/2024-25 Contrato nº 0005/2025 Publicação do Contrato: 04/06/2025 página: 61 OBJETO: Contratação de reforma das salas de aula A EEMTI Liceu José Furtado de Macêdo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo os critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 0005/2025 já foi assinado pela contratada e publicado no Diário Oficial do dia 04/06/2025, página 61, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infringência aos arts. 126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE ANULAR O CONTRATO Nº0005/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/06/2025, pág. 61, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/34149, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20250001, PROCESSO Nº 22001.132837/2024-25, FIRMADO COM A EMPRESA LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.539.833/0001-38, pelo motivo do objeto da contratação difere do Termo de Participação Nº 20250001 e do Termo de Referência da Cotação Eletrônica Nº 2024/34149, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Jaguariaba/CE, 24 de junho de 2025. Antônio Eclésio Martins Gomes - Diretor Escolar - Matrícula: 48261299 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
Nº0015 - 2025 - NUP 22001.095046/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Bairro Cambeba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a CONCEDENTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO SANTO**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO SANTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.352.025/0001-70, doravante denominado Fundo Municipal de Saúde de Brejo Santo, com sede na Avenida João Inácio de Lucena, nº 1600. Bairro Centro. Brejo Santo – Ceará. CEP.: 63.260-000, neste ato representada por sua Secretária, Sra. PATRÍCIA ROLIM ROCHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 047.429.894-90, e no RG sob o nº 99029146266. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à formação técnica e qualificação profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016; CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 50 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Administração, Agrimensura, Agroindústria, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Automação Industrial, Biotecnologia, Comércio, Computação Gráfica, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Eventos, Fabricação Mecânica, Finanças, Fruticultura, Guia de Turismo, Hospedagem, Informática, Tradução e Interpretação de Libras, Logística, Manutenção Automotiva, Massoterapia, Mecânica, Meio Ambiente, Modelagem do Vestuário, Móveis, Multimídia, Nutrição e Dietética, Petróleo e Gás, Portos, Produção de Áudio e Vídeo, Química, Redes de Computadores, Regência, Saúde Bucal, Secretariado, Secretaria Escolar, Segurança do Trabalho, Sistemas de Energia Renovável, Têxtil, Transações Imobiliárias e Vestuário; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Diploma; CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agregadoras para alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à formação técnica e qualificação profissional; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à formação técnica e qualificação profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, do Decreto Estadual



nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido Termo. Subcláusula Terceira – Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFAs e das Escolas de Ensino Médio Estaduais, localizadas em áreas de Assentamento de Reforma Agrária (Escolas do Campo) à instituição concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFAs e das Escolas de Ensino Médio Estaduais, localizadas em áreas de Assentamento de Reforma Agrária (Escolas do Campo), a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFAs e das Escolas de Ensino Médio Estaduais, localizadas em áreas de Assentamento de Reforma Agrária (Escolas do Campo), avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio-transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a parte concedente. II – Atribuições da CONCEDENTE Caberá à Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente a Secretaria de Educação – SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; exceto no Curso Técnico em Enfermagem em que os estagiários serão supervisionados por profissionais da área (enfermeiros) designados pela COEDP/SEDUC; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos eementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o fóro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 23 DE JUNHO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação do Estado do Ceará, PATRÍCIA ROLIM ROCHA - Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo. TESTEMUNHAS: 1. MARIA CECILIA CAVALCANTE BARREIRA, 2. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.083593/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIAO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 22200140097406, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.083593/2025-21. Aurora, 13 de maio de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.080031/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DAMMATTÀ DE SOUSA ARCANJO, matrícula nº 22200140286470, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.080031/2025-25. Jijoca de Jericoacoara, 09 de maio de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.069504/2025-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EUNICE WEAVER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO, matrícula nº 22200140236287, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069504/2025-33. Maranguape, 22 de abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.072903/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEONARDO HELDE BATALHA DAS NEVES DIAS, matrícula nº 22200140099182, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: LEONARDO HELDE BATALHA DAS



NEVES DIAS Professor(a) CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072903/2025-81. Fortaleza, 10 de abril de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.074819/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VICENTE ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) OZANIAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 22001040224203, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074819/2025-01. Caucaia, 02 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 041 - SÉRIE 3 - ANO XVII, de 27 de fevereiro de 2025, página 64, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - NUP 22001.033494/2025-06, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, com justificativa exarada no processo nº 22001.094692/2025-38. CREDE 17 - ICO/CEARÁ. **Onde se lê: CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ Leia-se: CREDE 17 - ICO/CEARÁ** Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 114 SÉRIE 3 ANO XVII, 23 de junho de 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO PROCESSO Nº 22001.077454/2025-68, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Rua Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro: Doutor Juvêncio de Andrade – CEP-62043- 070 Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24 e a empresa Carlos Janes Vasconcelos,, CPF nº 316.784.833-20. **Onde se lê: VIGÊNCIA:** O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/11582 e Termo de Participação nº20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/11582 e Termo de Participação nº20250003 e Termo de Referência **Leia-se: VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com a CONTRATADA. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 033 - SÉRIE 3 - ANO XVII, de 17 de fevereiro de 2025, páginas 45 e 51, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ - PROCESSO Nº 22001.031035/2025-80 - LOTE 566/2025, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, com justificativa exarada no processo nº 22001.074090/2025-64. **Onde se lê: AMYRA ELLEN OLIVEIRA ARAUJO - CPF: 60742914380 - MATRÍCULA: 22200140225226 Leia-se: AMYRA ELLEN OLIVEIRA ARAÚJO - CPF: 60742914380 - MATRÍCULA: 22200140225226** Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO DOCUMENTO 023/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME.** OBJETO: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com reposição de peças, nos 02 (dois) grupos de geradores do Estádio Mauro Sampaio - Arena Romeirão, em Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 323.760 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.152.20676.3.339039.1.500.9100000.0.3.01-1748 (SESPORTE). DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Saulo Almeida Peres - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 05/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 1.500.000; PROCESSO Nº42001.001009/2025 34 OBJETO: **prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto das Vilas do Esporte e Lazer**, sob responsabilidade da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – ESPORTE, tendo em vista tratar-se de concessionária exclusiva para tais serviços no município de Fortaleza e em outros municípios do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de abastecimento de água tratada e de coleta de esgoto das vilas, equipamentos públicos de grande relevância para a prática esportiva e eventos culturais. A manutenção iminterrupta desses serviços é imprescindível para garantir condições adequadas de higiene, saúde pública e funcionamento das dependências, que incluem áreas administrativas, de convivência e banheiros de uso coletivo. Dada à natureza do serviço — que depende de rede pública local e de empresa detentora de exclusividade legal na sua prestação —, a contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) mostra-se imprescindível, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao preservar o funcionamento das Vilas e assegurar a qualidade de vida dos cidadãos beneficiados pelas políticas públicas de esporte e lazer no Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200101.27.812 .151.21103.03.33903901.759.1200070.1.3.01.016193 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput, c/c inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA N°181/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO ALVES PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 4E, matrícula 497857.1.2, lotado na Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI, desta secretaria, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 09 a 13 de junho do corrente ano, a fim de participar do 12º Contratos WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$1.673,91 (mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R\$4.540,08 (quatro mil quinhentos e quarenta reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$6.585,97 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°184/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VITOR ROCHA SOARES**, ocupante do cargo de Coordenador DNS2, matrícula 497745.1.6, lotado na Assessoria Jurídica - ASJUR, desta secretaria, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 09 a 13 de junho do corrente ano, a fim de participar do 12º Contratos WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R\$4.050,79 (quatro mil e cinquenta reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$6.096,68 (seis mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°185/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIVANDA SERPA GOMES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 032467.1.X, lotada na Assessoria Jurídica - ASJUR, desta secretaria, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 09 a 13 de junho do corrente ano, a fim de participar do 12º Contratos WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$1.673,91 (mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R\$4.553,03 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos), perfazendo um total de R\$6.598,92 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°186/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 800334.7.8, lotado na Célula de Planejamento e Qualidade do Gasto - CEPLA, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 29 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de Assessorar a Secretaria Executiva do Tesouro na 84ª Reunião Ordinária do GEFIN – Grupo de Gestores das Finanças Estaduais, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.314,73 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.891,52 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$4.647,15 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º e seu parágrafo único, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°187/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 497813.1.8, lotado na Coordenadoria de Gestão Financeira - COGEF, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 29 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de Assessorar a Secretaria Executiva do Tesouro na 84ª Reunião Ordinária do GEFIN – Grupo de Gestores das Finanças Estaduais, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.314,73 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.891,52 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$4.647,15 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º e seu parágrafo único, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°205/2025.**

**DIVULGA O VALOR ADICIONADO E O ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO PROVISÓRIOS, PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art.3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; Considerando o que estabelece a Lei nº 12.612, de 07 de agosto de 1996 e suas alterações pela nº Lei 17.320, de 23 de outubro de 2020; Considerando, ainda, as determinações contidas no Decreto nº 29.306, de 5 de junho de 2008 e suas alterações pelo Decreto nº 34.105, de 15 de junho de 2021, que trata dos 65% (sessenta e cinco por cento) referentes ao Valor Adicionado Fiscal - VAF; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no prazo estipulado no § 6º do art. 3º da Lei Complementar nº 63/1990, nos termos da relação em anexo, o Valor Adicionado – VAF e o índice do Valor Adicionado Fiscal, apurados com base nas declarações prestadas pelos contribuintes, de cada município, nos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei nº 17.320/2020, o índice referente ao VAF é obtido mediante a aplicação da média dos índices, nos dois anos civis imediatamente anteriores, resultantes da relação percentual entre o valor adicionado apurado em cada Município e o valor total do Estado, das operações relativas ao ICMS, com aplicação de 65% (sessenta e cinco por cento)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 24 de junho de 2025.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIO EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL



RATEIO DO ICMS \* ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS EXERCÍCIO 2024 - EXERCÍCIO 2025 - APLICAÇÃO 2026  
DATA DA EXTRAÇÃO DO ÍNDICE: 23/06/2025

CÓD. MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	VAF 2023	VAF 2024	MÉDIA VAF	ÍNDICE VALOR ADICIONADO
101	ABAIARA	16.572.071,50	102.156.939,55	59.364.505,52	0,0318760
150	ACARAPE	103.568.930,10	94.839.959,63	99.204.444,86	0,0532740
200	ACARAU	570.760.818,30	686.753.757,56	628.757.287,93	0,3376295
309	ACOPIARA	157.302.207,97	176.663.037,33	166.982.622,65	0,0896675
408	AIUABA	16.431.280,47	20.775.837,28	18.603.558,87	0,0099905
507	ALCANTARAS	13.892.494,24	13.699.332,77	13.795.913,50	0,0074100
606	ALTANEIRA	9.962.635,90	10.111.465,05	10.037.050,47	0,0053885
705	ALTO SANTO	51.502.915,87	62.910.815,29	57.206.865,58	0,0307190
754	AMONTADAS	333.049.179,97	381.517.825,36	357.283.502,66	0,1918540
804	ANTONINA DO NORTE	17.686.991,14	23.624.543,75	20.655.767,44	0,0110890
903	APUIARES	29.656.593,64	28.605.714,86	29.131.154,25	0,0156455
1000	AQUIRAZU	3.528.113.248,76	3.698.793.340,77	3.613.453.294,76	1,9403540
1109	ARACATI	1.270.651.453,73	1.404.620.868,06	1.337.636.160,89	0,7182825
1208	ARACOIABA	62.155.049,48	87.749.217,85	74.952.133,66	0,0402480
1257	ARARENDA	21.228.462,54	24.447.453,20	22.837.957,87	0,0122655
1307	ARARIPE	31.010.581,73	32.040.648,45	31.525.615,09	0,0169260
1406	ARATUBA	19.727.556,73	24.772.294,87	22.249.925,80	0,0119470
1505	ARNEIROZ	10.771.528,93	12.415.007,82	11.593.268,37	0,0062270
1604	ASSARE	49.112.652,62	50.578.696,34	49.845.674,48	0,0267670
1703	AURORA	74.980.132.93	49.324.948,93	62.152.540,93	0,0333775
1802	BAIXIO	5.941.691,89	5.946.831,45	5.944.261,67	0,0031915
1851	BANABUIU	132.803.507,37	76.713.154,76	104.758.331,06	0,0562510
1901	BARBALHA	907.064.653,61	983.215.668,48	945.140.161,04	0,5075200
1950	BARREIRA	79.345.299,19	66.489.004,56	72.917.151,87	0,0391560
2008	BARRO	46.127.109,91	51.380.048,84	48.753.579,37	0,0261820
2057	BARROQUINHA	29.810.991,73	31.027.820,66	30.419.406,19	0,0163345
2107	BATURITE	119.808.862,18	127.414.301,14	123.611.581,66	0,0663780
2206	BEBERIBE	631.296.434,04	714.070.090,59	672.683.262,31	0,3612180
2305	BELA CRUZ	60.438.763,29	63.549.254,09	61.994.008,69	0,0332865
2404	BOA VIAGEM	139.782.573,78	184.689.852,62	162.236.213,20	0,0871195
2503	BREJO SANTO	618.039.105,56	649.601.000,36	633.820.052,96	0,3403465
2602	CAMOCIM	436.954.402,54	494.004.952,90	465.479.677,72	0,2499510
2701	CAMPOS SALES	77.953.161,86	91.891.687,19	84.922.424,52	0,0456040
2800	CANINDE	319.414.518,33	373.018.838,32	346.216.678,32	0,1859130
2909	CAPISTRANO	30.920.018,31	33.125.523,80	32.022.771,05	0,0171925
3006	CARIDADE	75.118.876,77	92.379.165,38	83.749.021,07	0,0449735
3105	CARIRE	35.187.008,23	36.181.342,64	35.684.175,43	0,0191620
3204	CARIRIACU	33.761.708,67	36.734.112,03	35.247.910,35	0,0189280
3303	CARIUS	28.389.884,70	31.510.317,84	29.950.101,27	0,0160810
3402	CARNAUBAL	32.561.644,98	36.244.409,34	34.403.027,16	0,0184730
3501	CASCAVEL	637.010.537,01	774.750.343,83	705.880.440,42	0,3790410
3600	CATARINA	25.237.945,95	31.561.423,47	28.399.684,71	0,0152490
3659	CATUNDA	14.440.049,72	13.256.191,57	13.848.120,64	0,0074360
3709	CAUCAIA	6.930.991.497,17	5.725.017.060,99	6.328.004.279,98	3,3980115
3808	CEDRO	54.917.688,16	63.180.669,39	59.049.178,77	0,0317070
3907	CHAVAL	21.454.607,75	23.814.308,40	22.634.458,07	0,0121550
3931	CHORO	17.431.637,00	13.120.780,92	15.276.208,96	0,0082030
3956	CHOROZINHO	78.330.087,27	79.436.743,72	78.883.415,49	0,0423605
4004	COREAU	42.821.906,91	52.864.894,80	47.843.400,85	0,0256880
4103	CRATEUS	284.256.512,38	305.816.983,87	295.036.748,12	0,1584310
4202	CRATO	1.186.659.753,02	1.362.062.687,55	1.274.361.220,28	0,6843070
4236	CROATA	28.690.042,23	33.675.346,37	31.182.694,30	0,0167440
4251	CRUZ	186.902.136,55	200.844.557,50	193.873.347,02	0,1041040
4269	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	22.440.920,71	27.843.004,06	25.141.962,38	0,0135005
4277	ERERE	11.512.739,13	10.348.393,63	10.930.566,38	0,0058695
4285	EUSEBIO	3.473.750.358,87	4.087.794.046,11	3.780.772.202,49	2,0301970
4301	FARIAS BRITO	27.667.762,56	33.003.864,94	30.335.813,75	0,0162890
4350	FORQUILHA	225.058.364,88	236.763.417,13	230.910.891,00	0,1239940
4400	FORTALEZA	44.087.689.647,18	43.851.293.557,77	43.969.491.602,47	23,6107235
4459	FORTIM	161.245.015,99	186.515.955,26	173.880.485,62	0,0933725
4509	FRECHEIRINHA	261.123.751,16	299.466.568,46	280.295.159,81	0,1505140
4608	GENERAL SAMPAIO	13.937.000,94	11.356.668,63	12.646.834,78	0,0067925
4657	GRACA	17.949.348,41	20.478.784,64	19.214.066,52	0,0103155
4707	GRANJA	88.453.617,50	117.724.259,64	103.088.938,57	0,0553540
4806	GRANJEIRO	5.282.655,88	6.267.877,44	5.775.266,66	0,0031005
4905	GROAIRAS	22.431.743,92	27.289.124,03	24.860.433,97	0,0133510
4954	GUAIUBA	85.493.404,70	112.987.021,86	99.240.213,28	0,0532870
5001	GUARACIABA DO NORTE	142.312.297,19	164.968.737,53	153.640.517,36	0,0825045
5100	GUARAMIRANGA	22.577.555,78	22.299.659,51	22.438.607,64	0,0120510
5209	HIDROLANDIA	29.303.295,20	38.245.571,46	33.774.433,33	0,0181350
5233	HORIZONTE	2.708.832.649,04	2.828.552.975,68	2.768.692.812,36	1,4867320
5266	IBARETAMA	34.034.061,16	30.544.640,21	32.289.350,68	0,0173355
5308	IBIAPINA	82.898.799,27	98.665.530,08	90.782.164,67	0,0487500
5332	IBICUITINGA	34.778.503,88	19.232.159,51	27.005.331,69	0,0145015
5357	ICAPUI	1.172.885.663,46	1.226.884.947,10	1.199.885.305,28	0,6443125
5407	ICO	285.081.221,36	255.408.010,37	270.244.615,86	0,1451190
5506	IGUATU	1.001.135.173,03	1.062.421.349,50	1.031.778.261,26	0,5540470
5605	INDEPENDENCIA	43.877.918,98	73.685.731,73	58.781.825,35	0,0315640
5654	IPAPORANGA	17.339.744,59	19.285.709,63	18.312.727,11	0,0098345
5704	IPAUMIRIM	42.412.394,81	43.807.745,33	43.110.070,07	0,0231465
5803	IPU	128.974.511,98	137.671.425,80	133.322.968,89	0,0715910
5902	IPUEIRAS	57.214.388,98	58.884.055,15	58.049.222,06	0,0311740
6009	IRACEMA	84.044.672,90	44.643.317,65	64.343.995,27	0,0345540
6108	IRACUBA	56.010.274,96	52.951.593,86	54.480.934,41	0,0292565
6207	ITAICABA	20.835.488,11	21.946.895,63	21.391.191,87	0,0114855
6256	ITAITINGA	1.614.216.626,56	2.284.734.951,35	1.949.475.788,95	1,0468315
6306	ITAPAJE	159.660.102,02	162.782.064,67	161.221.083,34	0,0865735
6405	ITAPIPOCA	875.549.165,18	845.030.418,94	860.289.792,06	0,4619615
6504	ITAPIUNA	26.087.930,61	31.037.581,67	28.562.756,14	0,0153400
6553	ITAREMA	450.895.102,17	466.881.672,86	458.888.387,51	0,2464150
6603	ITATIRA	30.324.484,94	33.555.963,30	31.940.224,12	0,0171535
6702	JAGUARETAMA	50.327.513,42	99.086.230,46	74.706.871,94	0,0401180

CÓD. MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	VAF 2023	VAF 2024	MÉDIA VAF	ÍNDICE VALOR ADICIONADO
6801	JAGUARIBARA	47.557.960,43	54.267.753,42	50.912.856,92	0,0273390
6900	JAGUARIBE	255.416.127,07	316.322.008,75	285.869.067,91	0,1535040
7007	JAGUARUANA	212.955.212,74	239.614.316,73	226.284.764,73	0,1215110
7106	JARDIM	45.616.877,08	46.718.933,73	46.167.905,40	0,0247910
7205	JATI	18.742.576,33	20.955.747,16	19.849.161,74	0,0106600
7254	JIJOCA DE JERICOACOARA	224.453.507,17	233.609.066,22	229.031.286,69	0,1229865
7304	JUAZEIRO DO NORTE	2.626.275.321,43	2.947.222.168,23	2.786.748.744,83	1,4964300
7403	JUCAS	158.050.393,37	180.791.452,83	169.420.923,10	0,0909740
7502	LAVRAS DA MANGABEIRA	51.305.651,69	58.892.848,46	55.099.250,07	0,0295880
7601	LIMOÉIRO DO NORTE	939.474.881,72	1.094.411.513,71	1.016.943.197,71	0,5460780
7635	MADALENA	31.516.294,45	43.797.986,15	37.657.140,30	0,0202215
7650	MARACANAÚ	10.796.341.853,54	11.815.833.055,39	11.306.087.454,46	6,0711430
7700	MARANGUAPE	1.067.931.686,64	1.140.401.693,25	1.104.166.689,94	0,5929170
7809	MARCO	142.920.912,67	166.175.221,61	154.548.067,14	0,0829920
7908	MARTINOPOLÉ	14.722.162,04	17.385.782,35	16.053.972,19	0,0086190
8005	MASSAPE	156.384.927,14	163.412.409,54	159.898.668,34	0,0858650
8104	MAURITI	114.817.250,23	144.210.442,48	129.513.846,35	0,0695435
8203	MERUOCÁ	18.417.542,05	22.956.423,79	20.686.982,92	0,0111085
8302	MILAGRES	53.205.921,34	60.393.455,43	56.799.688,38	0,0304980
8351	MILHA	60.763.573,83	57.406.908,45	59.085.241,14	0,0317265
8377	MIRAIMA	11.304.555,14	9.998.523,38	10.651.539,26	0,0057200
8401	MISSAO VELHA	111.249.200,15	122.698.741,87	116.973.971,01	0,0628095
8500	MOMBACÁ	127.979.134,08	139.541.353,07	133.760.243,57	0,0718250
8609	MONSENHOR TABOSA	36.835.035,60	38.363.039,34	37.599.037,47	0,0201890
8708	MORADA NOVA	1.070.884.252,05	932.248.039,30	1.001.566.145,67	0,5378230
8807	MORAÚJO	7.615.006,77	9.756.281,49	8.685.644,13	0,0046670
8906	MORRINHOS	42.053.852,04	46.758.056,25	69.405.954,14	0,0372710
9003	MUCAMBO	28.511.375,78	33.502.139,95	31.006.757,86	0,0166530
9102	MULUNGU	18.486.934,13	21.625.166,51	20.056.050,32	0,0107705
9201	NOVA OLINDA	59.705.457,01	56.465.924,78	58.085.690,89	0,0311935
9300	NOVA RUSSAS	112.653.606,38	124.544.106,79	118.598.856,58	0,0636870
9409	NOVO ORIENTE	50.505.374,20	55.658.213,11	53.081.793,65	0,0285025
9458	OCARA	70.358.328,77	68.090.905,36	69.224.617,06	0,0371735
9508	OROS	45.402.318,34	47.533.967,33	46.468.142,83	0,0249535
9607	PACAJUS	799.704.472,17	1.030.150.126,45	914.927.299,31	0,4912960
9706	PACATUBA	1.027.842.525,48	1.066.158.292,27	1.047.000.408,87	0,5622175
9805	PACOTI	25.195.157,17	27.032.670,06	26.113.913,61	0,0140205
9904	PACUJA	8.774.344,07	10.611.299,19	9.692.821,63	0,0052065
10001	PALHANO	24.436.181,28	29.946.304,77	27.191.243,02	0,0145990
10100	PALMACIA	18.185.532,55	16.393.811,88	17.289.672,21	0,0092820
10209	PARACURU	300.451.887,03	337.418.253,27	318.935.070,15	0,1712620
10258	PARAIAPABA	223.262.850,20	300.758.169,66	262.010.509,93	0,1406925
10308	PARAMBU	55.588.407,98	64.177.195,73	59.882.801,85	0,0321555
10407	PARAMOTI	15.435.190,26	16.279.779,91	15.857.485,08	0,0085150
10506	PEDRA BRANCA	89.152.316,55	111.046.850,91	100.099.580,73	0,0537485
10605	PENAFORTE	29.660.631,72	30.327.598,42	29.994.115,07	0,0161070
10704	PENTECOSTE	139.601.143,61	144.941.562,74	142.271.353,17	0,0763945
10803	PEREIRO	79.286.269,39	102.695.470,71	90.990.870,05	0,0488605
10852	PINDORETAMA	104.440.420,12	112.156.324,37	108.298.372,24	0,0581555
10902	PIQUET CARNEIRO	36.987.509,54	31.832.987,09	34.410.248,31	0,0184795
10951	PIRES FERREIRA	8.027.216,25	10.030.767,51	9.028.991,88	0,0048490
11009	PORANGA	19.097.769,51	22.988.737,86	21.043.253,68	0,0112970
11108	PORTEIRAS	28.513.957,86	35.461.233,49	31.987.595,67	0,0171795
11207	POTENGI	15.871.441,39	17.568.282,06	16.719.861,72	0,0089765
11231	POTIRETAMA	10.323.633,28	11.518.086,87	10.920.860,07	0,0058630
11264	QUITERIANÓPOLIS	38.188.784,12	40.514.610,49	39.351.697,30	0,0211315
11306	QUIXADA	498.887.013,78	532.698.164,96	515.792.589,37	0,2769715
11355	QUIXELO	56.322.224,94	66.417.685,90	61.369.955,42	0,0329550
11405	QUIXERAMOBIM	879.542.206,81	854.728.917,67	867.135.562,24	0,4656340
11504	QUIXERE	1.134.652.242,80	917.074.081,97	1.025.863.162,38	0,5508685
11603	REDENCAO	121.037.447,97	130.704.602,54	125.871.025,25	0,0675870
11702	RERIUTABA	44.212.717,60	50.090.288,53	47.151.503,06	0,0253175
11801	RUSSAS	625.273.589,15	631.264.775,80	628.269.182,47	0,3373695
11900	SABOEIRO	26.009.861,68	25.044.767,96	25.527.314,82	0,0137085
11959	SALITRE	41.105.432,05	36.819.700,30	38.962.566,17	0,0209235
12007	SANTANA DO ACARAU	58.094.352,74	121.595.254,84	89.844.803,79	0,0482430
12106	SANTANA DO CARIRI	18.489.774,30	21.908.461,26	20.199.117,78	0,0108485
12205	SANTA QUITERIA	414.059.960,82	487.354.085,29	450.707.023,05	0,2420210
12304	SAO BENEDITO	198.898.925,23	240.593.637,94	219.746.281,58	0,1180010
12403	SAO GONCALO DO AMARANTE	8.383.809.885,97	7.144.748.354,73	7.764.279.120,35	4,1692625
12502	SAO JOAO DO JAGUARIBE	12.295.038,31	11.028.095,49	11.661.566,90	0,0062595
12601	SAO LUIS DO CURU	53.208.598,73	62.719.731,67	57.964.165,20	0,0311285
12700	SENAJOR POMPEU	230.465.971,13	180.923.336,20	205.694.653,66	0,1104545
12809	SENADOR SA	9.452.295,50	10.288.369,58	9.870.332,54	0,0052975
12908	SOBRAL	3.909.642.703,70	4.207.182.801,47	4.058.412.752,58	2,1792875
13005	SOLONOPOLÉ	143.782.921,60	136.150.597,60	139.966.759,60	0,0751595
13104	TABULEIRO DO NORTE	172.028.773,50	188.545.352,42	180.287.062,96	0,0968110
13203	TAMBORIL	42.071.304,81	49.867.414,89	45.969.359,85	0,0246870
13252	TARAFAS	10.963.344,58	11.072.318,90	11.017.831,74	0,0059150
13302	TAUÁ	225.701.259,31	262.281.202,91	243.991.231,11	0,1310205
13351	TEJUCUOCA	19.740.605,02	24.373.415,65	22.057.010,33	0,0118430
13401	TIANGUA	847.043.735,51	911.066.112,92	879.054.924,21	0,4720365
13500	TRAIRI	764.090.247,03	925.362.642,14	844.726.444,58	0,4536025
13559	TURURU	17.652.830,36	19.042.506,48	18.347.668,42	0,0098540
13609	UBAJARA	346.431.212,39	385.354.057,56	365.892.634,97	0,1964755
13708	UMARI	8.709.198,88	7.106.397,79	7.907.798,33	0,0042445
13757	UMIRIM	41.865.234,37	36.405.392,86	39.135.313,61	0,0210145
13807	URUBURETAMA	51.360.962,20	89.855.100,64	70.608.031,42	0,0379145
13906	URUOCA	261.480.971,95	447.803.386,55	354.642.179,25	0,1904370
13955	VARJOTA	70.873.026,74	85.437.488,69	78.155.257,71	0,0419705
14003	VARZEA ALEGRE	149.995.885,21	174.262.545,29	162.129.215,25	0,0870610
14102	VICOSA DO CEARÁ	103.464.556,55	123.774.707,57	113.619.632,06	0,0610090



CÓD. MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	VAF 2023	VAF 2024	MÉDIA VAF	ÍNDICE VALOR ADICIONADO
VALOR ADICIONADO ANO BASE 2023					R\$119.334.806.294,17
VALOR ADICIONADO ANO BASE 2024					R\$122.759.850.373,55
MÉDIA VALORES ADICIONADO –					R\$121.047.328.333,36
ÍNDICES PARA 2025 – 65.0000000					

O coeficiente do valor adicionado é obtido a partir da multiplicação por 65%, de acordo com a Emenda Constitucional 108/2020 e lei 17.320 de 22/10/2020.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº003/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0035/2024 (publicado no D.O.E. de 12 de dezembro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.639080-0	NEW BRITAS COMERCIO EXTRACAO DE BRITAS E LOCACAO DE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 16 de junho de 2025.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº004/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0001/2025 (publicado no D.O.E. de 26 de fevereiro de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.149877-0	DROGARIAS HIPERMED LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 16 de junho de 2025.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº005/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0002/2025 (publicado no D.O.E. de 30 de abril de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.094920-4	ICAPUI FARMA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 16 de junho de 2025.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.223.903-1	A RAIZA DE SOUSA SOARES - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 13 de junho de 2025.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.362.180-0	S M COMERCIO DE RACOES E MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 21 de maio de 2025.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.240.517-1	52.770.648 SARA DA SILVA ALVES LOPES
002	06.682.822-8	R RODRIGUES DE ARAUJO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 21 de maio de 2025.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.173.069-6	A T GOMES TRANSPORTES
02	06.257.374-8	AKIO COMERCIO DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA - EPP
03	07.090.043-4	AL SHEIK RESTAURANTE BAR E LANCHONETE LTDA - ME
04	06.646.869-8	ALYSON ALAMIS SILVA DE LIMA ME MICROEMPRESA
05	06.171.566-2	AMANDA DE FATIMA V. MACHADO VESTUARIO - ME
06	06.453.250-0	AMANDA DE FATIMA V. MACHADO VESTUARIO
07	06.165.972-0	ANTONIO LUIZ DA SILVA PANIFICACAO
08	06.932.403-4	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE AMORIM ME
09	07.051.425-9	ARENA VILLA PUB LOCACAO DE QUADRAS LTDA - ME
10	06.218.243-9	BARRETO SAMPAIO COMERCIO LTDA
11	06.999.020-4	BOM SINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
12	06.205.487-2	CICERA MARIA DA SILVA LIMA
13	06.558.519-4	CICERA MARIA DA SILVA LIMA
14	06.241.247-7	CICERO HENRIQUE CASSIANO - ME
15	07.083.745-7	COMERCIAL AMANDA DE FATIMA V. MACHADO MODA E ACESSORIOS LTDA
16	06.348.321-1	DANILO MEDEIROS GONCALVES - ME
17	06.266.570-7	DAVI ALEX LIMA PEREIRA - ME
18	06.762.440-5	E.L. DOS SANTOS COSMÉTICOS
19	07.053.520-5	ELISVANDA BARBOZA DE OLIVEIRA - ME
20	06.590.059-6	F R BARRETO TIBURI ME
21	06.355.105-5	F R BARRETO TIBURI ME
22	06.167.796-5	F.A.B ATIVOS E HOLDING LTDA
23	07.022.246-0	FABIO DE OLIVEIRA TELES - ME
24	06.134.733-7	FACULDADE UNIFATEC LTDA
25	06.400.276-4	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA - FALIDO
26	06.396.199-7	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA - FALIDO
27	06.406.852-8	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA - FALIDO
28	06.499.832-0	FELIPE PERES LEITE ME
29	06.134.329-3	FLAVIA CHARMENE VITAL SOARES
30	06.224.977-0	FORNERIA 88 MASSAS E PIZZAS LTDA
31	06.129.170-6	G C CIMENTOS LTDA
32	06.236.209-7	HARPIA EVENTOS E PRODUCOES LTDA
33	07.061.940-9	HSP - HEALTHY SOLUTIONS PREMIUM LTDA
34	06.308.241-1	ISRAEL FERREIRA AMARO - ME
35	06.196.332-1	J & M COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME
36	07.104.718-2	J A DA SILVA BARBOSA LTDA
37	06.487.228-9	J E LAND JUNIOR ME
38	06.618.023-6	J E M COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME
39	06.636.372-1	J P F MASSILON TRANSPORTE
40	06.505.422-9	J S MATOS VARIEDADES ME
41	06.470.097-6	JAMBUA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
42	06.617.343-4	JAMBUA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
43	06.608.511-0	JAMBUA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
44	07.039.577-2	JF FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE GESSO LTDA
45	06.134.437-0	JG PRODUCOES E DESIGN LTDA - ME
46	06.513.239-4	L. AMANCIO DE SOUZA OTICA - ME
47	06.251.691-4	LEONARDO MAIA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME
48	07.076.951-6	LISBOA PROJETADOS LTDA - ME
49	07.023.008-0	LUCAS GUEDES MARIANO DA SILVA - ME
50	06.870.572-7	LUIZ EPAMINONDAS & CIA LTDA
51	07.107.081-8	LUIZ HENRIQUE BATISTA SANTOS - ME
52	06.202.075-7	MARIA IVANEIDE SANTOS AMORIM ME
53	06.283.510-6	MARIA IVANEIDE SANTOS AMORIM ME
54	07.020.528-0	MELF INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
55	06.235.447-7	MONARA SANDILA DE OLIVEIRA BEZERRA LTDA
56	06.587.077-8	N & R TRANSPORTADORA LTDA - EPP
57	06.745.991-9	OLIPONTES EMPREENDIMENTOS LTDA
58	06.412.230-1	PEDRO JOSE JONES DA SILVA ME
59	06.307.754-0	PEDRO JOSÉ JONES DA SILVA ME
60	06.642.592-1	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
61	06.762.455-3	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
62	06.762.444-8	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
63	07.136.483-8	QTEC SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP
64	07.059.703-0	RANIERE S DO NASCIMENTO
65	06.361.670-0	TCC TRANSPORTES DE CARGAS DO CARIRI LTDA ME
66	06.659.557-6	TELERO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
67	06.659.559-2	TELERO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
68	07.062.511-5	TRAM INDUSTRIA DE TRENS LTDA
69	06.222.636-3	VERACOR FABRICACAO DE TINTAS LTDA
70	07.119.768-0	VITORIA DE FREITAS RIBEIRO DA SILVA - ME
71	06.317.008-6	WE BRIGADEIROS GOURMET LTDA
72	07.026.032-0	YTALLO SAMPAIO ARRAIS

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de junho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

